



Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco



Ano XVII Edição nº 248/2025

Recife - PE, quarta-feira, 3 de setembro de 2025

Disponibilização: 02/09/2025

Publicação: 03/09/2025

Presidente:

Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:

Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:

Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello



Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Silvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guillod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Ailton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andreilino Nogueira Júnior
CARGO VAGO.

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040

Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:

Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:

Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:

Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:

Natália Barros Costa

Produção e Editoração:

Natália Barros Costa

Diário da Justiça Eletrônico - Poder Judiciário de Pernambuco.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24.8.2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, podendo ser acessado através do endereço eletrônico <http://www.tjpe.jus.br>

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	3
Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos, para Outorga de Delegações de Notas e de Registros	30
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA	37
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais	39
ÓRGÃO ESPECIAL	60
DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA	61
CONSELHO DA MAGISTRATURA	64
SECRETARIA JUDICIÁRIA	70
Secretaria Judiciária	70
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	72
Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD	73
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	75
Diretoria de Gestão Funcional	83
DIRETORIA CÍVEL	84
2º Grupo de Câmaras Cíveis	84
3ª Câmara Cível	90
2ª Câmara de Direito Público	94
CÂMARAS REGIONAIS	109
1ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru	109
DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL	142
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU	144
Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital	144
INTERIOR	147
Carpina - 2ª Vara	147
Inajá - Vara Única	148
Jaboatão dos Guararapes - 1ª Vara da Fazenda Pública	149
Palmares - 2ª Vara Cível	150
Petrolina - 1ª Vara Cível	151

PRESIDÊNCIA**PODER JUDICIÁRIO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**ATO Nº 862/2025–SEJU, DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025 .**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO que o Magistrado e Magistrada abaixo designados manifestaram anuência no pedido de compensação de plantões judiciais formulado pelo **Exmo. Dr. Rommel Silva Patriota**, nos termos da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014 ;

RESOLVE:

I - Designar o **Exmo. Dr. José Adelmo Barbosa da Costa Pereira** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 162.911-5 , para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru , nos dias **04 e 05/09/2025**;

II - Designar a **Exma. Dra. Mirella Patrício da Costa Neiva** , Juíza de Direito da Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 187.029-7 , para responder, cumulativamente, pela Coordenação da Central de Agilização Processual do Estado de PE , nos dias **04 e 05/09/2025** ;

III – Cópias do presente aos Núcleos de Plantão Judiciário e de Movimentação de Magistrados de 2ª Entrância.

Publique-se e cumpra-se.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Ato Conjunto - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/GAB DA PRESIDENCIA-1250000000**ATO CONJUNTO Nº 37 , DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre a publicação da sexta relação de processos a serem remetidos para as Centrais de Agilização Processual, nos termos do Ato Conjunto nº 15, de 25 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, e o CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Conjunto nº 15, de 11 de abril de 2025, que autorizou a remessa à Central de Agilização Processual de processos concluídos na tarefa "Minutar Sentença", identificados em situação de criticidade;

CONSIDERANDO que os arts. 1º e 2º do mencionado Ato Conjunto estabeleceram o envio gradativo dos processos, com a devida publicação, no Diário de Justiça Eletrônico - DJe, da relação contendo as unidades judiciárias de origem e os respectivos números processuais;

CONSIDERANDO a importância de atuação tempestiva das unidades judiciárias na adoção dos procedimentos preparatórios previstos no Ato Conjunto nº 15/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de remeter os processos à Central de Agilização Processual para viabilizar o cumprimento da Meta 4/2025 do CNJ, que prevê o julgamento, até 31/12/2025, de 65% das ações penais por crimes contra a Administração Pública distribuídas até 31/12/2021 e, até 26/10/2025, de 100% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 26/10/2021;

CONSIDERANDO que, no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, há, atualmente, mais de 900 (novecentas) ações de improbidade administrativa pendentes de julgamento, e que, para o cumprimento integral da Meta 4 do Conselho Nacional de Justiça, é imprescindível que 100% desses feitos, distribuídos até 26/10/2021, sejam julgados até o dia 26/10/2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Publicar a sexta relação de processos a serem remetidos ao Gabinete da Central de Agilização Processual, conforme as diretrizes estabelecidas no Ato Conjunto nº 15, de 25 de abril de 2025.

Art. 2º Os processos constantes do Anexo Único deverão ser enviados no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data da publicação deste Ato Conjunto.

§ 1º Ficam dispensados do envio os processos que tenham sido movimentados até a data da efetiva remessa, ressalvados os casos previstos no art. 3º.

§ 2º A remessa de que trata o caput não implicará compensação na distribuição de novos feitos à unidade judiciária de origem.

§ 3º O(A) magistrado(a) da unidade judiciária de origem poderá solicitar a devolução dos autos, mediante compromisso de proferir sentença no prazo de até 30 (trinta) dias.

§ 4º O(a) magistrado(a) da unidade judiciária de origem poderá, excepcionalmente, optar por não encaminhar os autos ao Gabinete da Central de Agilização Processual, devendo encaminhar justificativa formal, comprometendo-se expressamente a proferir julgamento no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 5º O pedido de devolução e a justificativa de que tratam o § 3º e § 4º, respectivamente, deverão ser encaminhados por e-mail ao Gabinete da Central de Agilização Processual, com a indicação da unidade judiciária e a Numeração Processual Única - NPU.

Art. 3º Os processos constantes no Anexo Único, de natureza "não criminal", serão remetidos pelas Diretorias de Processamento Remoto competentes, autorizando-se o cancelamento de eventual conclusão para viabilizar a remessa, nos termos do art. 3º, §1º, do Ato Conjunto nº 15/2025.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Corregedor-Geral da Justiça.

Art. 5º Este Ato Conjunto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, 02 de setembro de 2025.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

UNIDADE	NPU
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000075-68.2020.8.17.2110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM	0000198-04.2020.8.17.2260
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELO JARDIM	0001441-08.2016.8.17.0260
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0000247-89.2016.8.17.2420
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0003801-95.2017.8.17.2420
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0004720-45.2021.8.17.2420
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0004980-25.2021.8.17.2420
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0005525-95.2021.8.17.2420
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0008488-47.2019.8.17.2420
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0009011-59.2019.8.17.2420
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0012300-97.2019.8.17.2420
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0027848-02.2018.8.17.2420
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001333-03.2020.8.17.2470
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001392-55.2012.8.17.0470
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003340-95.2013.8.17.0470
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003394-94.2021.8.17.2470
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0003411-97.2013.8.17.0470
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000623-28.2021.8.17.2670
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000207-71.2020.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000215-14.2021.8.17.2710
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000216-96.2021.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000218-66.2021.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000244-64.2021.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000245-49.2021.8.17.2710
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000269-48.2019.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000355-48.2021.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000409-15.2012.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000493-83.2019.8.17.2710
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000586-75.2021.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000662-75.2016.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000742-93.2014.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000885-91.2017.8.17.2710
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000896-23.2017.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0000922-21.2017.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0001458-61.2019.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0002097-75.2013.8.17.0710
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0002183-21.2017.8.17.2710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0002437-53.2012.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0002867-97.2015.8.17.0710
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0004371-41.2015.8.17.0710
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000083-36.2017.8.17.3020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000194-55.2007.8.17.1020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000242-76.2017.8.17.3020

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000314-98.2007.8.17.1020
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000593-69.2016.8.17.1020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE OURICURI	0000594-54.2016.8.17.1020
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	0000861-34.2021.8.17.3030
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	0001108-15.2021.8.17.3030
1ª VARACÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	0001239-24.2020.8.17.3030
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	0001500-86.2020.8.17.3030
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000072-93.2021.8.17.3140
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000871-32.2021.8.17.3110
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001228-75.2018.8.17.3220
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO	0001500-26.2016.8.17.1220
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0000521-08.2018.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0000996-56.2021.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0002105-76.2019.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0002978-08.2021.8.17.3350
1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0000558-15.2019.8.17.3410
1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	0000282-29.2000.8.17.0280
1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	0000383-16.2019.8.17.2280
1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	0000471-25.2017.8.17.2280
1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	0001437-85.2017.8.17.2280
1ª VARA DA COMARCA DE BEZERROS	0002379-45.2013.8.17.0280
1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0001263-58.2014.8.17.0380
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000038-03.2019.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000066-85.2008.8.17.0410
1ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000800-87.2017.8.17.2910
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0000077-04.2021.8.17.3080
1ª VARA DA COMARCA DE PAUDALHO	0001450-66.2015.8.17.1080
1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA	0000002-69.2014.8.17.1120
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000090-85.2021.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000099-52.2018.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000108-85.2021.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000126-64.2020.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000161-87.2021.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000248-27.2018.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000464-43.2017.8.17.2600
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000536-04.2020.8.17.3480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000544-06.2016.8.17.1480
1ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0001173-19.2012.8.17.1480
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0000727-24.2020.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0002356-44.2005.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0002714-23.2016.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0007792-08.2010.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0008407-22.2015.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0008675-85.2018.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0014461-24.2003.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0014790-36.2003.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0016168-90.2004.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0016926-24.2020.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0017151-44.2020.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0017636-31.2000.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0018524-09.2014.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0020434-75.2020.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0022334-41.2004.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0022837-56.2016.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0025343-97.2019.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0028342-91.2017.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0028886-45.2018.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0030222-16.2020.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0030844-95.2020.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0032277-42.2017.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0034517-58.2015.8.17.0001
1ª VARADA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0036774-71.2006.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0043913-68.2018.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0047275-49.2016.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0050612-72.1992.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0051251-88.2021.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0054001-06.2008.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0058294-72.2015.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0061104-20.2015.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0062269-35.1997.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0063632-70.2017.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0064575-48.2021.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0083828-22.2021.8.17.2001

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0092887-34.2021.8.17.2001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0094982-04.2013.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0100640-09.2013.8.17.0001
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DACOMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000046-20.2008.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000157-03.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000158-85.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000160-55.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000163-10.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000599-57.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000605-30.2015.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000675-52.2012.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0000788-44.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001023-11.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001169-52.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001183-36.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001216-76.1998.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001340-09.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001413-06.2013.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001448-72.2016.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001575-10.2016.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001852-26.2016.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001900-82.2016.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0001913-81.2016.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002119-61.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002423-51.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0002622-19.2016.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003450-15.2016.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003623-06.2008.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0003892-45.2008.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0004234-56.2008.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0004759-28.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0004777-49.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0004783-56.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005019-18.2008.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005353-42.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005355-12.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005369-93.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005519-74.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0005520-59.2014.8.17.0370

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006036-79.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006607-21.2012.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006749-98.2007.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0006871-33.2015.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0007953-41.2011.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABODE SANTO AGOSTINHO	0008573-48.2014.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0008697-65.2013.8.17.0370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0009284-28.2018.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDAPÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0009325-29.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0009330-51.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0009332-84.2018.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0009337-43.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0009994-77.2020.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0010060-57.2020.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0010929-25.2017.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0011946-91.2020.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABODE SANTO AGOSTINHO	0015008-13.2018.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0021173-76.2018.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0021374-68.2018.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDAPÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0025434-16.2020.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0027335-19.2020.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0028701-30.2019.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0032802-13.2019.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0035645-14.2020.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0037060-32.2020.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0037752-31.2020.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CABO DE SANTO AGOSTINHO	0038182-80.2020.8.17.2370
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0001660-54.2016.8.17.2480
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0002279-08.2021.8.17.2480
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0004198-96.2013.8.17.0480
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0004475-15.2013.8.17.0480
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0004613-79.2013.8.17.0480
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0004730-40.2020.8.17.2480
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0006356-60.2021.8.17.2480
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0000002-29.2014.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0000003-14.2014.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0002138-48.2004.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0002544-54.2013.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0004534-89.2016.8.17.2810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃODOS GUARARAPES	0008235-98.2003.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0010611-57.2003.8.17.0810

1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0011232-43.2018.8.17.2810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DACOMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0013858-94.2013.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0020615-46.2009.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0021749-35.2014.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0026857-79.2013.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0026863-86.2013.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0054027-94.2011.8.17.0810
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0000371-35.2021.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0000379-12.2021.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0000385-19.2021.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003475-11.2016.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003706-38.2016.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003713-30.2016.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003726-29.2016.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003740-13.2016.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003744-50.2016.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003747-05.2016.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0004826-19.2016.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0004828-86.2016.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0005511-17.2013.8.17.0990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DACOMARCA DE OLINDA	0007317-62.2017.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0007859-18.2007.8.17.0990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0015201-06.2021.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0032237-32.2019.8.17.2990
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0102035-17.2018.8.17.2990
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	0000890-04.2004.8.17.0210
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0000527-60.2016.8.17.2420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0005055-64.2021.8.17.2420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0012746-03.2019.8.17.2420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0018086-59.2018.8.17.2420
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000114-86.2019.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DACOMARCA DE CARPINA	0000144-24.2019.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000550-74.2021.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000577-91.2020.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000632-76.2019.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DACOMARCA DE CARPINA	0001400-66.2011.8.17.0470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001838-62.2018.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001869-82.2018.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002026-84.2020.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DACOMARCA DE CARPINA	0002221-69.2020.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002248-52.2020.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002414-21.2019.8.17.2470
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ	0000577-44.2018.8.17.2670
2ª VARA CÍVEL DACOMARCA DE IGARASSU	0001905-79.2012.8.17.0710
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IGARASSU	0002184-06.2017.8.17.2710
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LIMOEIRO	0000355-97.2021.8.17.2920
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMARES	0001896-68.2017.8.17.3030
2ª VARA CÍVEL DACOMARCA DE PESQUEIRA	0000272-12.2003.8.17.1110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000290-92.2019.8.17.3140
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PESQUEIRA	0000654-23.2020.8.17.3110
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0001033-83.2021.8.17.3350
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0002579-76.2021.8.17.3350
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0000173-78.2004.8.17.1410
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0000806-10.2021.8.17.3410
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0001018-02.2019.8.17.3410
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SURUBIM	0002526-42.2014.8.17.1410
2ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 13ª CIRCUNSCRIÇÃO - AFOGADOS DA INGAZEIRA	0000215-93.2017.8.17.0110
2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	0001461-95.2014.8.17.0380
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000060-38.2021.8.17.2410
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000664-90.2017.8.17.2910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0000710-75.2011.8.17.0910
2ª VARA DA COMARCA DE LAJEDO	0001618-30.2014.8.17.0910
2ª VARA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO EGITO	0000665-71.2013.8.17.1340
2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000091-70.2021.8.17.2600
2ª VARA DA COMARCA DE TIMBAÚBA	0000467-95.2017.8.17.2600

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0003208-57.2020.8.17.2001
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0008997-37.2020.8.17.2001
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0011754-67.2021.8.17.2001
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0019151-80.2021.8.17.2001
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0021592-34.2021.8.17.2001
2ª VARADA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0035890-02.2019.8.17.2001
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0001284-68.2016.8.17.2480
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0017899-56.2015.8.17.0480
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0018851-35.2015.8.17.0480
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0018853-05.2015.8.17.0480
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0018857-42.2015.8.17.0480
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0018863-49.2015.8.17.0480
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0018954-42.2015.8.17.0480
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CARUARU	0019108-60.2015.8.17.0480
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0002156-93.2009.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0002443-17.2013.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0004467-13.2016.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0006351-82.2013.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0006584-55.2008.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0010390-58.2021.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0010965-71.2018.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0014801-14.2013.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0016223-87.2014.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0017072-63.2020.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0019300-75.2012.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0020604-17.2009.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0021002-22.2013.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0022316-03.2013.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0025558-33.2014.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0025644-09.2011.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0028380-33.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0031292-32.2021.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0033657-30.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0033825-32.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034026-24.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034033-16.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034038-38.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034045-30.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034084-27.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034087-79.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034095-56.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034103-33.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034112-92.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034117-17.2019.8.17.2810

2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034119-84.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034186-49.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034189-04.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034252-29.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034253-14.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0034254-96.2019.8.17.2810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0035254-64.2012.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0038764-85.2012.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0050959-39.2011.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES	0053209-45.2011.8.17.0810
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0000374-87.2021.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0000386-04.2021.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0002491-18.2013.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0002572-93.2015.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0002612-55.2016.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003390-25.2016.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003396-32.2016.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003476-93.2016.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003620-97.2009.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0003742-80.2016.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0004802-20.2018.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0005934-83.2016.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0007985-91.2021.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0011303-49.2013.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0011695-57.2011.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0014550-71.2021.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0015865-04.2013.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0016010-60.2013.8.17.0990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0032240-84.2019.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0043435-66.2019.8.17.2990
2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE OLINDA	0084627-13.2018.8.17.2990
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0001005-92.2021.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0003799-86.2021.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0005039-13.2021.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMARAGIBE	0028366-89.2018.8.17.2420
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000004-19.2021.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0000541-15.2021.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001846-74.2008.8.17.0470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0001876-74.2018.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA	0002047-31.2018.8.17.2470
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0001008-70.2021.8.17.3350
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0001230-78.2008.8.17.1350
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0001566-19.2007.8.17.1350
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO LOURENÇO DA MATA	0001906-84.2012.8.17.1350
3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	0002325-34.2010.8.17.1590
3ª VARA CÍVEL E REGIONAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DA 6ª CIRCUNSCRIÇÃO - PALMARES	0001107-30.2021.8.17.3030
3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0025630-94.2018.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0002384-06.2017.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0003294-24.2014.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0004287-42.2018.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0010398-76.2017.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0014657-17.2017.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0017427-41.2021.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0028888-15.2018.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0029253-65.2012.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0031688-90.2004.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0032153-60.2008.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0033231-84.2011.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0038376-57.2019.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0040456-62.2017.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0044248-83.2012.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0049377-73.2018.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0069110-59.2017.8.17.2001

4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0078370-54.2014.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0079285-73.2021.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0081830-19.2021.8.17.2001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DACAPITAL	0083449-14.2014.8.17.0001
4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0093141-07.2021.8.17.2001
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0010762-43.2020.8.17.2001
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0050961-06.2014.8.17.0001
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICADA CAPITAL	0053993-57.2019.8.17.2001
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0064350-24.2015.8.17.0001
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0067298-79.2017.8.17.2001
5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0074988-53.2014.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0000730-72.2014.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0003626-88.2014.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0006616-56.2020.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0007247-25.2016.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDAPÚBLICA DA CAPITAL	0008653-22.2021.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0018535-13.2018.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0019691-70.2017.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0021161-74.2007.8.17.0001
6ª VARA DAFAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0022052-26.2018.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0022493-02.2021.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0028727-97.2021.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0030988-07.2010.8.17.0001
6ª VARADA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0035221-62.2001.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0035919-53.2010.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0042665-04.2017.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0047954-78.2018.8.17.2001
6ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0058763-93.2019.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0059016-47.2020.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0062200-70.2015.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0062736-22.2020.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0073256-42.2011.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0073690-60.2013.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0074537-37.2017.8.17.2001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0081029-36.2014.8.17.0001
6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0083900-77.2019.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0001349-11.2017.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0002927-09.2017.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DACAPITAL	0003630-28.2014.8.17.0001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0013906-93.2018.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0018086-55.2018.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0019827-28.2021.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICADA CAPITAL	0022918-63.2020.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0027408-90.2015.8.17.0001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0030330-11.2021.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0035344-44.2019.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDAPÚBLICA DA CAPITAL	0035554-61.2020.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0035577-75.2018.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0040122-91.2018.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0046018-81.2019.8.17.2001
7ª VARA DAFAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0046342-71.2019.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0053588-90.2008.8.17.0001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0054009-80.2008.8.17.0001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0054152-97.2019.8.17.2001
7ª VARADA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0060622-47.2019.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0061356-23.2015.8.17.0001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0064353-76.2015.8.17.0001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0064598-24.2014.8.17.0001
7ªVARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0093015-54.2021.8.17.2001
7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0099790-91.2009.8.17.0001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0001333-52.2020.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0002753-58.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0002896-18.2019.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0008006-67.2008.8.17.0001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0011058-65.2020.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0018851-60.2017.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0022532-33.2020.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0025175-95.2019.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0048163-42.2021.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0062166-95.2015.8.17.0001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0063397-06.2017.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0073611-51.2020.8.17.2001
8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL	0088737-78.2019.8.17.2001

8ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DACAPITAL	0099681-38.2013.8.17.0001
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000031-25.2018.8.17.2270
PRIMEIRA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000060-10.2020.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000067-02.2020.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000154-55.2020.8.17.2560
SEGUNDA VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA	0000226-48.2008.8.17.0560
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000103-61.2021.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000174-34.2019.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000447-70.2019.8.17.2330
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000458-02.2019.8.17.2330
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000459-84.2019.8.17.2330
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000475-38.2019.8.17.2330
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000476-23.2019.8.17.2330
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000578-91.2007.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000642-67.2008.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000644-37.2008.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000702-50.2002.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0000901-22.2021.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0001436-48.2021.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0001593-95.2007.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0001775-07.2021.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0001776-89.2021.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0001778-59.2021.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0001906-75.2015.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0002074-58.2007.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0002180-14.2019.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0002182-81.2019.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0002186-46.2015.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0002575-40.2018.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0002766-47.2013.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0002798-96.2006.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0002860-34.2009.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0003208-46.2021.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0003653-31.2013.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0003662-31.2018.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0003682-22.2018.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0004345-93.2014.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0004569-40.2017.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0004573-77.2017.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0004580-69.2017.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0004581-54.2017.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0004710-59.2017.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0005317-33.2021.8.17.2640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0005676-42.2016.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE GARANHUNS	0005983-93.2016.8.17.0640
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPOJUCA	0001764-72.2016.8.17.2730
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPOJUCA	0002247-68.2017.8.17.2730
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPOJUCA	0002368-96.2017.8.17.2730
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPOJUCA	0002396-25.2021.8.17.2730
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE IPOJUCA	0004265-87.2013.8.17.0730
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0000574-27.2017.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0000996-22.2016.8.17.1090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0005844-32.2017.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0008570-43.2009.8.17.1090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0009947-14.2019.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0010314-68.2012.8.17.1090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0017381-88.2018.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0017454-55.2021.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0018298-39.2020.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0019310-88.2020.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0019367-77.2018.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0019643-40.2020.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0021288-03.2020.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0022040-72.2020.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PAULISTA	0036686-53.2021.8.17.3090
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0000768-33.2019.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0001085-31.2019.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0001253-58.2015.8.17.1130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0001312-46.2015.8.17.1130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0002372-92.2020.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0002567-44.2012.8.17.1130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0003833-02.2020.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0005471-07.2019.8.17.3130

VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0005676-65.2021.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0005679-20.2021.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCADE PETROLINA	0006341-52.2019.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0006466-20.2019.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0009399-97.2018.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0010278-66.2013.8.17.1130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0010986-48.2015.8.17.1130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0011638-65.2015.8.17.1130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0012187-79.2021.8.17.3130
VARADA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0012783-30.2013.8.17.1130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0013681-76.2021.8.17.3130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE PETROLINA	0014834-43.2015.8.17.1130
VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCADE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	0001037-32.2021.8.17.3250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	0000629-32.2015.8.17.0120
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000065-32.2018.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000076-27.2019.8.17.2130
VARA ÚNICA DACOMARCA DE AGRESTINA	0000129-08.2019.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000131-75.2019.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000162-27.2021.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000337-55.2020.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCADE AGRESTINA	0000402-55.2017.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AGRESTINA	0000403-40.2017.8.17.2130
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	0000136-74.2019.8.17.2170
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALIANÇA	0000297-75.2016.8.17.0170
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000003-03.2010.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000003-19.2015.8.17.0700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000006-16.2014.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000008-15.2016.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000008-16.2019.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000010-83.2019.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000031-41.2002.8.17.0700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000051-79.2021.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000064-78.2021.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000074-93.2019.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000082-06.2015.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000084-06.2020.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000090-76.2021.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000093-36.2018.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000094-16.2021.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000099-77.2017.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000101-08.2021.8.17.2700
VARAÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000106-30.2021.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000153-42.2014.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000157-45.2015.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000160-97.2015.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCADE ALTINHO	0000174-90.2018.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000184-63.2017.8.17.2700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000197-90.2016.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000228-22.2019.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000268-89.2013.8.17.0700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000272-24.2016.8.17.0700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000288-29.2018.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000289-14.2018.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000290-96.2018.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000355-74.2015.8.17.0700
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000414-41.2013.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000425-40.2020.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000461-19.2019.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000462-04.2019.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000492-40.2010.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000523-30.2017.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000528-52.2017.8.17.2180
VARAÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000529-37.2017.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000612-82.2019.8.17.2180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000632-35.2014.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000709-78.2013.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCADE ALTINHO	0000720-05.2016.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ALTINHO	0000725-27.2016.8.17.0180
VARA ÚNICA DA COMARCA DE AMARAJI	0000064-56.2021.8.17.2190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0001074-15.2021.8.17.2230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BARREIROS	0001304-58.2012.8.17.0230
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000003-20.2018.8.17.2250

VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000010-75.2019.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000117-76.2017.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000118-61.2017.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000445-83.2018.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000505-81.2014.8.17.0250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000547-03.2021.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0000550-89.2020.8.17.2250
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO	0002079-12.2021.8.17.3220
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000238-61.2018.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	0000423-31.2020.8.17.2290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BOM JARDIM	0000016-28.2021.8.17.2310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000228-30.2006.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000290-55.2015.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000639-58.2015.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000706-96.2010.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000751-70.2017.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0000898-57.2021.8.17.2320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BONITO	0001099-21.2010.8.17.0320
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0000062-86.2017.8.17.0360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0000581-03.2013.8.17.0360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0000611-42.2019.8.17.2360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0000723-74.2020.8.17.2360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0000900-04.2021.8.17.2360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0001458-40.2013.8.17.0360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0002455-23.2013.8.17.0360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0002647-53.2013.8.17.0360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0002648-38.2013.8.17.0360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0002649-23.2013.8.17.0360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE BUIQUE	0002703-86.2013.8.17.0360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0000237-66.2020.8.17.2400
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAETÉS	0000359-50.2018.8.17.2400
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000027-90.2018.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000055-87.2020.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000073-79.2018.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000076-63.2020.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000126-89.2020.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000132-96.2020.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000162-39.2017.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000163-19.2020.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000203-69.2018.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000225-93.2019.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	0000344-25.2017.8.17.2430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CANHOTINHO	0000297-82.2016.8.17.0200
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000024-81.2020.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000025-66.2020.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000026-51.2020.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000062-30.2019.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000077-62.2020.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000099-23.2020.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000147-79.2020.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000155-72.2002.8.17.0490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CATENDE	0000556-60.2017.8.17.2490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDADO	0000458-06.2014.8.17.0510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDADO	0000554-21.2014.8.17.0510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CONDADO	0000589-44.2015.8.17.0510
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000009-05.2014.8.17.0880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000012-57.2014.8.17.0880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000013-42.2014.8.17.0880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000064-34.2006.8.17.0880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000108-26.2019.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000121-41.2021.8.17.2880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000147-52.2021.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000153-85.2017.8.17.2880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000195-75.2013.8.17.0520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000219-65.2017.8.17.2880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000220-50.2017.8.17.2880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000221-35.2017.8.17.2880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000225-72.2017.8.17.2880
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000228-98.2021.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000446-63.2020.8.17.2520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CORRENTES	0000454-02.2015.8.17.0520
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000078-66.2017.8.17.2550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000140-09.2017.8.17.2550

VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0000281-48.2016.8.17.0550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0001089-87.2015.8.17.0550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE CUIPIRA	0001091-57.2015.8.17.0550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000117-55.2021.8.17.2960
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000142-68.2021.8.17.2960
VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	0000147-90.2021.8.17.2960
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FEIRA NOVA	0000954-52.2015.8.17.0590
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES	0000185-22.2020.8.17.2610
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA	0000122-98.2019.8.17.2620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA	0000143-06.2021.8.17.2620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA	0000616-26.2020.8.17.2620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA	0000702-27.2013.8.17.0620
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000032-29.2021.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE GLÓRIA DO GOITÁ	0000044-43.2021.8.17.2650
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IBIMIRIM	0000236-21.2019.8.17.2690
VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ	0000018-29.2021.8.17.2720
VARA ÚNICA DA COMARCA DE INAJÁ	0000825-16.2013.8.17.0720
VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	0000124-87.2016.8.17.0740
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAMBÉ	0000440-44.2015.8.17.0770
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000079-64.2015.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000096-07.2021.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000152-74.2020.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000227-17.2011.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000248-95.2008.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000259-27.2008.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000291-31.2017.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000330-28.2017.8.17.2790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000519-07.2008.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPISSUMA	0000794-43.2014.8.17.0790
VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAQUITINGA	0000401-59.2012.8.17.0800
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000034-71.2014.8.17.0830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000043-82.2004.8.17.0830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000044-67.2004.8.17.0830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000136-06.2008.8.17.0830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000350-21.2013.8.17.0830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000400-17.2020.8.17.2830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000429-97.2013.8.17.0830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0000771-40.2015.8.17.0830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JOÃO ALFREDO	0001114-41.2012.8.17.0830
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000009-36.2019.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000012-88.2019.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000015-43.2019.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000017-13.2019.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000023-54.2018.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000072-27.2020.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000097-40.2020.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000158-28.2013.8.17.0850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000229-68.2018.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000380-97.2019.8.17.2850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUPI	0000479-58.2016.8.17.0850
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JUREMA	0000307-66.2017.8.17.2860
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000041-36.1997.8.17.0870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000726-81.2013.8.17.0870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DE ITAENGA	0000946-45.2014.8.17.0870
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	0000008-57.2021.8.17.2890
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	0000112-16.2019.8.17.0240
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	0000334-51.2020.8.17.2890
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	0000413-74.2019.8.17.2240
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	0000764-47.2019.8.17.2240
VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA DOS GATOS	0000785-23.2019.8.17.2240
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000066-08.2021.8.17.3360
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000094-05.2021.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000231-60.2016.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000303-42.2019.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000349-60.2021.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000414-55.2021.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MACAPARANA	0000578-20.2021.8.17.2930
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000011-27.2019.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000033-22.2018.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000047-40.2017.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000049-68.2021.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000052-23.2021.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000070-78.2020.8.17.2940

VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000071-63.2020.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000078-26.2018.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000092-64.2016.8.17.0940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000102-54.2018.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000102-83.2020.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000104-53.2020.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000108-52.2015.8.17.0940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000109-37.2015.8.17.0940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000110-22.2015.8.17.0940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000111-45.2020.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000112-30.2020.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000135-73.2020.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000142-70.2017.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000144-35.2020.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000144-40.2017.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000163-41.2020.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000190-83.2015.8.17.0940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000239-02.2019.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000246-57.2020.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000319-97.2018.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000337-55.2017.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000343-62.2017.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000344-47.2017.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000353-39.2010.8.17.0940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000363-20.2009.8.17.0940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000438-59.2009.8.17.0940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE MARAIAL	0000603-03.2021.8.17.2940
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000086-43.2019.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000356-92.2015.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000633-83.2019.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000865-23.2015.8.17.0980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE NAZARÉ DA MATA	0000891-25.2021.8.17.2980
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000260-80.2016.8.17.1000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROBÓ	0000411-84.2021.8.17.3000
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000021-87.1997.8.17.1050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000021-95.2020.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000022-72.1997.8.17.1050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000096-71.2019.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000126-38.2021.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000190-53.2018.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000270-12.2021.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000287-48.2021.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000302-17.2021.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PANELAS	0000322-08.2021.8.17.3050
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000040-42.2018.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000042-09.2019.8.17.3470
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000044-79.2018.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000109-71.2019.8.17.3470
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000128-05.2015.8.17.1470
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000170-66.2017.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000249-11.2018.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000307-14.2018.8.17.3060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000352-11.2013.8.17.1470
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0000409-61.2014.8.17.1060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0001002-27.2013.8.17.1060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PARNAMIRIM	0001003-12.2013.8.17.1060
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PASSIRA	0000305-14.2018.8.17.3070
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000023-75.2021.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000030-67.2021.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000040-88.2007.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000073-04.2021.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000149-63.2011.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000215-08.2021.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000227-28.2009.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000228-75.2019.8.17.3100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000236-24.2008.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000288-49.2010.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000365-24.2011.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000368-76.2011.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000369-61.2011.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000370-46.2011.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000498-03.2010.8.17.1100
VARA ÚNICA DA COMARCA DE PEDRA	0000716-59.2021.8.17.3100

VARA ÚNICA DA COMARCA DE POMBOS	0000370-60.2018.8.17.3150
VARA ÚNICA DA COMARCA DE QUIPAPÁ	0000564-92.2021.8.17.3170
VARA ÚNICA DA COMARCA DE RIBEIRÃO	0000276-89.2018.8.17.3190
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ	0000152-41.2021.8.17.3210
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SAIRÉ	0000166-25.2021.8.17.3210
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000021-04.2000.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000023-46.2015.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000030-63.2000.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000037-21.2001.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000075-80.2020.8.17.3270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000097-07.2021.8.17.3270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000316-20.2021.8.17.3270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000329-87.2019.8.17.3270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000356-61.2016.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000356-66.2013.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000360-10.2019.8.17.3270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000367-61.2014.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000502-05.2016.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000559-57.2015.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000568-19.2015.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000583-85.2015.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000598-54.2015.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	0000643-24.2016.8.17.1270
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO CAETANO	0000196-14.2021.8.17.3290
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	0000083-30.2021.8.17.3300
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	0000142-52.2014.8.17.1040
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO	0000219-70.2017.8.17.3040
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM DO MONTE	0000284-26.2020.8.17.3310
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000430-37.2013.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000552-55.2010.8.17.1330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE	0000574-78.2020.8.17.3330
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000134-63.2019.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000187-10.2020.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000237-02.2021.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000273-44.2021.8.17.3380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000567-63.2013.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000611-82.2013.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA	0000901-92.2016.8.17.1380
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TACAIMBÓ	0000177-69.2015.8.17.1430
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TAMANDARÉ	0000006-56.2021.8.17.3450
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0001392-60.2016.8.17.1490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0001958-14.2013.8.17.1490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0002012-77.2013.8.17.1490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0002071-65.2013.8.17.1490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TORITAMA	0002077-72.2013.8.17.1490
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000016-64.2016.8.17.0350
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000023-36.2017.8.17.2350
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000037-87.2013.8.17.1500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000062-92.2012.8.17.0350
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000064-45.2017.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000081-76.2020.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000081-81.2017.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000121-97.2016.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000197-24.2016.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000198-09.2016.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000199-91.2016.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000200-76.2016.8.17.3500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000236-67.2013.8.17.0350
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000254-54.2014.8.17.0350
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000400-06.2015.8.17.1500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000404-43.2015.8.17.1500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000482-71.2014.8.17.1500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRACUNHAÉM	0000600-81.2013.8.17.1500
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000068-26.2009.8.17.1540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000128-61.2019.8.17.3540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000178-83.2013.8.17.1540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000190-97.2013.8.17.1540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000225-61.2019.8.17.3540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000317-39.2019.8.17.3540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA	0000327-20.2018.8.17.3540
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000044-64.2018.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000118-32.2003.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000122-87.2020.8.17.3550

VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000139-95.2009.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000146-24.2008.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000205-69.2021.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000214-18.2001.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000280-50.2017.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000296-33.2019.8.17.3550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000356-75.2008.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000511-10.2010.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000548-37.2010.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000665-23.2013.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VENTUROSA	0000732-51.2014.8.17.1550
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000032-23.2019.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000339-45.2017.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000340-30.2017.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000348-07.2017.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000463-28.2017.8.17.3580
VARA ÚNICA DA COMARCA DE VICÊNCIA	0000868-55.2014.8.17.1580

Ato Conjunto - TJPE-1111111111/CORREGEDORIA GERAL-3000000000/CGJ-NUCLEO APOIO JUI-30400010

ATO CONJUNTO TJPE/CGJ/ESMAPE Nº 36/2025

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, o Corregedor-Geral da Justiça de Pernambuco, **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO**, e o Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça, **Desembargador JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVEM:

Art. 1º CONVOCAR os(as) magistrados(as) e servidores(as) abaixo relacionados(as) para participarem da capacitação **“Corregedoria em Ação: Muito além das Metas”**, a ser realizada nas unidades da UNINASSAU, localizadas nas Comarcas de Petrolina e Serra Talhada:

REF.: SEDE PETROLINA – TURMA Nº 07 – 15/09/2025

Qtd.	UNIDADE JUDICIAL	MAGISTRADO(A)	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1	VARA ÚNICA DA COMARCA DE AFRÂNIO	RODRIGO ALMEIDA LEAL	187821-2	MAYZA BARBOZA DA SILVA	187895-6
2	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	ANA PAULA BATISTA DE OLIVEIRA	183006-6		
3	VARA ÚNICA DA COMARCA DE BODOCÓ	JÉSSICA DE OLIVEIRA NEUMMAN	189347-5	BEATRIZ ROCHA BEZERRA	188120-5
4	VARA ÚNICA DA COMARCA DE EXU	JOÃO VICTOR ROCHA DA SILVA	189362-9	DIEGO SAMUEL DE LIMA	185514-0
5	VARA ÚNICA DA COMARCA DE IPUBI	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		FRANCISCA SIMERE GOMES LEOCÁDIO	175803-9
6	VARA ÚNICA DA COMARCA DE LAGOA GRANDE	FREDERICO ATAÍDE BARBOSA DAMATTO	187547-7	JORGE FERREIRA FIGUEIREDO	181163-7
7	VARA ÚNICA DA COMARCA DE OROCÓ	LUCAS PINHEIRO MADUREIRA	189372-6	PAULO ROMARYO SALES DA SILVA LOPES	187664-3
8	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SANTA MARIA DA BOA VISTA	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		RODRIGO FERREIRA PADILHA	188484-0
9	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRINDADE	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES	189356-4	ANNY TAINY COELHO MATIAS	187963-4
10	VARA CRIMINAL DE OURICURI	FLAVIA LEANDRO DE OLIVEIRA AMARAL	186067-4		
11	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		POLIANA DE SOUSA MODESTO	183329-4
12	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA	RAFAEL BURGARELLI MENDONÇA TELLES	189356-4	FRANCISCO LUCAS DE SOUSA LOPES	187893-0
13	2ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	FELIPPE LOTHAR BRENNER	189366-1	TAINARA DOS SANTOS VALENÇA	189062-0
14	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA	187055-6	POLYANE CASAGRANDE ARAÚJO PIOLI	186610-9
15	3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	CARLOS FERNANDO ARIAS	187020-3	ITATIANE GARCIA DE ANDRADE	177824-2
16	4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	CARLA ADRIANA DE ASSIS SILVA ARAÚJO	176828-0	VIVIANE MENDES NUNES	184118-1
17	5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PETROLINA	LARISSA DA COSTA BARRETO	187007-6	CLARISSE PEREIRA PORDEUS DE ARAUJO	18658-4

18	1ª VARA DE FAMÍLIA E REG. CIVIL DE PETROLINA _¿	IURE PEDROZA MENEZES _¿	178828-0	ISSISNAIARA CRISTINA DE LIMA COELHO	181726-4
19	2ª VARA DE FAMÍLIA E REG. CIVIL DE PETROLINA _¿	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		ELIZANGELA CARDOSO OLIVEIRA	187376-8
MARIANA ALVES DA SILVA	186095-0				
FERNANDO MANCINE GOMES CORREIA	177882-0				
20	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE PETROLINA _¿	JOÃO ALEXANDRINO DE MACEDO NETO _¿	187420-9	JEFFERSON ATTAYDY COSME RODRIGUES	186529-3
21	VARA REGIONAL DA INF. E JUVENTUDE DE PETROLINA _¿	MARCOS FRANCO BACELAR _¿	171141-5	THEOPHANNESABDON DE PEIXOTO SANTOS	178225-8
22	1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PETROLINA _¿	THIEGO DIAS MARINHO _¿	187058-0	ANA VALÉRIA GOMES DE MACEDO	186713-0
ELISAMA DE SOUSA ALVES	187403-9				
23 _¿	2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E DAS RELAÇÕES DE CONSUMO DE PETROLINA _¿	JOSILTON ANTÔNIO SILVA REIS _¿	179062-5	MICHEL CHRIST DE MIRANDA MARTINS	182296-9
24 _¿	VARA CRIMINAL DE ARARIPINA _¿	EUGÊNIO JACINTO OLIVEIRA FILHO _¿	179468-0	PRISCILA DE SOUSA COSTA	185655-3
25 _¿	1ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA _¿	GABRIEL AUGUSTO AMARILHO DE CASTRO PINTO _¿	187045-9	ERON RAIMUNDO DEFREITAS JÚNIOR	
26 _¿	2ª VARA CRIMINAL DE PETROLINA _¿	ELDER MUNIZ DE CARVALHO SOUZA _¿	187047-5	LUIZ CLODOALDO DE SOUZA EVANGELISTA	187477-2
27 _¿	VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE PETROLINA _¿	ELANE BRANDÃO RIBEIRO _¿	182860-6	FABIANO DA SILVA SIQUEIRA	186114-0
28 _¿	4ª VARA REGIONAL DE EXECUÇÃO PENAL DE PETROLINA _¿	CÍCERO EVERALDO FERREIRA SILVA _¿	177156-6	MIRELLA MIRIAM DA SILVA ARAÚJO	185576-0
29 _¿	JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PETROLINA _¿	PAULO DE TARSO DUARTE MENEZES _¿	179258-0	INDIRA MARIA ALENCAR BRAGA	177715-7
30 _¿	VARA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DE PETROLINA	SYDNEI ALVES DANIEL _¿	179717-4	MARIANNA FREITAS COELHO QUEIROZ RAMALHO	184897-6
31	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ _¿	MAGISTRADO(A) REMANEJADO(A)		VICTOR GUIMARÃES DE MEDEIROS	188831-5

REF.: SEDE SERRA TALHADA – TURMA Nº 08 – 17/09/2025 _¿

Qtd	UNIDADE JUDICIAL _¿	MAGISTRADO(A) _¿	MATRÍCULA	ASSESSOR(A)	MATRÍCULA
1	VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARNAÍBA _¿	BRUNO QUERINO OLÍMPIO _¿	187622-8	TERESA CRISTINA DE SOUSA LIMA	183334-0
ANA CATARINA MENDES BARBOSA DINIZ	189200-2				
2 _¿	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORES _¿	ANA CAROLINA SANTANA _¿	187544-2	CLEUDIR PEREIRA RODRIGUES	183106-2
3 _¿	VARA ÚNICA DA COMARCA DE FLORESTA _¿	MURILO HENRIQUE DO PRADO DE OLIVEIRA _¿	189352-1	RENAN SOARES TORRES DE SÁ	186346-0
4 _¿	VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPETIM _¿	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		WANDILO ALVES DE SIQUEIRA	189052-2

5	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TUPARETAMA _ç	VINICIUS EMMANUEL DOS ANJOS LIMA	185868-8		
6	VARA ÚNICA DA COMARCA DE MIRANDIBA _ç	LETÍCIA CAROLINE DE CASTRO CAVALCANTE _ç	189337-8	OSEAS FIRMINO OLIVEIRA JÚNIOR	183964-0
7	VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SALGUEIRO				
8 _ç	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE _ç	MAGISTRADO(A) DISPENSADO(A)		THIAGO SÁ BARRETO ANDRADE	182960-2
9	VARA ÚNICA DA COMARCA DE VERDEJANTE _ç	GUSTAVO DE SOUZA LANDIM	177821-8		
10	VARA ÚNICA DA COMARCA DE SERRITA _ç	GABRIELA MONTOVANI ESPÍNDOLA _ç PESSOA	189338-6	FRANCISCO THIAGO ALVES	183022-8
11	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TABIRA _ç	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA _ç	189377-7	GERLANIA SOARES LINHARES MACHADO MENEZES	1774140
12	VARA ÚNICA DA COMARCA DE TRIUNFO _ç	ÂNGELA MARIA LOPES LUZ _ç	189333-5	MORGANE SOBRINHO SILVEIRA	189975-9
13	2ª VARA CÍVEL E REG. DA INF. E JUVENTUDE DA COMARCA DE SERRA TALHADA _ç	FÁBIO CARVALHO DE OLIVEIRA	184081-9		
14	1ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA _ç	KELVIN ALVES BATISTA _ç	189375-0	SHEILA LILIANY RODRIGUES DE SOUZA	185524-7
15 _ç	2ª VARA DA COMARCA DE CUSTÓDIA _ç	MAGISTRADO(A) REMANEJADO(A)		GABRIEL JOSÉ RODRIGUES DE SOUZA ARAÚJO	190138-9
16 _ç	1ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA _ç	CARINA GROSSI DA SILVA _ç	189335-1	EBSON RIBEIRO FREIRE	187889-1
17 _ç	2ª VARA DA COMARCA DE PETROLÂNDIA _ç	DALADIÉ DUARTE SOUZA _ç	187627-9	LEONARDO DE SOUZA TORRES	190481-7
18 _ç	1ª CÍVEL VARA DA COMARCA DE SALGUEIRO _ç	JOSÉ GONÇALVES DE ALENCAR _ç	179172-9	JOSÉ JULIANO JUNIOR LEITE SANTOS	177830-7
19 _ç	2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SALGUEIRO _ç	TICIANA RAFAEL XENOFONTE PEIXOTO DE OLIVEIRA _ç	187808-5	PAULO NEY BEZERRA	188118-3
20 _ç	1ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA _ç	GUSTAVO SILVA HORA _ç	187632-5	JORGE FERNANDO LUIZ FERNANDES	185988-9
21 _ç	2ª VARA DA COMARCA DE SERTÂNIA _ç	TIAGO LAURINDOSILVA GOMES	186510-2		
22 _ç	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SERRA TALHADA _ç	DIÓGENES PORTELA SABÓIA SOARES TORRES _ç	187418-7	FRANCISCA ROGÉRIA PEREIRA DE SOUSA	190496-5
23 _ç	1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA _ç	JOÃO PAULO DOS SANTOS LIMA _ç	189377-7	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO HENRIQUES	183447-9
KELVIN ALVES BATISTA					
	189375-0				

24	2ª VARA CÍVEL E REG. DA INF. E JUVENTUDE DA COMARCA DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	OSVALDO TELES LOBO JÚNIOR	187562-0	NAYANE ARAÚJO DINIZ	184777-5
25	1ª VARA CRIMINAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA	LARISSA KALINE DA SILVA PEREIRA	187907-3		
26	1ª VARA SÃO JOSÉ DO EGITO	TAYNÁ LIMA PRADO	187552-3	PALOMA LOUYSE NUNES CAVALCANTE	190584-8
27	2ª VARA SÃO JOSÉ DO EGITO	SARAH VITÓRIA SALVIANO SANTOS	188449-2		
28	1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	MARCUS CÉSAR SARMENTO GADELHA	179790-5	MARCOS CÉSAR DINIZ	182893-2
29	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE SERRA TALHADA	JOSÉ ANASTÁCIO GUIMARÃES FIGUEIRÊDO CORREIA	187465-9	IZABELLA DE SOUZA ARAÚJO FERRAZ BARROS NOGUEIRA	188015-2
30	2ª VARA CRIMINAL DA COMARCA AFOGADOS DA INGAZEIRA	BRUNO QUERINO OLÍMPIO	187622-8	DIOGO RICHARDSON E SILVA NASCIMENTO	185293-0
LUANA PINTO VALENÇA DE FREITAS		186174-3			
31	1ª VARA DA COMARCA DE CABROBÓ	LEONARDO SANTOS SOARES	189376-9	SERVIDOR(A) REMANEJADO(A)	

Art. 2º ESTABELECE a validade da capacitação realizada no curso “**Corregedoria em Ação: Muito além das Metas**”, promovida pela Escola Judicial do Tribunal de Justiça, com carga horária de 07h30min (sete horas e trinta minutos).

Art. 3º DEFINIR a programação da capacitação “**Corregedoria em Ação: Muito além das Metas**”, nos seguintes moldes:

HORÁRIO	ATIVIDADE
8h30-9h	Credenciamento
9h-9h30	Abertura institucional
9h30 – 10h25	Jornadas de Excelência
10h25 – 12h	Oficina 1 – IAG na Prática Jurídica
12h – 13h30	Intervalo - Almoço
13h30 – 15h45	Oficina 2 – Metas e Indicadores
15h45 – 16h00	Coffee Break
16h00 – 18h00	Oficina 3 – Sistemas Internos e Externos

Art. 4º Os(As) magistrados(as) deverão comparecer à capacitação “Corregedoria em Ação: Muito além das Metas” munidos(as) de **notebook funcional, modem e token.**

Art. 5º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) escalados para o plantão de Audiência de Custódia deverão comunicar à Corregedoria Geral da Justiça, no prazo de até 03(três) dias úteis, contados da publicação deste ato, por meio do **SEI DO NÚCLEO DE APOIO AOS JUÍZES 3040001000**, para fins de dispensa e remanejamento para outro polo de realização do evento.

Art. 6º A relação de magistrados(as), ora convocados, será encaminhada ao Conselho da Magistratura pela Corregedoria Geral da Justiça, para a devida ciência.

Art. 7º ATRIBUIR ao Núcleo de Apoio aos Juízes (NAJ) o dever de encaminhar à Secretaria de Gestão de Pessoas a frequência dos servidores convocados, para fins de anotação na ficha funcional.

Art. 8º Os(As) magistrados(as) e servidores(as) convocados poderão fazer jus ao recebimento de 01 (uma) diária, mediante requerimento via sistema informatizado de diárias, observados os termos da Resolução nº 400, de 06/06/2017, do TJPE, para a concessão.

Art. 9º A solicitação e a prestação de contas das diárias ficarão a cargo de cada magistrado(a) e servidor(a) convocado(a).

Art. 10 Esse Ato entra em vigor a partir da sua publicação.

Publique-se.

Recife, 02 de setembro de 2025.

Desembargador RICARDO PAES BARRETO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Desembargador JORGE AMÉRIO PEREIRA DE LIRA
DIRETOR GERAL DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO Nº 867, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025 .

Ementa: Determina a instalação de Juizado Especial Itinerante Cível e das Relações de Consumo e Criminal, na Comarca de Caruaru, durante o Festival Pernambuco Meu País, desenvolvido pelo Governo Estadual, e dá outras providências.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, **Desembargador RICARDO PAES BARRETO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o prescrito no § 7º do art. 125 da Constituição Federal; no art. 94 da Lei Federal nº 9.099, de 26 de setembro de 1995; nos artigos 56, inciso V, 58, §§ 1º e 2º e 61, todos da Lei Complementar nº 100, de 21 de novembro de 2007 - COJE, no que se refere à Justiça Itinerante;

CONSIDERANDO que o direito ao lazer proporcionado pelos espetáculos artísticos, festas populares e demais eventos em geral, merece, em nossa cultura, redobrada atenção dos poderes públicos, sobretudo no pertinente à segurança nos locais a eles destinados;

CONSIDERANDO que todo(a) cidadão(ã) tem direito a receber do Poder Judiciário remédio efetivo para os atos violadores dos direitos fundamentais que lhe sejam reconhecidos pela Constituição ou pela Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a prestação jurisdicional, por meio da presença do Poder Judiciário, em eventos com grande fluxo de pessoas, coibindo a prática de delitos de menor potencial ofensivo, além de tratar de causas cíveis de menor complexidade, consoante dispõe a Recomendação nº 45/2013 do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR a instalação de Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal, em regime de plantão judiciário, durante o Festival Pernambuco Meu País, na Comarca de Caruaru , **no horário das 21h às 02h.**

Parágrafo único. O Juizado Itinerante será instalado nos dias 5, 6 e 7 de setembro do corrente ano, no espaço situado à Rua Jornalista Aníbal Fernandes, s/n, Nossa Sra. Das Dores – Caruaru/PE.

Art. 2º DESIGNAR o Magistrado **MARUPIRAJA RAMOS RIBAS**, matrícula 175.370-3, e as servidoras **Marcília Elizângela Duque Ferro**, matrícula 187.184-6; **Danielle Cursino Vilanova Cavalcanti**, matrícula 178.338-6; **Dayana Rodrigues da Costa**, matrícula 182.762-6; **Daniela Corina Rosendo de Lima**, matrícula 182.917-3, e **Elaine Cristina Severo da Silva**, matrícula 181.031-6, para atuação nos plantões definidos no parágrafo único do Art. 1º deste Ato.

Parágrafo único. As servidoras serão escaladas para atuação nos dias do Festival, conforme distribuição a ser realizada pelo magistrado gestor.

Art. 3º INSTITUIR que os feitos cíveis e criminais processados durante o plantão serão imediatamente distribuídos no Sistema do Processo Judicial Eletrônico - PJe, conforme fluxo próprio à matéria.

§1º A Chefia do Núcleo de Projetos Especiais e Itinerantes- NPEI deverá solicitar previamente ao Núcleo de Apoio e Suporte à Tecnologia da Informação - NASTI a lotação dos(as) plantonistas no Plantão do Juizado Especial Itinerante.

§2º Os(As) plantonistas serão responsáveis por fazer o registro do plantão em Ata, a qual deve ser assinada pelos(as) presentes e encaminhada ao e-mail coordenadoria.juizados@tjpe.jus.br, em formato pdf, e em conjunto com o arquivo Word, que servirá para uso no sistema de plantões.

Art. 4º DECIDIR que a Diretoria de Patrimônio disponibilizará motoristas e viaturas para o deslocamento dos(as) escalados(as), além de fornecer o material de expediente e mobiliário necessário à execução dos trabalhos.

Art. 5º INCUMBIR à Assessoria Militar do Tribunal de Justiça de Pernambuco a adoção de todas as medidas necessárias para garantir o acesso e a segurança dos(as) Magistrados(as) e servidores(as) envolvidos(as).

Art. 6º DETERMINAR à Secretaria de Tecnologia da Informação que forneça e instale os equipamentos solicitados pela Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais, viabilizando a realização do evento com suporte técnico em regime de plantão.

Art. 7º APLICAR o §6º do Art. 22 da Resolução TJPE nº 267, de 18 de agosto de 2009 e alterações posteriores para os plantões deste Ato.

§1º Os (As) plantonistas poderão optar por folgas compensatórias, conforme os termos do disposto no art. 1º, inciso I, e art. 22, com seus parágrafos, da Resolução TJPE nº 267, de 18 de agosto de 2009, e alterações posteriores.

§2º. O NPEI realizará o cadastro das Atas de cada plantão no Sistema de Plantão Judiciário (www.tjpe.jus.br/plantoesjudiciarios), em conformidade com o art. 14 da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10, de 12 de agosto de 2021.

Art. 8º ORDENAR que a Coordenadoria Geral dos Juizados oficie à Secretaria Judiciária para cientificar a participação dos(as) Magistrados(as), a fim de posterior aferição do merecimento para efeito de promoção e acesso ao 2º grau, nos moldes da Resolução nº CNJ 106/2010 e da Instrução Normativa TJPE nº 11/2010.

Art. 9º ESTABELECE que a Chefe do Núcleo de Projetos Especiais e Itinerantes efetue, após o encerramento dos plantões do Juizado Especial Itinerante, o relatório de ocorrências e audiências dos plantões realizados, com a publicação na página da Coordenadoria Geral dos Juizados Especiais.

Art. 10. Este ato entrará em vigor na data da publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

Desembargador RICARDO PAES BARRETO
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

Estabelece a rotina para a informação dos dados obrigatórios dos ofícios precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em conformidade com a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, Desembargador RICARDO PAES BARRETO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar os serviços judiciários e de assegurar a efetividade dos princípios constitucionais de garantia do acesso à justiça e da razoável duração do processo, direito fundamental consagrado no art. 5º, LXXVIII, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça, que disciplina a gestão dos precatórios e respectivos procedimentos operacionais no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º da Resolução nº 507, de 6 de dezembro de 2023, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, as Diretorias de Processamento Remoto funcionam como unidades especializadas para elaboração dos ofícios precatórios;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos procedimentos relativos à expedição de ofícios precatórios de pagamento no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco, com vistas a assegurar o estrito cumprimento dos requisitos legais;

CONSIDERANDO a importância de se evitar a devolução dos ofícios precatórios às unidades judiciárias pela Coordenadoria Geral de Precatórios, em razão da ausência de informações indispensáveis à sua expedição;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a rotina para a informação dos dados obrigatórios dos ofícios precatórios no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, em conformidade com a Resolução nº 303, de 18 de dezembro de 2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º A decisão judicial que determinar a expedição do precatório deverá conter, obrigatoriamente, as seguintes informações:

I – numeração única do processo de conhecimento, número originário anterior, se houver, e data do respectivo ajuizamento;

II – número do processo de execução ou de cumprimento de sentença, no padrão estabelecido pelo CNJ, caso diverso do número da ação originária;

III – nome(s) do(s) beneficiário(s) do crédito e, se houver, do seu procurador, com o respectivo número no CPF, CNPJ ou RNE, conforme o caso;

IV – indicação da natureza comum ou alimentícia do crédito;

V – valor total devido a cada beneficiário(a) e o montante global da requisição, contendo o principal atualizado, o índice de correção monetária, a taxa de juros ou a SELIC, quando utilizada, e o correspondente valor;

VI – data-base utilizada para a apuração do valor do crédito;

VII – data do trânsito em julgado da sentença ou do acórdão lavrado na fase de conhecimento do processo judicial;

VIII – data do trânsito em julgado dos embargos à execução ou da decisão que resolveu a impugnação ao cálculo no cumprimento de sentença, ou do decurso do prazo para sua apresentação;

IX – data do trânsito em julgado da decisão que reconheceu parcela incontroversa, se for o caso;

- X – data de nascimento do(a) beneficiário(a), em se tratando de crédito de natureza alimentícia e, se for o caso, informação sobre o deferimento da superpreferência pelo juízo da execução;
- XI – natureza da obrigação (assunto) à qual se refere a requisição, conforme a Tabela Única de Assuntos – TUA do CNJ;
- XII – número de meses – NM considerados na conta de liquidação e valor das deduções da base de cálculo, caso o valor tenha sido tributado como Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA;
- XIII – órgão ao qual estiver vinculado o(a) empregado(a) ou servidor(a) público(a), civil ou militar, da administração direta, em ações de natureza salarial, com indicação da condição de ativo, inativo ou pensionista, quando constar dos autos;
- XIV – valores relativos às contribuições previdenciárias, ao FGTS e a outras contribuições devidas, com a identificação dos órgãos e seus respectivos CNPJs, quando couber;
- XV - informação sobre a incidência ou não de imposto de renda, com a devida fundamentação legal em caso de isenção, com indicação da data do laudo quando a isenção decorrer de doença grave;
- XVI – identificação do Juízo de origem da requisição de pagamento e do Juízo onde tramitou a fase de conhecimento, caso diverja;
- XVII – nome do(a) beneficiário(a) originário(a), com o respectivo CPF ou CNPJ, em caso de sucessão e/ou cessão;
- XVIII – comprovação da regularidade da situação cadastral do beneficiário junto à Receita Federal ou ao SIRC;
- XIX – dados bancários completos do(a) beneficiário(a) (banco, agência, número da conta corrente ou poupança e CPF/CNPJ do(a) titular, ou chave PIX, esta exclusivamente nos formatos CPF ou CNPJ);
- XX – informação sobre eventual penhora, com a devida averbação no rosto dos autos, acompanhada do valor e da identificação do(a) credor(a);
- XXI - havendo penhora sobre o crédito do precatório:
- a) a identificação completa do(a) credor(a) da penhora;
 - b) o valor da constrição judicial;
 - c) a data da averbação da penhora no rosto dos autos;
 - d) o juízo responsável pela penhora, quando diverso do juízo da execução.
- § 1º É vedada a inclusão de sucessor(a), cessionário(a) ou terceiro(a) nos campos destinados à identificação do(a) beneficiário(a) principal, devendo tais informações serem incluídos em campo próprio, conforme disposto no art. 6º, § 1º, da Resolução CNJ nº 303/2019.
- § 2º Em caso de superpreferência deferida em razão de doença ou deficiência, a condição que fundamenta o benefício deverá ser expressamente indicada para fins de registro no ofício precatório.
- § 3º Serão admitidos apenas dados bancários ou chave PIX cadastrados em nome do(a) beneficiário(a).
- § 4º A penhora deverá estar devidamente registrada nos autos eletrônicos antes da expedição do ofício precatório.
- Art. 3º As informações previstas no art. 2º desta Instrução Normativa são imprescindíveis para que as Diretorias de Processamento Remoto, responsáveis pela elaboração dos ofícios precatórios, preencham a requisição eletrônica no Sistema de Requisição de Precatórios (SERPREC).

§ 1º Caso os elementos constantes dos autos sejam insuficientes para os fins do art. 2º, o juízo deverá intimar as partes para prestar as informações faltantes, antes de determinar a expedição do precatório.

§ 2º Constatada a insuficiência das informações, a Diretoria de Processamento Remoto competente emitirá certidão descritiva das informações faltantes e intimará as partes, por ato ordinatório, para fornecê-las.

§ 3º Recebidas as informações complementares na forma do § 1º, a Diretoria de Processamento Remoto competente encaminhará os autos ao juízo de origem para ciência e validação, ou adoção de outras deliberações que entender cabíveis.

Art. 4º Os ofícios precatórios deverão ser expedidos individualmente, por beneficiário(a), admitindo-se a indicação de mais de um(a) beneficiário(a) apenas nas hipóteses de:

I – destaque de honorários advocatícios contratuais;

II – cessão parcial de crédito.

Art. 5º A requisição de pequeno valor deverá conter, no que couber, as informações indicadas no art. 2º.

Art. 6º Aplica-se esta Instrução Normativa aos ofícios requisitórios ainda não autuados.

Art. 7º A Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação (SETIC) deverá adequar o SERPREC a esta Instrução Normativa e à Resolução CNJ nº 303/2019.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, observadas as disposições da Resolução CNJ nº 303/2019.

Art. 9º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 02/09/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

E-mail – (Processo SEI nº 00031518-80.2025.8.17.8017), oriundo do gabinete do **Exmo. Des. Ruy Trezena Patu Junior** - ref. justifica ausência: "Ciente. Convoque-se substituto legal na forma regimental. "

Requerimento – (Processo SEI nº 00031328-74.2025.8.17.8017) – **Exmo. Des. Paulo Roberto Alves da Silva** - ref. férias/conversão: " Defiro. Registre-se ."

Recife, 02 de setembro 2025

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU, EM DATA DE 14/07/2025 ATÉ 18/07/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 003574/2025 - BREJO DA MADRE DE DEUS/VU / Brejo da Madre de Deus - em favor de LUCAS DO MONTE SILVA ; Matrícula 1893505 ; JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003575/2025 - STA C CAPIBARIBE/1ª V CRIM / Santa Cruz do Capibaribe - em favor de JOAO PAULO BARBOSA LIMA ; Matrícula 1875540 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003576/2025 - LAJEDO/2ª V / Lajedo - em favor de BIANCA REIS GITAHY DA SILVA ; Matrícula 1893696 ; JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003577/2025 - GARANHUNS/JUIZADO CIV CONSUMO / Garanhuns - em favor de MARCOS ANTONIO TENORIO ; Matrícula 1870173 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 21/07/2025 a 22/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003578/2025 - ALAGOINHA/VU / Alagoinha - em favor de MARIA FERNANDA CAMPELLO DE SOUZA ; Matrícula 1893408 ; JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003579/2025 - PESQUEIRA/JUIZADO CIV CONS CRI / Pesqueira - em favor de MONICA WANDERLEY C MAGALHAES ; Matrícula 1794663 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003584/2025 - PESQUEIRA/1ª V CIV / Pesqueira - em favor de RODRIGO FLAVIO ALVES DE OLIVEIRA ; Matrícula 1893580 ; JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003592/2025 - BUIQUE/VU / Buique - em favor de FELIPE MARINHO DOS SANTOS ; Matrícula 1893742 ; JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003593/2025 - SAO JOSE DA COR GRANDE/VU / São José da Coroa Grande - em favor de TACITO COSTA COARACY FILHO ; Matrícula 1893734 ; JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003594/2025 - POMBOS/VU / Pombos - em favor de THAIS MAIA SILVA ; Matrícula 1893599 ; JUIZ(A) SUBSTITUTO(A) ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003597/2025 - JABOATAO/3ª V CIV / Jaboatão dos Guararapes - em favor de JOSE FAUSTINO MACEDO DE SOUZA FERREIRA ; Matrícula 1851250 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; BRASILIA; Representar o TJPE; De 14/07/2025 a 15/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003600/2025 - CARUARU/3ª V RE EXE PENAL / Caruaru - em favor de LORENA JUNQUEIRA VICTORASSO ; Matrícula 1874284 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Limoeiro; Inspeção em presídio; De 23/05/2025 a 23/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003601/2025 - CARUARU/3ª V RE EXE PENAL / Caruaru - em favor de LORENA JUNQUEIRA VICTORASSO ; Matrícula 1874284 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 30/05/2025 a 30/05/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003605/2025 - AMARAJI/VU / Amaraji - em favor de REINALDO PAIXAO BEZERRA JUNIOR ; Matrícula 1878220 ; JUIZ(A) DE DIREITO 1ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003606/2025 - BELO JARDIM/1ª V CIV / Belo Jardim - em favor de DOUGLAS JOSE DA SILVA ; Matrícula 1870432 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 22/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003609/2025 - PESQUEIRA/V CRIM / Pesqueira - em favor de LEON ELIAS NOGUEIRA BARBOSA ; Matrícula 1870092 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 22/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003611/2025 - GARANHUNS/1ª V CIV / Garanhuns - em favor de ENEAS OLIVEIRA DA ROCHA ; Matrícula 1774875 ; JUIZ(A) DE DIREITO 2ª ENTR ; Recife; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 22/07/2025 a 23/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003612/2025 - GAB DESA DAISY MARIA A PEREIRA / Recife - em favor de DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA ; Matrícula 1868705 ; DESEMBARGADOR(A) ; Arcoverde; Participar de Solenidade/evento/inauguração; De 03/08/2025 a 06/08/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003633/2025 - GAB DES PAULO AUGUSTO F OLIVEI / Caruaru - em favor de PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA ; Matrícula 1890093 ; DESEMBARGADOR(A) ; Recife; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 10/07/2025 a 10/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003634/2025 - GAB DES PAULO AUGUSTO F OLIVEI / Caruaru - em favor de PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA ; Matrícula 1890093 ; DESEMBARGADOR(A) ; Recife; Participar de Audiência/Sessão de Julgamento; De 14/07/2025 a 14/07/2025; "Autorizo".

Comissão do Concurso Público de Provas e Títulos, para Outorga de Delegações de Notas e de Registros

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE)

**II CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES
DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E DE REGISTRO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**

EDITAL Nº 23 – TJPE NOTÁRIOS, DE 2 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Comissão de Concurso para a Outorga de Delegações de Notas e de Registros Públicos do Estado de Pernambuco, designado por meio do Ato nº 439 de 07 de março de 2024, da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, no exercício da delegação da prática de atos referentes ao certame, torna públicos o **resultado final na prova oral** e o **resultado provisório na avaliação de títulos**, referentes ao concurso público de provas e títulos para outorga de delegações de serventias extrajudiciais de notas e de registro do Estado de Pernambuco, com ingresso por provimento ou remoção.

1 DO RESULTADO FINAL NA PROVA ORAL

1.1 Resultado final na prova oral, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota final na prova oral.

1.1.1 PROVIMENTO

10000218, Ademar Aires Pimenta da Silva, 8.00 / 10002304, Adriano Machado Rocha Filho, 10.00 / 10001061, Adriano Ruhling Milczarski, 7.50 / 10002751, Afranio Claudiano Alves, 8.33 / 10000780, Ailton Soares Costa Neto, 7.58 / 10002144, Alex Jesus de Souza, 5.25 / 10000348, Alexandre Alliprandino Medeiros, 8.83 / 10002867, Alessandro Aparecido Feitosa de Rezende, 8.08 / 10003594, Alessandro de Oliveira Valerio, 7.42 / 10001107, Alice Gomes Amorim, 9.00 / 10003034, Aline Vieira Pipino de Freitas, 8.67 / 10001223, Allan Cantalice de Oliveira, 7.00 / 10001577, Allan Viana Junior, 8.83 / 10000901, Allyson Roberto Alves Cavalcanti, 7.50 / 10000654, Almiro Eduardo de Almeida, 8.67 / 10001730, Amanda Martins Rosa Andrade, 9.50 / 10003174, Amanda Simor dos Santos, 6.42 / 10002206, Ana Beatriz Nunes Paiva do Amaral, 8.75 / 10000874, Ana Beatriz Silva Assis Rocha, 8.83 / 10003204, Ana Beatriz Soares Martins, 6.08 / 10003359, Ana Kleyce Gonçalves Silva, 8.00 / 10002874, Ana Lucia Lima Santos Sousa, 6.00 / 10000610, Ana Paula Ragazzan Borth, 7.83 / 10000235, Ana Raquel Sampaio Pacifico, 5.25 / 10000068, Andre Felipe Campagnolo, 8.58 / 10002695, Andre Osvaldo Brandao Guimaraes, 2.33 / 10000551, Andre Rambo Batistella, 8.67 / 10003560, Andrea Bacsfalusi, 7.58 / 10002484, Andrea Sales Santiago Schmidt, 8.58 / 10000749, Andrea Walmsley Soares Carneiro, 10.00 / 10003104, Andreia Leal Silva Cunha, 7.75 / 10003798, Angelo de Almeida, 9.00 / 10001847, Anita Caruso Puchta, 8.25 / 10003542, Anna Carolina Calzavara de Carvalho, 7.17 / 10002054, Anna Carolina dos Santos Silveira, 6.58 / 10000919, Anna Julia Pereira Botelho Secundino, 6.75 / 10000037, Antonia Maria da Silva, 7.75 / 10001048, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 6.33 / 10000661, Antonieta Caetano Gonçalves, 7.42 / 10002779, Antonio Bruno Rolim Caldas Saboia, 7.25 / 10002772, Antonio Cortes da Paixao, 5.25 / 10000327, Antonio Fontenelle Dantas de Alencar, 8.50 / 10002958, Antonio Leal de Oliveira, 5.33 / 10001407, Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo, 5.83 / 10001690, Arnon Matos Pereira, 7.58 / 10000981, Arthur Arruda Case, 9.00 / 10003532, Arthur Brizzi, 10.00 / 10002745, Artur de Albuquerque Torres, 8.83 / 10002310, Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti, 9.50 / 10001698, Artur Silva de Aguiar, 7.08 / 10001303, Artur Zamperlini Cochito, 9.25 / 10003131, Aryala Stefani Wommer Ghirotto, 8.17 / 10000528, Breno Jardim Silva, 7.58 / 10000688, Breno Leite Pinto, 8.58 / 10001572, Bruna Carolina Reche Gonçalves, 7.00 / 10001297, Bruna Suely Nascimento Santos, 8.08 / 10002907, Bruno Carpaneda Schmidt, 8.17 / 10003450, Bruno Carvalho de Castro, 9.25 / 10000114, Bruno da Camara Barros Maciel, 6.92 / 10001008, Bruno Dias Martins Pereira, 7.33 / 10002445, Bruno Felipe Arruda de Albuquerque, 9.00 / 10000999, Bruno Henrique Tenorio Taveira, 10.00 / 10000064, Bruno Sampaio da Costa, 7.83 / 10001568, Bruno Torres Nunes, 8.58 / 10000937, Bruno Yuri do Nascimento Teixeira, 5.25 / 10001685, Camila Cabral de Farias, 8.17 / 10002526, Camila Melo Dutra, 8.83 / 10003065, Candida Danielli, 8.33 / 10002664, Carla Morgana de Saraiva Sampaio, 7.33 / 10000891, Carlos Henrique Ramos Gadelha, 9.33 / 10003159, Carlos Romeu Salles Correa, 6.25 / 10001011, Carolina Chobanian Adas, 8.25 / 10000864, Carolina Silveira Mota Dutra, 5.58 / 10001063, Caroline Acosta Aguiar Asato, 6.08 / 10001421, Caroline Martins de Quadros Oliveira, 7.58 / 10002364, Cassiano Augusto Genesini Richter da Silva, 8.08 / 10002780, Cassio Nogueira Januario, 9.50 / 10000579, Catarina Garcia Moreno Melo, 5.83 / 10001247, Cicera Itamar Nobre Friedrich, 9.08 / 10002784, Clarissa Lessa Cavalcanti Montenegro, 4.83 / 10002902, Claudio de Albuquerque Grandmaison, 9.33 / 10002215, Clecio Alves de Araujo, 9.33 / 10002343, Cleidson da Silva Andrade, 4.00 / 10000167, Clovis Amaral de Lira Filho, 4.75 / 10000137, Clovis Lima Bezerra Mendes, 7.83 / 10001273, Cristiano Feitosa Mendes, 9.50 / 10000618, Cynthia Brodt Martins, 7.50 / 10000128, Daiane Fernandes Dias Viera, 5.17 / 10000537, Daniel Brasil de Souza, 8.67 / 10003516, Daniel Cavalcanti Magalhaes, 8.83 / 10002742, Daniel de Oliveira Sampaio, 7.50 / 10002091, Daniel Ferreira Jordao, 6.67 / 10002561, Daniel Matos Falcao de Andrade, 7.00 / 10000693, Daniel Mello, 8.67 / 10001086, Daniela Divina da Silva, 7.33 / 10000285, Daniella Sarmento Vieira Costa, 4.08 / 10002510, Danilo Dias Delmiro de Santana, 7.67 / 10001045, Danilo Rodrigues da Silva, 10.00 / 10000070, Debora Fernanda Ferreira, 8.00 / 10000664, Devanildo Antonio dos Anjos, 5.17 / 10000989, Diego Belchior Ferreira Santana, 7.25 / 10000144, Diego Henrique Figueiredo de Freitas, 5.42 / 10001892, Diego Medeiros Papariello, 7.92 / 10000673, Diego Rosado Targino de Oliveira, 8.25 / 10002838, Diogo Barbosa Machado, 6.67 / 10002630, Diogo Ricardo Goes Oliveira, 8.25 / 10002920, Diogo Roberto Veras Medeiros, 7.75 / 10001648, Divino Alves Caetano Neto, 7.00 / 10002332, Djalma Mascarenhas Alves Neto, 7.42 / 10001729, Domingos Galvao de Melo, 6.75 / 10000565, Ecliston de Brito Melo, 8.83 / 10003156, Edenilton Camargos Sampaio, 7.25 / 10000428, Edilson Dege Junior, 8.17 / 10000392, Edna Nunes Simoes de Oliveira, 6.67 / 10002125, Edson Zequineli Junior, 6.42 / 10001301, Eduardo Andre Ramos Santiago, 7.17 / 10003444, Eduardo Pedroto de Almeida Magalhaes, 9.50 / 10000631, Eduardo Somensi, 6.17 / 10001913, Elias Vicente Gonçalves Pusiol, 5.17 / 10000423, Eliene Ferreira de Carvalho, 8.17 / 10000566, Elizangela de Barros Oliveira Santana, 6.17 / 10001950, Erika Gabriele Siqueira, 9.33 / 10001403, Erverson Italo Sousa Melo, 5.00 / 10000086, Eva Patricia Goncalo Pires Tormin, 9.50 / 10002284, Evandro Antunes Teixeira, 8.50 / 10001085, Ezequiel Morais de Oliveira, 9.83 / 10002679, Fabiano Marcelo Vanelli, 6.75 / 10000256, Fabiano Mendes Lins, 7.58 / 10000949, Fabiano Moraes de Oliveira, 6.75 / 10000984, Fabiano Santos Roussenq, 7.83 / 10000168, Fabio Aragone Andrade de Oliveira, 8.75 / 10001467, Fabio da Silva Franca, 7.75 / 10002454, Fabiola Susana Macedo Coelho Fontes, 7.42 / 10002414, Fagundes Rodrigues

de Melo, 7.25 / 10001277, Felipe Barcarollo, 8.58 / 10003050, Felipe Barros Nery Chaves, 8.42 / 10002287, Felipe Bitencourt de Araujo, 5.58 / 10000227, Felipe Ferreira dos Santos, 9.08 / 10000628, Felipe Fischer Mascarenhas, 6.92 / 10001167, Felipe Gutemberg Lopes de Oliveira, 6.25 / 10000082, Felipe Nascimento Fontes, 7.08 / 10003415, Fellipe Dias Torres, 7.42 / 10002221, Fernanda Granja Cavalcante da Costa, 9.33 / 10000105, Fernando Dias Arruda, 8.75 / 10000216, Fernando Igor do Carmo Storary Santos, 6.42 / 10001380, Filipe Alves de Lima Costa, 7.50 / 10003208, Filipe Alves Moreira, 8.58 / 10001164, Francieli Pereira da Silva Almoas, 5.42 / 10002483, Francisca Tayanne dos Santos Alexandre, 8.42 / 10003194, Francisco Cassio da Costa e Silva, 6.50 / 10000214, Francisco Gildevan Sousa da Costa, 7.00 / 10000478, Francisco Marcelo da Silva Lima, 4.42 / 10000140, Francisco Oliveira Xavier Junior, 8.50 / 10001139, Francisco Ribeiro Soares, 6.08 / 10002056, Frederico Josue da Silva Dias, 8.67 / 10001246, Gabriel Campos de Souza, 9.33 / 10000582, Gabriel Faria Oliveira, 7.42 / 10002048, Gabriel Meira Nobrega de Lima, 8.83 / 10000798, Gabriela Duarte, 6.42 / 10000278, Gabriela Dutra Vieira, 7.42 / 10002487, Gabriela Lais Knaesel, 6.42 / 10001255, Geovani de Cesaro Provenci, 7.17 / 10000954, Gianfrancesco Rizzi Siqueira, 8.92 / 10001713, Giovana Simoes Castro, 6.75 / 10000736, Giovanni Christian Nunes Campos, 9.50 / 10000264, Giselle de Medeiros Lima, 6.92 / 10001020, Giulia Dorneles Silva, 8.75 / 10000164, Glendha Louise Visani, 8.50 / 10001761, Grace Castelo Branco Freitas, 8.50 / 10003079, Graziella Fernandes de Lima, 5.92 / 10001294, Guilherme da Rocha Zambrano, 6.08 / 10002147, Guilherme Duarte Costa, 6.92 / 10002888, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, 9.25 / 10000643, Gustavo Augusto da Silva Araujo, 6.50 / 10001037, Gustavo de Melo Lima, 4.00 / 10001959, Gustavo Mathias, 7.42 / 10002783, Halleyde Souza Ramalho, 8.17 / 10001281, Henrique Batista de Araujo Neto, 8.33 / 10002639, Herbert Kiefer Colla, 9.25 / 10003366, Hervison Barbosa Soares, 10.00 / 10000838, Heverton Lopes Rezende, 7.17 / 10003138, Hozano Jose dos Santos Neto, 5.33 / 10002024, Hugo Etienne Almeida Silva, 6.08 / 10001691, Hugo Maciel da Silva, 9.33 / 10003603, Hugo Silva de Aguiar, 8.50 / 10001391, Humberto Ciuffi Rodrigues Filho, 6.58 / 10001964, Icaro Protasio Araujo da Costa, 5.33 / 10003417, Igor Gustavo de Moura Arruda, 8.00 / 10001379, Ingrid Francielle Silva Bispo Hage, 6.08 / 10002474, Isabela Pinheiro de Torres, 8.83 / 10000451, Isadora Moura Andrade Goulart, 6.67 / 10000597, Iury de Aguiar Barreto, 8.50 / 10000013, Ivan Moraes Soares, 7.75 / 10001559, Jaime Secundino Hipolito Neto, 7.92 / 10000357, Jayron Lima de Sousa, 7.50 / 10001791, Jean Hatzfeld dos Santos, 7.33 / 10002855, Jeferson Galvao de Melo, 7.83 / 10002137, Jeisy Schaiene Doi, 7.17 / 10001024, Jerusa Oliveira Ornelas, 8.75 / 10001401, Jesse Marcos Kraus, 6.92 / 10001425, Jessica Carmona Goulart, 4.17 / 10003171, Jessica Ferreira Cavalcante de Souza, 7.17 / 10003645, Joao Alvaro Werlang Ganzer, 9.00 / 10000331, Joao Batista Galindos Santos, 8.42 / 10002558, Joao Gabriel Falcao da Cunha Lima Alves, 7.00 / 10002326, Joao Paulo Coimbra Neto, 7.00 / 10002036, Joao Paulo Vasconcelos de Moraes, 9.33 / 10001032, Joao Rodolfo Gomes de Lima, 9.00 / 10003306, Joelson Martinelli, 7.75 / 10002316, Jofre Armando Antunes Neto, 8.08 / 10002236, Jogeorne Diogenes Cabral Junior, 9.25 / 10001583, John Maycon Pereira, 6.00 / 10000298, Jonas Matias Fagundes, 8.67 / 10001092, Jonatan Moraes Ferreira Pinho, 8.00 / 10002278, Jonathas Braga de Lima, 7.42 / 10000591, Jordana Longhi Giotto, 7.42 / 10000979, Jorge Luiz Prazeres Muniz, 7.83 / 10000119, Jose Antonio Almeida, 5.50 / 10001983, Jose Demostenes de Abreu Filho, 7.17 / 10001679, Jose Diego de Carvalho Rodrigues, 9.17 / 10001474, Jose Eduardo de Melo Souza, 6.08 / 10003758, Jose Hudson Soares de Araujo Junior, 6.92 / 10000694, Jose Maria de Sousa Neto, 6.17 / 10000171, Josimar Jose da Silva, 6.33 / 10002089, Juan Hatzfeld dos Santos, 7.67 / 10000250, Julia Lenitta Gomes de Queiroz, 6.00 / 10003083, Julia Ribeiro de Rezende, 8.58 / 10002026, Juliana Cruillas Rodrigues, 5.92 / 10001000, Juliana Dias de Oliveira, 8.92 / 10003423, Juliana Sampaio de Araujo, 9.58 / 10000603, Julio Cesar Fernandes Moura, 9.17 / 10001718, Julio Cezar Sa Leitaio Guimaraes, 7.58 / 10003706, Julio Dalton Ribeiro, 6.58 / 10002038, Jussara Coelho Ribeiro, 6.58 / 10001331, Karina Nubia de Oliveira Santana, 7.58 / 10000398, Kassio Ferreira Santos, 6.08 / 10002282, Katia Gomes de Almeida Braga, 8.92 / 10000147, Lais Alencar Nery, 8.58 / 10000301, Laisa Loren Salomao de Oliveira, 6.75 / 10002881, Lauana Vieira de Lima, 9.08 / 10001231, Laura Rego Barros Ferreira, 8.58 / 10000054, Leon Arantes Pessanha, 9.00 / 10003922, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 7.25 / 10001683, Leonardo Gomes Pereira, 6.83 / 10000624, Leonardo Sales de Araujo, 7.83 / 10002509, Leonardo Saude Pereira, 8.17 / 10001860, Leticia Maria Ribeiro, 7.00 / 10000803, Lidya Beatriz dos Santos, 7.33 / 10000011, Livia Castelo Branco Pessoa, 6.75 / 10003013, Livia Michelle de Andrade Neres, 6.08 / 10002531, Lorena Lucena Vasconcelos Campioni, 8.25 / 10003478, Luana de Goes Ribeiro, 8.50 / 10002015, Lucas Barros Cascardo Soares, 7.75 / 10000430, Lucas Dutra Dadalto, 10.00 / 10002528, Lucas Edivandro Agostini, 7.00 / 10001274, Lucas Favaretto Araujo Abreu, 5.42 / 10000213, Lucas Fernandes Saraiva Maia, 8.83 / 10001235, Lucas Moraes Assumpcao, 7.17 / 10002481, Lucas Sampaio Muniz da Cunha, 10.00 / 10001600, Luciano Alves Caldas, 4.25 / 10000198, Luciano Costa, 7.33 / 10000913, Luciano Ferreira Dornelas, 4.33 / 10003055, Luciene Francisca de Souza Jesus, 7.58 / 10003015, Lucilia Maria Barbosa, 7.25 / 10001158, Lucyanna Campos Goncalves, 8.50 / 10002007, Luis Daniel Alves Lima, 8.00 / 10000799, Luiz Antonio Francisco Pinto, 6.50 / 10001113, Luiz Eugenio Cortes Santiago Filho, 6.83 / 10003080, Luiz Henrique Silveira dos Santos, 9.50 / 10000249, Mabelle Santos Araujo, 7.25 / 10001638, Maite Caurio Felker, 8.50 / 10002970, Manoel Antonio dos Santos Neto, 5.92 / 10000677, Manoel Gomes Leite, 7.58 / 10001212, Manoel Jorge de Matos Junior, 8.75 / 10000814, Manoel Rodrigues Moreira Neto, 6.17 / 10001916, Marcel Daher Canto, 8.75 / 10001778, Marcela Cabral de Farias, 8.33 / 10002515, Marcela Pina de Melo, 8.33 / 10001523, Marcelino Ramos Nascimento, 7.50 / 10002012, Marcelo Cosme de Souza Magalhaes, 7.50 / 10001915, Marcelo Maciel Alves, 7.42 / 10000425, Marcelo Peres, 9.33 / 10001265, Marcelo Silva Piardi, 8.17 / 10001654, Marcia Loredana Perdiz Reis, 9.08 / 10002599, Marcio Alexandre Diniz Cabral, 7.25 / 10001624, Marcio Gonzalez Leite, 7.67 / 10001346, Marcos Alexandre Barros Guia, 7.50 / 10002686, Marcos Antonio Santana Barbosa Campos, 8.67 / 10002946, Marcus Lemmuel Araujo de Castro Souza, 6.92 / 10002542, Maria de Fatima Marques, 0.00 / 10002184, Maria Eduarda Aroxa Ribeiro, 7.17 / 10001150, Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott, 7.83 / 10002046, Maria Margaret Pereira de Mesquita Leao, 7.25 / 10000679, Maria Tereza Mariz da Silveira Barros, 7.75 / 10000448, Mariana Figueiredo Vanco, 8.75 / 10001542, Mariana Miler Carneiro, 6.00 / 10000951, Mariana Piazentin Martinelli Poppi, 9.50 / 10001103, Mariana Rodrigues Miranda Guarconi, 9.33 / 10001213, Marilia Carla Gomes de Andrade, 10.00 / 10000642, Mariluce Barcellos Brum, 8.67 / 10001043, Mateus Schaeffer Brandao, 8.67 / 10000964, Matheus Campos Chagas, 6.92 / 10002678, Matheus de Sousa Barbosa, 9.42 / 10001077, Mayara Adriana Batista de Arruda, 7.50 / 10002172, Mayara Vieira da Silva, 9.17 / 10002489, Messias Navarro de Sousa, 8.17 / 10001227, Morgana Salsiano de Medeiros, 6.17 / 10000438, Naiana Luiza Lourenco de Souza, 7.92 / 10001531, Nathalia da Mota Dias, 8.42 / 10002342, Nathalia Gasparoto Paim, 7.75 / 10000265, Nayara Soares Nogueira, 6.67 / 10003137, Ofirney da Conceicao Sadala, 7.58 / 10001132, Oseias Amaral da Silva, 8.67 / 10001840, Paulo Augusto Corsino de Moraes, 7.08 / 10000095, Paulo Henrique Cavalcanti Albuquerque de Miranda, 6.92 / 10000734, Paulo Henrique Marinho Borges, 10.00 / 10002931, Paulo Rezende Pinto Ferreira, 6.83 / 10002345, Pedro Barausse Neto, 7.42 / 10002688, Pedro Celso de Araujo Barreto, 5.33 / 10001508, Pedro Poli Elias, 10.00 / 10002248, Pedro Santana de Sousa, 7.75 / 10002608, Pedro Schwab Horst, 7.75 / 10001099, Rafael Alano Moraes, 6.50 / 10000029, Rafael Alves de Araujo, 4.00 / 10000369, Rafael Brito Silva, 5.00 / 10003634, Rafael Gaburro Dadalto, 6.75 / 10003589, Rafael Jose de Moraes, 7.33 / 10001353, Rafael Machado da Silva, 8.00 / 10001501, Rafael Riffel Porto, 8.42 / 10003623, Rafael Susin, 7.25 / 10002093, Raissa da Fonte Dias, 7.83 / 10002260, Ramonna Pinho Martinez, 3.58 / 10001116, Raoni Barcellos Gregorio Pinto, 8.25 / 10001066, Raphael Fraemam Braga Viana, 9.08 / 10003014, Rayane Matos Patriota, 8.83 / 10001505, Rebecca Natascha de Cavassin Milanezi, 8.67 / 10000165, Renan Brienza Simoes, 9.83 / 10000590, Renan Cavalcante Magalhaes, 5.50 / 10002473, Renan Ribeiro Vieira, 7.50 / 10000237, Renato Antunes Teixeira, 5.92 / 10000977, Renato Oliveira Marsol, 8.83 / 10003390, Rene Gomes da Silva Junior, 6.67 / 10000027, Ricardo Bravo, 4.67 / 10001381, Ricardy Moura Ferraz, 6.67 / 10000075, Riceli Roriz de Menezes Pereira, 5.25 / 10000405, Riclei Aragao Neto, 3.58 / 10001622, Rita Daniele Viana de Oliveira, 5.75 / 10000197, Roberto Sergio de Holanda Curchatuz, 8.17 / 10001197, Robson Ribeiro, 8.00 / 10003548, Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, 9.33 / 10002357, Rodrigo Ferreira Santos, 9.50 / 10001153, Rodrigo Fonseca Marinho, 8.75 / 10001898, Rodrigo Rosa Borba, 7.33 / 10000290, Rodrigo Savio de Almeida Albuquerque, 7.00 / 10002967, Ronaldo Cesar Maranhao Lage, 6.33 / 10002032, Sabrina Sangalli, 8.75 / 10003262, Salin Matheus Mota da Cunha, 6.58 / 10003579, Samuel Lucas Ferreira Nunes, 7.08 / 10003573, Saymon Estigarraga Silveira, 6.58 / 10003865, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 9.00 / 10002335, Suelen Silva de Oliveira, 6.58 / 10002292, Sylvio Roberto Houly Lellis Neto, 6.42 / 10000873, Tagore Trajano de Almeida Silva, 8.33 / 10000480, Taisa Tiaen, 9.50 / 10001596, Talysson de Queiroz Pereira Belfort, 9.17 / 10001900, Tassio Paulino Oliveira Santos, 8.17 / 10003318, Tatiana Lopes Santos, 6.25 / 10001435, Thainara Campos de Oliveira Vicente, 8.08 / 10002638, Thalhes Henrique Monteiro Arruda, 8.42 / 10002852, Thanyson Dornelas de Melo, 7.00 / 10000299, Thiago Araujo Rezende Mendes, 9.00 / 10002272, Thiago Galindo Pecin, 9.50 / 10003546, Thiago

Miranda Silva Araujo, 8.67 / 10002754, Thiago Pereira Gomes Lima, 6.17 / 10000789, Thomaz Antonio Nogueira Barbosa, 9.00 / 10001155, Thomaz Muylaert de Carvalho Britto, 8.83 / 10002806, Tiago Euzebio Bezerra, 6.92 / 10000474, Ulissea de Oliveira Duarte, 6.00 / 10000224, Ulisses Dias de Carvalho, 8.75 / 10000415, Valdecy Alves dos Santos, 6.83 / 10000172, Valmir Junior Rodrigues Fornazari, 8.58 / 10001763, Valquiria Maria Novaes Menezes Fraemam, 9.92 / 10000308, Valter Nogueira e Vasconcelos Neto, 5.92 / 10000860, Vandeli Rohsig Dannebrock, 7.83 / 10002699, Vaness Brodt Martins, 5.08 / 10000990, Vanessa Menezes Duarte, 7.08 / 10003753, Victor Anthony Melo de Barros Lobo, 5.33 / 10001226, Victor Hugo Queiroz e Silva, 6.58 / 10000176, Victor Vinicius Martinez de Almeida, 6.33 / 10001888, Vincenzo Papariello Junior, 9.83 / 10002305, Vinicius Felipe dos Santos, 7.25 / 10000190, Vinicius Marques Pinheiro Augusto, 9.42 / 10000108, Vinicius Takahashi, 7.50 / 10002250, Virginia Viana Arrais, 6.75 / 10001960, Vitor de Souza Vieira, 6.75 / 10002839, Vitor Turton Lopes Galvao, 8.83 / 10000401, Voltaire de Freitas Michel, 8.25 / 10000899, Wagner Martins, 8.67 / 10000334, Wally Samya Nogueira Barros Noieto, 6.92 / 10000959, Weskley Jose Bezerra de Araujo, 9.33 / 10003804, Willian Ortolane Cordeiro, 6.75 / 10003187, Wilson Coelho Mendes, 8.25 / 10000091, Wyllamar Jacinto Oliveira Silva, 7.42.

1.1.1.1 Resultado final dos(as) candidatos(as) sub judice na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000313, Carla Patricia Cintra Barros da Cunha, 7.33 / 10003496, Rachel Barbosa Lopes Cavalcante, 8.50 / 10000117, Rafael Cavalcante de Campos, 8.08.

1.1.1.2 Resultado final dos(as) candidatos(as) com deficiência na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10000218, Ademar Aires Pimenta da Silva, 8.00 / 10000348, Alexandre Alliprandino Medeiros, 8.83 / 10001690, Arnon Matos Pereira, 7.58 / 10001698, Artur Silva de Aguiar, 7.08 / 10002221, Fernanda Granja Cavalcante da Costa, 9.33 / 10000105, Fernando Dias Arruda, 8.75 / 10003194, Francisco Cassio da Costa e Silva, 6.50 / 10000264, Giselle de Medeiros Lima, 6.92 / 10003603, Hugo Silva de Aguiar, 8.50 / 10001559, Jaime Secundino Hipolito Neto, 7.92 / 10001213, Marília Carla Gomes de Andrade, 10.00 / 10001505, Rebecca Natascha de Cavassin Milanezi, 8.67 / 10003865, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 9.00 / 10001960, Vitor de Souza Vieira, 6.75.

1.1.1.2.1 Resultado final dos(as) candidatos(as) sub judice com deficiência na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10001247, Cicera Itamar Nobre Friedrich, 9.08 / 10003496, Rachel Barbosa Lopes Cavalcante, 8.50 / 10003390, Rene Gomes da Silva Junior, 6.67.

1.1.1.3 Resultado final dos(as) candidatos(as) negros(as) na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10002751, Afranio Claudiano Alves, 8.33 / 10002144, Alex Jesus de Souza, 5.25 / 10001577, Allan Viana Junior, 8.83 / 10002167, Amanda Silva Farias Dias Pereira, 6.00 / 10003359, Ana Kleyce Goncalves Silva, 8.00 / 10000124, Anderson Italo Pereira, 7.50 / 10003798, Angelo de Almeida, 9.00 / 10001048, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 6.33 / 10001008, Bruno Dias Martins Pereira, 7.33 / 10002780, Cassio Nogueira Januario, 9.50 / 10002742, Daniel de Oliveira Sampaio, 7.50 / 10002510, Danilo Dias Delmiro de Santana, 7.67 / 10001045, Danilo Rodrigues da Silva, 10.00 / 10000588, David Elias Cardoso Camara, 5.33 / 10001416, Denilvan Nascimento Santiago, 5.50 / 10000664, Devanildo Antonio dos Anjos, 5.17 / 10001729, Domingos Galvao de Melo, 6.75 / 10001131, Fabiano Pereira da Silva, 5.67 / 10003195, Farles Souza Santos, 7.92 / 10000227, Felipe Ferreira dos Santos, 9.08 / 10002785, Flavia Barros da Silva, 8.00 / 10000387, Francisco Rubens Costa Silva Angelo, 8.33 / 10002056, Frederico Josue da Silva Dias, 8.67 / 10001842, George Michael Dias Neres, 6.42 / 10003660, Gilvan Ribeiro Acioli, 5.67 / 10001713, Giovana Simoes Castro, 6.75 / 10003919, Gislane Bonfim Santos, 7.83 / 10002451, Helvetius da Silva Marques, 7.83 / 10001724, Honorina Evodia Santos da Silva, 6.75 / 10000457, Joanna Dhalia Andrade Macedo Gomes, 6.75 / 10000331, Joao Batista Galindos Santos, 8.42 / 10001092, Jonatan Moraes Ferreira Pinho, 8.00 / 10000119, Jose Antonio Almeida, 5.50 / 10003846, Jose Antonio Garcia Costa, 3.42 / 10001983, Jose Demostenes de Abreu Filho, 7.17 / 10001679, Jose Diego de Carvalho Rodrigues, 9.17 / 10002258, Jose Maciel Claro, 5.00 / 10000125, Jose Peroba Oliveira Santos Filho, 6.50 / 10003384, Jose Roberto dos Santos Junior, 3.00 / 10003392, Jozelia de Carvalho Rodrigues, 3.58 / 10003506, Jucyara de Oliveira Silva, 7.58 / 10002282, Katia Gomes de Almeida Braga, 8.92 / 10000674, Kerson Nascimento de Carvalho, 5.08 / 10001688, Larissa Rodrigues, 7.42 / 10001208, Layanne Araujo Sousa Marinho, 6.17 / 10000054, Leon Arantes Pessanha, 9.00 / 10003672, Leonardo Borges da Cunha Cruz, 7.25 / 10002162, Libero Alves Rodrigues Filho, 8.17 / 10002531, Lorena Lucena Vasconcelos Campioni, 8.25 / 10002549, Luciano de Jesus Souza, 5.58 / 10003055, Luciene Francisca de Souza Jesus, 7.58 / 10002669, Luciene Porto das Neves, 6.67 / 10003056, Luiz Celso Ferreira Guariroba, 5.75 / 10000750, Magda Lima Mendes, 7.08 / 10000677, Manoel Gomes Leite, 7.58 / 10000814, Manoel Rodrigues Moreira Neto, 6.17 / 10002043, Marcela Bezerra Ferreira Borges, 8.58 / 10001523, Marcelino Ramos Nascimento, 7.50 / 10003646, Marcio Henrique Tavares Heliodoro do Nascimento, 5.08 / 10002686, Marcos Antonio Santana Barbosa Campos, 8.67 / 10002946, Marcus Lemmuel Araujo de Castro Souza, 6.92 / 10000490, Marina de Almeida Godoy, 7.17 / 10003214, Marlon Veiga Avelino, 6.58 / 10002574, Matheus Gama Correia, 8.75 / 10002172, Mayara Vieira da Silva, 9.17 / 10001305, Mizael Coelho de Sousa e Silva, 7.58 / 10000980, Monique Barbosa Prazeres, 8.50 / 10002594, Natalia de Moraes Couto, 7.17 / 10000894, Neemias Pereira Santos, 6.50 / 10001132, Oseias Amaral da Silva, 8.67 / 10002461, Paulo Rappaell de Melo Santos, 7.42 / 10000185, Paulo Dorge Vieira de Andrade, 6.83 / 10002248, Pedro Santana de Sousa, 7.75 / 10002063, Rafael Amaro Gomes da Silva, 6.75 / 10001116, Raoni Barcellos Gregorio Pinto, 8.25 / 10000344, Renata Soares Silva, 6.75 / 10000405, Riclei Aragao Neto, 3.58 / 10001197, Robson Ribeiro, 8.00 / 10001898, Rodrigo Rosa Borba, 7.33 / 10002379, Rodrigo Sereferson Pires Lima Ferreira de Santana, 6.58 / 10002778, Roque Ferreira da Silva Junior, 5.33 / 10003262, Salin Matheus Mota da Cunha, 6.58 / 10002781, Silmar Mariano dos Anjos, 5.67 / 10003318, Tatiana Lopes Santos, 6.25 / 10002852, Thanysom Dornelas de Melo, 7.00 / 10003840, Thiago Anselmo Guimaraes, 7.92 / 10000789, Thomaz Antonio Nogueira Barbosa, 9.00 / 10003765, Uendel Roger Galvao Monteiro, 6.17 / 10000415, Valdecy Alves dos Santos, 6.83 / 10000056, Valdemir Batista do Nascimento Silva, 6.42 / 10000176, Victor Vinicius Martinez de Almeida, 6.33 / 10000190, Vinicius Marques Pinheiro Augusto, 9.42 / 10002475, Weider Silva Pinheiro, 8.58 / 10002210, Wellington Luiz da Silva, 7.33.

1.1.1.3.1 Resultado final dos(as) candidatos(as) sub judice negros(as) na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10002867, Alessandro Aparecido Feitosa de Rezende, 8.08 / 10001016, Andre Sant Ana da Silva, 7.50 / 10002278, Jonathas Braga de Lima, 7.42 / 10001486, Julio Cesar Alves de Sa Nascimento, 7.83 / 10003500, Kaline Mariele Santana Monteiro, 7.42 / 10000183, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, 7.00 / 10000594, Raina Costa de Figueiredo, 5.83.

1.1.2 REMOÇÃO

10003351, Adriana Dupas Garcia de Souza, 3.42 / 10000546, Ana Clarinda de Souza Ribeiro, 8.25 / 10001373, Ana Lucia Sestelo Texeira, 6.58 / 10003583, Andre de Magalhaes, 3.08 / 10000324, Anna Carolina Pessoa de Aquino Andrade, 6.92 / 10002309, Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti, 9.00 / 10001824, Augusto Franklin de Paiva Maia, 5.50 / 10003637, Bertoldo Virginio Dias dos Santos, 4.42 / 10003768, Bythia Mabel Piechocki Wanderley, 5.33 / 10002191, Caroline Landim Barroso, 6.17 / 10001861, Carolinna Nunes de Lima, 6.17 / 10002633, Celma Laurinda

Freitas Costa, 7.17 / 10001852, Claudia Fabiana de Sa Menezes, 4.25 / 10002917, Clovis Tenorio Cavalcanti Neto, 5.83 / 10000550, Cristina de Lima Queiros Meneses, 5.08 / 10002092, Daniel Ferreira Jordao, 8.33 / 10000196, Daniele Gomes Nascimento Tudela, 6.92 / 10002749, Diego Borba de Lemos e Silva, 6.75 / 10001119, Diniz de Carvalho Nogueira Ferraz, 5.50 / 10001214, Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque, 7.08 / 10002533, Edivan Lourenco da Silva Junior, 4.67 / 10001288, Emanuelle Cavalcanti da Costa, 6.08 / 10001604, Fabiana Maria Gusmao Danda Lima, 4.50 / 10002412, Fagundes Rodrigues de Melo, 7.83 / 10002249, Franklin da Silva Nogueira, 8.00 / 10000209, Gabriel Peron, 4.42 / 10003464, Graziella Guerra Bacelete, 4.67 / 10001258, Gustavo Luz Gil, 5.92 / 10001409, Heloisa Rodrigues Dourado, 6.00 / 10001702, Hugo Araujo Monteiro, 4.50 / 10003419, Ivone Sampaio de Carvalho Leite, 4.33 / 10002675, Jamille de Abreu Oliveira, 3.83 / 10001634, Joao Victor de Almeida Cavalcanti, 7.50 / 10000230, Jobson Severino Mendes Lucena, 5.17 / 10002899, Jocy de Vasconcelos Frota Alves Neto, 7.17 / 10001893, Jose Elton dos Santos Batista de Oliveira, 6.17 / 10000266, Jose Ronaldo Florentino Souza Junior, 6.58 / 10001992, Josy Cristina Nascimento Cortez, 4.67 / 10003216, Larissa de Figueiredo Alves, 7.08 / 10001014, Laura Cunha Elkis, 5.33 / 10001564, Livia Maria Pires Vitoriano Callou, 7.33 / 10000782, Lorena Freitas Barreto Lins, 6.00 / 10002632, Luciana Amaral da Silva, 7.00 / 10001799, Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, 6.75 / 10001623, Marcio Gonzalez Leite, 7.58 / 10002381, Maria Beatriz Batista Silva Teixeira, 6.58 / 10002150, Mariane Paes Goncalves de Souza, 7.58 / 10001078, Mayara Adriana Batista de Arruda, 5.08 / 10003326, Natalia Alexandrina Cordeiro Silva, 5.83 / 10002593, Natalia de Moraes Couto, 3.50 / 10001919, Natasha Barros Lins, 6.50 / 10000332, Odilon Pereira da Cunha Filho, 6.08 / 10002658, Pamela Regina Ramos de Carvalho, 6.75 / 10001408, Paulo Francisco da Costa, 2.50 / 10000047, Rafael Gaburro Dadalto, 6.58 / 10001351, Rafael Machado da Silva, 6.83 / 10002090, Raissa da Fonte Dias, 6.92 / 10001498, Renata Cortez Vieira Peixoto, 6.33 / 10002486, Ricardo Jose Amorim Campos, 6.42 / 10001440, Ricardo Toscano Dias Pereira, 5.42 / 10003493, Ruth Virginia Leite Nunes Duque, 4.42 / 10003711, Thuanny Araujo Bezerra Vieira de Barros, 3.33 / 10002711, Tiago Alves dos Santos, 3.58 / 10001081, Tiago Jose da Silva, 5.83 / 10000649, Viviane Caraciolo Albuquerque, 6.42 / 10000097, Wyllamar Jacinto Oliveira Silva, 6.67.

1.1.2.1 Resultado final dos(as) candidatos(as) com deficiência na prova oral, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota final na prova oral.

10001119, Diniz de Carvalho Nogueira Ferraz, 5.50 / 10003419, Ivone Sampaio de Carvalho Leite, 4.33.

2 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: modalidade de outorga, número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

2.1.1 PROVIMENTO

10000218, Ademar Aires Pimenta da Silva, 0.50 / 10002304, Adriano Machado Rocha Filho, 3.00 / 10001061, Adriano Ruhling Milczarski, 2.50 / 10002751, Afranio Claudiano Alves, 2.50 / 10000780, Airton Soares Costa Neto, 2.50 / 10002144, Alex Jesus de Souza, 0.00 / 10000348, Alexandre Alliprandino Medeiros, 7.00 / 10002867, Alessandro Aparecido Feitosa de Rezende, 4.00 / 10003594, Alessandro de Oliveira Valerio, 2.50 / 10001107, Alice Gomes Amorim, 0.50 / 10003034, Aline Vieira Pipino de Freitas, 2.50 / 10001223, Allan Cantalice de Oliveira, 3.00 / 10001577, Allan Viana Junior, 3.50 / 10000901, Allyson Roberto Alves Cavalcanti, 0.00 / 10000654, Almiro Eduardo de Almeida, 5.00 / 10001730, Amanda Martins Rosa Andrade, 5.00 / 10003174, Amanda Simor dos Santos, 0.00 / 10002206, Ana Beatriz Nunes Paiva do Amaral, 2.50 / 10000874, Ana Beatriz Silva Assis Rocha, 1.00 / 10003204, Ana Beatriz Soares Martins, 2.00 / 10003359, Ana Kleyce Goncalves Silva, 1.00 / 10002874, Ana Lucia Lima Santos Sousa, 3.00 / 10000610, Ana Paula Ragazzan Borth, 1.00 / 10000235, Ana Raquel Sampaio Pacifico, 4.50 / 10000068, Andre Felipe Campagnolo, 3.50 / 10000551, Andre Rambo Batistella, 0.00 / 10003560, Andrea Bacsfalusi, 3.00 / 10002484, Andrea Sales Santiago Schmidt, 5.00 / 10000749, Andrea Walmsley Soares Carneiro, 6.50 / 10003104, Andreia Leal Silva Cunha, 1.50 / 10003798, Angelo de Almeida, 0.00 / 10001847, Anita Caruso Puchta, 4.00 / 10003542, Anna Carolina Calzavara de Carvalho, 1.50 / 10002054, Anna Carolina dos Santos Silveira, 10.00 / 10000919, Anna Julia Pereira Botelho Secundino, 0.00 / 10000037, Antonia Maria da Silva, 5.50 / 10001048, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 2.00 / 10000661, Antonieta Caetano Goncalves, 9.00 / 10002779, Antonio Bruno Rolim Caldas Saboia, 4.00 / 10002772, Antonio Cortes da Paixao, 4.50 / 10000327, Antonio Fontenelle Dantas de Alencar, 4.50 / 10002958, Antonio Leal de Oliveira, 4.50 / 10001407, Antonio Nilo Rayol Lobo Segundo, 3.50 / 10001690, Arnon Matos Pereira, 3.50 / 10000981, Arthur Arruda Case, 0.00 / 10003532, Arthur Brizzi, 1.50 / 10002745, Artur de Albuquerque Torres, 2.50 / 10002310, Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti, 4.50 / 10001698, Artur Silva de Aguiar, 5.00 / 10001303, Artur Zamperlini Cochito, 0.00 / 10003131, Aryala Stefani Wommer Ghirotto, 3.50 / 10000528, Breno Jardim Silva, 3.00 / 10000688, Breno Leite Pinto, 3.00 / 10001572, Bruna Carolina Reche Goncalves, 1.00 / 10001297, Bruna Suely Nascimento Santos, 2.00 / 10002907, Bruno Carpaneda Schmidt, 3.00 / 10003450, Bruno Carvalho de Castro, 0.50 / 10000114, Bruno da Camara Barros Maciel, 3.00 / 10001008, Bruno Dias Martins Pereira, 0.00 / 10002445, Bruno Felipe Arruda de Albuquerque, 2.00 / 10000999, Bruno Henrique Tenorio Taveira, 5.00 / 10000064, Bruno Sampaio da Costa, 6.00 / 10001568, Bruno Torres Nunes, 2.50 / 10000937, Bruno Yuri do Nascimento Teixeira, 3.50 / 10001685, Camila Cabral de Farias, 2.50 / 10002526, Camila Melo Dutra, 0.50 / 10003065, Candida Danielli, 1.50 / 10002664, Carla Morgana de Saraiva Sampaio, 2.50 / 10000891, Carlos Henrique Ramos Gadelha, 2.50 / 10003159, Carlos Romeu Salles Correa, 3.00 / 10001011, Carolina Chobanian Adas, 0.00 / 10000864, Carolina Silveira Mota Dutra, 1.00 / 10001063, Caroline Acosta Aguiar Asato, 0.00 / 10001421, Caroline Martins de Quadros Oliveira, 3.50 / 10002364, Cassiano Augusto Genesini Richter da Silva, 0.00 / 10002780, Cassio Nogueira Januario, 4.00 / 10000579, Catarina Garcia Moreno Melo, 0.50 / 10001247, Cicera Itamar Nobre Friedrich, 3.00 / 10002902, Claudio de Albuquerque Grandmaison, 2.00 / 10002215, Clecio Alves de Araujo, 3.50 / 10000137, Clovis Lima Bezerra Mendes, 4.00 / 10001273, Cristiano Feitosa Mendes, 5.00 / 10000618, Cynthia Brodt Martins, 2.50 / 10000128, Daiane Fernandes Dias Viera, 1.00 / 10000537, Daniel Brasil de Souza, 4.00 / 10003516, Daniel Cavalcanti Magalhaes, 2.50 / 10002742, Daniel de Oliveira Sampaio, 3.50 / 10002091, Daniel Ferreira Jordao, 6.50 / 10002561, Daniel Matos Falcao de Andrade, 2.50 / 10000693, Daniel Mello, 9.00 / 10001086, Daniela Divina da Silva, 4.00 / 10002510, Danilo Dias Delmiro de Santana, 4.50 / 10001045, Danilo Rodrigues da Silva, 0.50 / 10000070, Debora Fernanda Ferreira, 3.50 / 10000664, Devanildo Antonio dos Anjos, 0.00 / 10000989, Diego Belchior Ferreira Santana, 3.00 / 10000144, Diego Henrique Figueiredo de Freitas, 0.50 / 10001892, Diego Medeiros Papariello, 3.00 / 10000673, Diego Rosado Targino de Oliveira, 0.50 / 10002838, Diogo Barbosa Machado, 2.00 / 10002630, Diogo Ricardo Goes Oliveira, 7.00 / 10002920, Diogo Roberto Veras Medeiros, 4.00 / 10001648, Divino Alves Caetano Neto, 0.50 / 10002332, Djalma Mascarenhas Alves Neto, 2.00 / 10001729, Domingos Galvao de Melo, 0.50 / 10000565, Ecliston de Brito Melo, 1.50 / 10003156, Edenilton Camargos Sampaio, 4.00 / 10000428, Edilson Dege Junior, 0.50 / 10000392, Edna Nunes Simoes de Oliveira, 3.50 / 10002125, Edson Zequineli Junior, 1.00 / 10001301, Eduardo Andre Ramos Santiago, 2.00 / 10003444, Eduardo Pedroto de Almeida Magalhaes, 8.00 / 10000631, Eduardo Somensi, 1.00 / 10001913, Elias Vicente Goncalves Pusiol, 0.50 / 10000423, Eliene Ferreira de Carvalho, 3.50 / 10000566, Elizangela de Barros Oliveira Santana, 3.00 / 10001950, Erika Gabriele Siqueira, 1.00 / 10001403, Erwerson Italo Sousa Melo, 2.50 / 10000086, Eva Patricia Goncalo Pires Tormin, 3.00 / 10002284, Evandro Antunes Teixeira, 0.50 / 10001085, Ezequiel Moraes de Oliveira, 1.50 / 10002679, Fabiano Marcelo Vanelli, 3.00 / 10000256, Fabiano Mendes Lins, 2.00 / 10000949, Fabiano Moraes de Oliveira, 2.50 / 10000984, Fabiano Santos Roussenq, 6.00 / 10000168, Fabio Aragone Andrade de Oliveira, 7.00 / 10001467, Fabio da Silva Franca, 2.50 / 10002454, Fabiola Susana Macedo Coelho Fontes, 3.50 / 10002414, Fagundes Rodrigues de Melo, 4.50 / 10001277, Felipe Barcarollo, 5.50 / 10003050, Felipe Barros Nery Chaves, 0.00 / 10002287, Felipe Bitencourt de Araujo, 2.50 / 10000227, Felipe Ferreira dos Santos, 2.50 / 10000628, Felipe Fischer Mascarenhas, 0.00 / 10001167, Felipe Gutemberg Lopes de Oliveira, 2.50 / 10000082, Felipe Nascimento Fontes, 1.50 / 10003415, Felipe Dias Torres, 1.00 / 10002221, Fernanda Granja Cavalcante da Costa, 8.00 / 10000105, Fernando Dias Arruda, 3.00 / 10000216, Fernando Igor do Carmo Storay Santos, 4.00 / 10001380, Filipe Alves de Lima Costa, 2.50 / 10003208, Filipe Alves Moreira, 2.50 / 10001164, Francieli Pereira da Silva Almoas, 1.50 / 10002483, Francisca Tayanne dos

Santos Alexandre, 1.50 / 10003194, Francisco Cassio da Costa e Silva, 2.50 / 10000214, Francisco Gildevan Sousa da Costa, 0.50 / 10000140, Francisco Oliveira Xavier Junior, 1.00 / 10001139, Francisco Ribeiro Soares, 3.00 / 10002056, Frederico Josue da Silva Dias, 0.50 / 10001246, Gabriel Campos de Souza, 3.50 / 10000582, Gabriel Faria Oliveira, 0.50 / 10002048, Gabriel Meira Nobrega de Lima, 4.00 / 10000798, Gabriela Duarte, 1.00 / 10000278, Gabriela Dutra Vieira, 2.00 / 10002487, Gabriela Lais Knaesel, 2.50 / 10001255, Geovani de Cesaro Provenci, 3.50 / 10000954, Gianfrancesco Rizzi Siqueira, 3.50 / 10001713, Giovana Simoes Castro, 2.50 / 10000736, Giovanni Christian Nunes Campos, 4.50 / 10000264, Giselle de Medeiros Lima, 2.50 / 10001020, Giulila Dorneles Silva, 0.50 / 10000164, Glendha Louise Visani, 0.00 / 10001761, Grace Castelo Branco Freitas, 6.00 / 10003079, Graziella Fernandes de Lima, 0.00 / 10001294, Guilherme da Rocha Zambrano, 3.50 / 10002147, Guilherme Duarte Costa, 1.50 / 10002888, Guilherme Masaiti Hirata Yendo, 10.00 / 10000643, Gustavo Augusto da Silva Araujo, 4.00 / 10001959, Gustavo Mathias, 3.50 / 10002783, Halleyde Souza Ramalho, 4.00 / 10001281, Henrique Batista de Araujo Neto, 3.00 / 10002639, Herbert Kiefer Colla, 1.00 / 10003366, Hervison Barbosa Soares, 2.50 / 10000838, Heverton Lopes Rezende, 7.00 / 10003138, Hozano Jose dos Santos Neto, 1.00 / 10002024, Hugo Etienne Almeida Silva, 0.50 / 10001691, Hugo Maciel da Silva, 1.00 / 10003603, Hugo Silva de Aguiar, 4.50 / 10001391, Humberto Ciuffi Rodrigues Filho, 3.50 / 10001964, Icaro Protasio Araujo da Costa, 0.50 / 10003417, Igor Gustavo de Moura Arruda, 0.00 / 10001379, Ingrid Francielle Silva Bispo Hage, 2.50 / 10002474, Isabela Pinheiro de Torres, 0.00 / 10000451, Isadora Moura Andrade Goulart, 0.00 / 10000597, Iury de Aguiar Barreto, 1.00 / 10000013, Ivan Moraes Soares, 3.00 / 10001559, Jaime Secundino Hipolito Neto, 0.00 / 10000357, Jayron Lima de Sousa, 0.00 / 10001791, Jean Hatzfeld dos Santos, 1.50 / 10002855, Jeferson Galvao de Melo, 2.50 / 10002137, Jeisy Schaiane Doi, 0.00 / 10001024, Jerusa Oliveira Ornelas, 3.00 / 10001401, Jesse Marcos Kraus, 1.00 / 10003171, Jessica Ferreira Cavalcante de Souza, 3.00 / 10003645, Joao Alvaro Werlang Ganzer, 0.00 / 10000331, Joao Batista Galindos Santos, 1.00 / 10002558, Joao Gabriel Falcao da Cunha Lima Alves, 0.50 / 10002326, Joao Paulo Coimbra Neto, 2.00 / 10002036, Joao Paulo Vasconcelos de Moraes, 3.50 / 10001032, Joao Rodolfo Gomes de Lima, 3.00 / 10003306, Joelson Martinelli, 6.00 / 10002316, Jofre Armando Antunes Neto, 3.00 / 10002236, Jogeorne Diorgenes Cabral Junior, 1.50 / 10001583, John Maycon Pereira, 0.00 / 10000298, Jonas Matias Fagundes, 0.00 / 10001092, Jonatan Moraes Ferreira Pinho, 2.50 / 10002278, Jonathas Braga de Lima, 3.00 / 10000591, Jordana Longhi Giotto, 1.00 / 10000979, Jorge Luiz Prazeres Muniz, 3.50 / 10000119, Jose Antonio Almeida, 3.00 / 10001983, Jose Demostenes de Abreu Filho, 1.00 / 10001679, Jose Diego de Carvalho Rodrigues, 3.50 / 10001474, Jose Eduardo de Melo Souza, 2.50 / 10003758, Jose Hudson Soares de Araujo Junior, 4.00 / 10000694, Jose Maria de Sousa Neto, 2.00 / 10000171, Josimar Jose da Silva, 0.00 / 10002089, Juan Hatzfeld dos Santos, 1.50 / 10000250, Julia Lenita Gomes de Queiroz, 2.50 / 10003083, Julia Ribeiro de Rezende, 6.00 / 10002026, Juliana Cruillas Rodrigues, 0.50 / 10001000, Juliana Dias de Oliveira, 3.00 / 10003423, Juliana Sampaio de Araujo, 3.50 / 10000603, Julio Cesar Fernandes Moura, 1.00 / 10001718, Julio Cezar Sa Leitaog Guimaraes, 0.00 / 10003706, Julio Dalton Ribeiro, 3.00 / 10002038, Jussara Coelho Ribeiro, 2.50 / 10001331, Karina Nubia de Oliveira Santana, 3.00 / 10000398, Kassio Ferreira Santos, 0.50 / 10002282, Katia Gomes de Almeida Braga, 4.50 / 10000147, Lais Alencar Nery, 2.50 / 10000301, Laisa Loren Salomao de Oliveira, 1.50 / 10002881, Lauana Vieira de Lima, 0.50 / 10001231, Laura Rego Barros Ferreira, 2.00 / 10000054, Leon Arantes Pessanha, 3.50 / 10003922, Leonardo Aquino Moreira Guimaraes, 6.00 / 10001683, Leonardo Gomes Pereira, 7.50 / 10000624, Leonardo Sales de Araujo, 2.50 / 10002509, Leonardo Saude Pereira, 2.00 / 10001860, Leticia Maria Ribeiro, 0.50 / 10000803, Lidya Beatriz dos Santos, 0.00 / 10000011, Livia Castelo Branco Pessoa, 0.50 / 10003013, Livia Michelle de Andrade Neres, 4.00 / 10002531, Lorena Lucena Vasconcelos Campioni, 3.50 / 10003478, Luana de Goes Ribeiro, 1.50 / 10002015, Lucas Barros Cascardo Soares, 1.00 / 10000430, Lucas Dutra Dadalto, 2.50 / 10002528, Lucas Edivandro Agostini, 0.00 / 10001274, Lucas Favaretto Araujo Abreu, 2.00 / 10000213, Lucas Fernandes Saraiva Maia, 2.50 / 10001235, Lucas Moraes Assumpcao, 0.50 / 10002481, Lucas Sampaio Muniz da Cunha, 3.00 / 10000198, Luciano Costa, 2.00 / 10003055, Luciene Francisca de Souza Jesus, 3.00 / 10003015, Lucilia Maria Barbosa, 2.50 / 10001158, Lucyanna Campos Goncalves, 1.00 / 10002007, Luis Daniel Alves Lima, 3.00 / 10000799, Luiz Antonio Francisco Pinto, 3.50 / 10001113, Luiz Eugenio Cortes Santiago Filho, 1.50 / 10003080, Luiz Henrique Silveira dos Santos, 1.50 / 10000249, Mabelle Santos Araujo, 2.00 / 10001638, Maite Caurio Felker, 1.50 / 10002970, Manoel Antonio dos Santos Neto, 3.50 / 10000677, Manoel Gomes Leite, 3.50 / 10001212, Manoel Jorge de Matos Junior, 6.00 / 10000814, Manoel Rodrigues Moreira Neto, 0.50 / 10001916, Marcel Daher Canto, 4.50 / 10001778, Marcela Cabral de Farias, 2.50 / 10002515, Marcela Pina de Melo, 3.00 / 10001523, Marcelino Ramos Nascimento, 1.00 / 10002012, Marcelo Cosme de Souza Magalhaes, 3.00 / 10001915, Marcelo Maciel Alves, 3.00 / 10000425, Marcelo Peres, 0.50 / 10001265, Marcelo Silva Piardi, 1.00 / 10001654, Marcia Loredana Perdiz Reis, 1.00 / 10002599, Marcio Alexandre Diniz Cabral, 5.00 / 10001624, Marcio Gonzalez Leite, 2.50 / 10001346, Marcos Alexandre Barros Guia, 3.50 / 10002686, Marcos Antonio Santana Barbosa Campos, 0.50 / 10002946, Marcus Lemmuel Araujo de Castro Souza, 0.00 / 10002184, Maria Eduarda Aroxa Ribeiro, 0.50 / 10001150, Maria Emilia Emanueli de Souza Sanches Schott, 1.50 / 10002046, Maria Margareth Pereira de Mesquita Leao, 2.00 / 10000679, Maria Tereza Mariz da Silveira Barros, 0.00 / 10000448, Mariana Figueiredo Vanco, 2.50 / 10001542, Mariana Miler Carneiro, 1.00 / 10000951, Mariana Piazentin Martinelli Poppi, 1.00 / 10001103, Mariana Rodrigues Miranda Guarconi, 1.50 / 10001213, Marilia Carla Gomes de Andrade, 3.50 / 10000642, Mariluce Barcellos Brum, 4.00 / 10001043, Mateus Schaeffer Brandao, 5.00 / 10000964, Matheus Campos Chagas, 1.50 / 10002678, Matheus de Sousa Barbosa, 0.50 / 10001077, Mayara Adriana Batista de Arruda, 2.50 / 10002172, Mayara Vieira da Silva, 1.00 / 10002489, Messias Navarro de Sousa, 1.00 / 10001227, Morgana Salviano de Medeiros, 2.50 / 10000438, Naiana Luiza Lourenco de Souza, 3.50 / 10001531, Nathalia da Mota Dias, 5.00 / 10002342, Nathalia Gasparoto Paim, 1.50 / 10000265, Nayara Soares Nogueira, 1.50 / 10003137, Ofirney da Conceicao Sadala, 2.50 / 10001132, Oseias Amaral da Silva, 4.50 / 10001840, Paulo Augusto Corsino de Moraes, 2.50 / 10000095, Paulo Henrique Cavalcanti Albuquerque de Miranda, 0.00 / 10000734, Paulo Henrique Marinho Borges, 3.00 / 10002931, Paulo Rezende Pinto Ferreira, 3.00 / 10002345, Pedro Barausse Neto, 3.00 / 10002688, Pedro Celso de Araujo Barreto, 0.50 / 10001508, Pedro Poli Elias, 0.50 / 10002248, Pedro Santana de Sousa, 0.50 / 10002608, Pedro Schwab Horst, 2.50 / 10001099, Rafael Alano Moraes, 5.00 / 10000369, Rafael Brito Silva, 3.50 / 10003634, Rafael Gaburro Dadalto, 5.00 / 10003589, Rafael Jose de Moraes, 4.00 / 10001353, Rafael Machado da Silva, 3.50 / 10001501, Rafael Riffel Porto, 0.50 / 10003623, Rafael Susin, 4.00 / 10002093, Raissa da Fonte Dias, 3.50 / 10001116, Raoni Barcellos Gregorio Pinto, 3.00 / 10001066, Raphael Fraemam Braga Viana, 7.00 / 10003014, Rayane Matos Patriota, 1.00 / 10001505, Rebecca Natascha de Cavassin Milanezi, 3.00 / 10000165, Renan Brienza Simoes, 1.00 / 10000590, Renan Cavalcante Magalhaes, 4.00 / 10002473, Renan Ribeiro Vieira, 4.00 / 10000237, Renato Antunes Teixeira, 1.00 / 10000977, Renato Oliveira Marsol, 5.00 / 10003390, Rene Gomes da Silva Junior, 3.00 / 10001381, Ricardy Moura Ferraz, 1.00 / 10000075, Riceli Roriz de Menezes Pereira, 0.00 / 10001622, Rita Daniele Viana de Oliveira, 3.00 / 10000197, Roberto Sergio de Holanda Curchatuz, 2.00 / 10001197, Robson Ribeiro, 2.00 / 10003548, Rodrigo Alexandre Vilela Teodoro, 4.50 / 10002357, Rodrigo Ferreira Santos, 1.00 / 10001153, Rodrigo Fonseca Marinho, 2.50 / 10001898, Rodrigo Rosa Borba, 4.00 / 10000290, Rodrigo Savio de Almeida Albuquerque, 1.00 / 10002967, Ronaldo Cesar Maranhao Lage, 3.50 / 10002032, Sabrina Sangalli, 0.50 / 10003262, Salin Matheus Mota da Cunha, 1.00 / 10003579, Samuel Lucas Ferreira Nunes, 1.50 / 10003573, Saymon Estigarraga Silveira, 0.00 / 10003865, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 0.00 / 10002335, Suelen Silva de Oliveira, 2.00 / 10002292, Sylvio Roberto Houly Lellis Neto, 0.50 / 10000873, Tagore Trajano de Almeida Silva, 9.50 / 10000480, Taisa Tiaen, 2.50 / 10001596, Talysson de Queiroz Pereira Belfort, 3.50 / 10001900, Tassio Paulino Oliveira Santos, 3.00 / 10003318, Tatiana Lopes Santos, 1.00 / 10001435, Thainara Campos de Oliveira Vicente, 3.00 / 10002638, Thalles Henrique Monteiro Arruda, 0.50 / 10002852, Thanyson Dornelas de Melo, 2.50 / 10000299, Thiago Araujo Rezende Mendes, 2.00 / 10002272, Thiago Galindo Pecin, 0.00 / 10003546, Thiago Miranda Silva Araujo, 4.00 / 10002754, Thiago Pereira Gomes Lima, 0.50 / 10000789, Thomaz Antonio Nogueira Barbosa, 5.00 / 10001155, Thomaz Muylaert de Carvalho Britto, 1.50 / 10002806, Tiago Euzebio Bezerra, 2.00 / 10000474, Ulissea de Oliveira Duarte, 3.50 / 10000224, Ulisses Dias de Carvalho, 4.00 / 10000415, Valdecy Alves dos Santos, 1.00 / 10000172, Valmir Junior Rodrigues Fornazari, 4.00 / 10001763, Valquiria Maria Novaes Menezes Fraemam, 4.00 / 10000308, Valter Nogueira e Vasconcelos Neto, 2.00 / 10000860, Vandeli Rohsig Dannebrock, 2.00 / 10002699, Vaness Brodt Martins, 4.50 / 10000990, Vanessa Menezes Duarte, 4.50 / 10003753, Victor Anthony Melo de Barros Lobo, 1.00 / 10001226, Victor Hugo Queiroz e Silva, 4.00 / 10000176, Victor Vinicius Martinez de Almeida, 4.00 / 10001888, Vincenzo Papariello Junior, 5.00 / 10002305, Vinicius Felipe dos Santos, 0.00 / 10000190, Vinicius Marques Pinheiro Augusto, 1.00 / 10000108, Vinicius Takahashi, 4.50 / 10002250, Virginia Viana Arrais, 7.00 / 10001960, Vitor de Souza Vieira, 1.50 / 10002839, Vitor Turton Lopes

Galvao, 3.50 / 10000401, Voltaire de Freitas Michel, 5.00 / 10000899, Wagner Martins, 4.00 / 10000334, Wally Samya Nogueira Barros Noieto, 3.50 / 10000959, Weskley Jose Bezerra de Araujo, 3.00 / 10003804, William Ortolane Cordeiro, 0.00 / 10003187, Wilson Coelho Mendes, 0.50 / 10000091, Wyllamar Jacinto Oliveira Silva, 6.00.

2.1.1.1 Resultado provisório dos(as) candidatos(as) sub judice na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000313, Carla Patricia Cintra Barros da Cunha, 3.00 / 10003496, Rachel Barbosa Lopes Cavalcante, 5.00 / 10000117, Rafael Cavalcante de Campos, 0.50.

2.1.1.2 Resultado provisório dos(as) candidatos(as) com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000218, Ademar Aires Pimenta da Silva, 0.50 / 10000348, Alexandre Alliprandino Medeiros, 7.00 / 10001690, Arnon Matos Pereira, 3.50 / 10001698, Artur Silva de Aguiar, 5.00 / 10002221, Fernanda Granja Cavalcante da Costa, 8.00 / 10000105, Fernando Dias Arruda, 3.00 / 10003194, Francisco Cassio da Costa e Silva, 2.50 / 10000264, Giselle de Medeiros Lima, 2.50 / 10003603, Hugo Silva de Aguiar, 4.50 / 10001559, Jaime Secundino Hipolito Neto, 0.00 / 10001213, Marília Carla Gomes de Andrade, 3.50 / 10001505, Rebecca Natascha de Cavassin Milanezi, 3.00 / 10003865, Silas Montiel Alves Lustosa Costa, 0.00 / 10001960, Vitor de Souza Vieira, 1.50.

2.1.1.2.1 Resultado provisório dos(as) candidatos(as) sub judice com deficiência na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001247, Cicera Itamar Nobre Friedrich, 3.00 / 10003496, Rachel Barbosa Lopes Cavalcante, 5.00 / 10003390, Rene Gomes da Silva Junior, 3.00.

2.1.1.3 Resultado provisório dos(as) candidatos(as) negros(as) na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002751, Afranio Claudiano Alves, 2.50 / 10002144, Alex Jesus de Souza, 0.00 / 10001577, Allan Viana Junior, 3.50 / 10002167, Amanda Silva Farias Dias Pereira, 0.00 / 10003359, Ana Kleyce Goncalves Silva, 1.00 / 10000124, Anderson Italo Pereira, 3.00 / 10003798, Angelo de Almeida, 0.00 / 10001048, Antonia Vitoria Matias de Sousa, 2.00 / 10001008, Bruno Dias Martins Pereira, 0.00 / 10002780, Cassio Nogueira Januario, 4.00 / 10002742, Daniel de Oliveira Sampaio, 3.50 / 10002510, Danilo Dias Delmiro de Santana, 4.50 / 10001045, Danilo Rodrigues da Silva, 0.50 / 10000588, David Elias Cardoso Camara, 1.50 / 10001416, Denilvan Nascimento Santiago, 1.50 / 10000664, Devanildo Antonio dos Anjos, 0.00 / 10001729, Domingos Galvao de Melo, 0.50 / 10001131, Fabiano Pereira da Silva, 0.50 / 10003195, Farles Souza Santos, 0.00 / 10000227, Felipe Ferreira dos Santos, 2.50 / 10002785, Flavia Barros da Silva, 2.50 / 10000387, Francisco Rubens Costa Silva Angelo, 0.50 / 10002056, Frederico Josue da Silva Dias, 0.50 / 10001842, George Michael Dias Neres, 1.50 / 10003660, Gilvan Ribeiro Acioli, 0.00 / 10001713, Giovana Simoes Castro, 2.50 / 10003919, Gislane Bonfim Santos, 2.50 / 10002451, Helvetius da Silva Marques, 0.00 / 10001724, Honorina Evodia Santos da Silva, 0.50 / 10000457, Joanna Dhalia Andrade Macedo Gomes, 1.50 / 10000331, Joao Batista Galindos Santos, 1.00 / 10001092, Jonatan Moraes Ferreira Pinho, 2.50 / 10000119, Jose Antonio Almeida, 3.00 / 10001983, Jose Demostenes de Abreu Filho, 1.00 / 10001679, Jose Diego de Carvalho Rodrigues, 3.50 / 10002258, Jose Maciel Claro, 1.50 / 10000125, Jose Peroba Oliveira Santos Filho, 2.50 / 10003506, Jucyara de Oliveira Silva, 3.00 / 10002282, Katia Gomes de Almeida Braga, 4.50 / 10000674, Kerson Nascimento de Carvalho, 2.00 / 10001688, Larissa Rodrigues, 1.00 / 10001208, Layanne Araujo Sousa Marinho, 2.50 / 10000054, Leon Arantes Pessanha, 3.50 / 10003672, Leonardo Borges da Cunha Cruz, 0.00 / 10002162, Libero Alves Rodrigues Filho, 0.00 / 10002531, Lorena Lucena Vasconcelos Campioni, 3.50 / 10002549, Luciano de Jesus Souza, 1.00 / 10003055, Luciene Francisca de Souza Jesus, 3.00 / 10002669, Luciene Porto das Neves, 3.50 / 10003056, Luiz Celso Ferreira Guariroba, 2.50 / 10000750, Magda Lima Mendes, 2.00 / 10000677, Manoel Gomes Leite, 3.50 / 10000814, Manoel Rodrigues Moreira Neto, 0.50 / 10002043, Marcela Bezerra Ferreira Borges, 0.00 / 10001523, Marcelino Ramos Nascimento, 1.00 / 10003646, Marcio Henrique Tavares Heliodoro do Nascimento, 1.00 / 10002686, Marcos Antonio Santana Barbosa Campos, 0.50 / 10002946, Marcus Lemuel Araujo de Castro Souza, 0.00 / 10000490, Marina de Almeida Godoy, 0.00 / 10003214, Marlon Veiga Avelino, 0.00 / 10002574, Matheus Gama Correia, 3.50 / 10002172, Mayara Vieira da Silva, 1.00 / 10001305, Mizaél Coelho de Sousa e Silva, 2.50 / 10000980, Monique Barbosa Prazeres, 2.50 / 10002594, Natalia de Moraes Couto, 3.50 / 10000894, Neemias Pereira Santos, 2.00 / 10001132, Oseias Amaral da Silva, 4.50 / 10002461, Paulo Raphael de Melo Santos, 0.50 / 10000185, Paulo Diorge Vieira de Andrade, 4.00 / 10002248, Pedro Santana de Sousa, 0.50 / 10002063, Rafael Amaro Gomes da Silva, 0.50 / 10001116, Raoni Barcellos Gregorio Pinto, 3.00 / 10000344, Renata Soares Silva, 2.00 / 10001197, Robson Ribeiro, 2.00 / 10001898, Rodrigo Rosa Borba, 4.00 / 10002379, Rodrigo Sereferon Pires Lima Ferreira de Santana, 0.00 / 10002778, Roque Ferreira da Silva Junior, 3.00 / 10003262, Salin Matheus Mota da Cunha, 1.00 / 10002781, Silmar Mariano dos Anjos, 2.00 / 10003318, Tatiana Lopes Santos, 1.00 / 10002852, Thanyson Dornelas de Melo, 2.50 / 10003840, Thiago Anselmo Guimaraes, 3.50 / 10000789, Thomaz Antonio Nogueira Barbosa, 5.00 / 10003765, Uendel Roger Galvao Monteiro, 4.50 / 10000415, Valdecy Alves dos Santos, 1.00 / 10000056, Valdemir Batista do Nascimento Silva, 0.00 / 10000176, Victor Vinicius Martinez de Almeida, 4.00 / 10000190, Vinicius Marques Pinheiro Augusto, 1.00 / 10002475, Weider Silva Pinheiro, 4.50 / 10002210, Wellington Luiz da Silva, 0.00.

2.1.1.3.1 Resultado provisório dos(as) candidatos(as) sub judice negros(as) na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002867, Alexsandro Aparecido Feitosa de Rezende, 4.00 / 10001016, Andre Sant Ana da Silva, 2.50 / 10002278, Jonathas Braga de Lima, 3.00 / 10001486, Julio Cesar Alves de Sa Nascimento, 4.00 / 10003500, Kaline Mariele Santana Monteiro, 1.50 / 10000183, Paulo Roberto Sampaio Coqueiro, 3.50 / 10000594, Raina Costa de Figueiredo, 0.50.

2.1.2 REMOÇÃO

10000546, Ana Clarinda de Souza Ribeiro, 4.50 / 10001373, Ana Lucia Sestelo Texeira, 3.00 / 10000324, Anna Carolina Pessoa de Aquino Andrade, 4.00 / 10002309, Artur Osmar Novaes Bezerra Cavalcanti, 4.50 / 10001824, Augusto Franklin de Paiva Maia, 5.00 / 10003768, Bythia Mabel Piechocki Wanderley, 2.50 / 10002191, Caroline Landim Barroso, 3.00 / 10001861, Carolinna Nunes de Lima, 4.00 / 10002633, Celma Laurinda Freitas Costa, 9.00 / 10002917, Clovis Tenorio Cavalcanti Neto, 4.50 / 10000550, Cristina de Lima Queiros Meneses, 3.00 / 10002092, Daniel Ferreira Jordao, 6.50 / 10000196, Daniele Gomes Nascimento Tudela, 2.00 / 10002749, Diego Borba de Lemos e Silva, 0.00 / 10001119, Diniz de Carvalho Nogueira Ferraz, 3.00 / 10001214, Domingos Gustavo Xavier de Albuquerque, 4.50 / 10001288, Emanuelle Cavalcanti da Costa, 0.50 / 10002412, Fagundes Rodrigues de Melo, 4.50 / 10002249, Franklin da Silva Nogueira, 3.00 / 10001258, Gustavo Luz Gil, 7.00 / 10001409, Heloisa Rodrigues Dourado, 0.00 / 10001634, Joao Victor de Almeida Cavalcanti, 4.50 / 10000230, Jobson Severino Mendes Lucena, 3.00 / 10002899, Jocy de Vasconcelos Frota Alves Neto, 4.50 / 10001893, Jose Elton dos Santos Batista de Oliveira, 3.50 / 10000266, Jose Ronaldo Florentino Souza Junior, 3.00 / 10003216, Larissa de Figueiredo Alves, 0.50 / 10001014, Laura Cunha Elkis, 2.50 / 10001564, Livia Maria Pires Vitoriano Callou, 5.00 / 10000782, Lorena Freitas Barreto Lins, 3.50 / 10002632, Luciana Amaral da Silva, 4.50 / 10001799, Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, 10.00 / 10001623, Marcio Gonzalez Leite, 2.50 / 10002381, Maria Beatriz Batista Silva Teixeira, 2.00 / 10002150, Mariane Paes Goncalves de Souza, 4.50 / 10001078, Mayara Adriana Batista de Arruda, 2.50 / 10003326, Natalia Alexandrina Cordeiro Silva,

2.00 / 10001919, Natasha Barros Lins, 4.00 / 10000332, Odilon Pereira da Cunha Filho, 2.00 / 10002658, Pamela Regina Ramos de Carvalho, 2.50 / 10000047, Rafael Gaburro Dadalto, 5.00 / 10001351, Rafael Machado da Silva, 3.50 / 10002090, Raissa da Fonte Dias, 3.50 / 10001498, Renata Cortez Vieira Peixoto, 4.50 / 10002486, Ricardo Jose Amorim Campos, 0.50 / 10001440, Ricardo Toscano Dias Pereira, 3.50 / 10001081, Tiago Jose da Silva, 4.00 / 10000649, Viviane Caraciolo Albuquerque, 3.00 / 10000097, Wyllamar Jacinto Oliveira Silva, 6.00.

2.1.2.1 Resultado provisório dos(as) **candidatos(as) com deficiência** na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do(a) candidato(a) em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10001119, Diniz de Carvalho Nogueira Ferraz, 3.00.

3 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

3.1 Os(As) candidatos(as) poderão ter acesso ao espelho de avaliação de títulos e interpor recursos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, das **10 horas do dia 4 de setembro de 2025** às **18 horas do dia 5 de setembro de 2025** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pe_24_notarios, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

3.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do(a) candidato(a), que impossibilitem a visualização do espelho de avaliação de títulos, bem como a interposição de recursos.

3.3 O(A) candidato(a) deverá ser claro(a), consistente e objetivo(a) em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

3.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

3.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TJPE Notários, de 17 de julho de 2024, e suas alterações, ou com este edital.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na prova oral estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **10 de setembro de 2025**, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pe_24_notarios.

4.1.1 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.

4.2 O edital de resultado final na avaliação de títulos e de convocação para o envio da documentação para o desempate de notas (caso haja candidato empatado) será publicado no *Diário de Justiça Eletrônico de Pernambuco* e divulgado no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/tj_pe_24_notarios, na data provável de **18 de setembro de 2025**.

DES. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção

Presidente da Comissão

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0001262-12.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)

RECLAMANTE: (...)

RECLAMADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Reclamação Disciplinar** promovida pelo (...), advogado, em face da (...) representada pela magistrada **Exma. Sra. (...)**, alegando “...reiterada emissão de alvarás em desacordo com as informações e determinações dos autos (inclusão de contas de pessoas jurídicas e como beneficiários pessoas físicas, quando resta claro no processo a condição de PJ do beneficiário), e, ainda, emissão de requisições de pequeno valor em desacordo com as informações do processo, notadamente em favor do advogado pessoa física quando o processo é executado desde sua origem como escritório Pessoa Jurídica...”.

Regularmente notificada, a **Exma. Sra. Dra. (...)**, apresentou os seguintes esclarecimentos:

“(...) Narra o reclamante que há reiterada desídia desta Diretoria sob o argumento de emissão de alvarás em desacordo com as informações e determinações dos autos (inclusão de contas de pessoas jurídicas e como beneficiários pessoas físicas, quando resta claro no processo a condição de PJ do beneficiário), e, ainda, emissão de requisições de pequeno valor em desacordo com as informações do processo, notadamente em favor do advogado pessoa física quando o processo é executado desde sua origem como escritório Pessoa Jurídica.

Aduz que a situação tem sido reiterada e sem solução, atrasando continuamente os pagamentos devidos.

Elenca como exemplos os feitos de NPU (...)

Pois bem.

Inicialmente registro que tramitam nesta Diretoria mais de 200.000 feitos, referente a 26 unidades judiciárias.

Ressalto, ainda, que a (...), no período de janeiro a julho deste ano, realizou mais de 590.000 atos e movimentos processuais e emitiu mais de 4.600 alvarás.

Passo, pois, à análise dos feitos elencados na reclamação.

De fato, nos processos mencionados foram expedidos alvarás em nome da pessoa física (...), CPF: (...) (parte cadastrada no painel eletrônico do feito) quando deveriam ter sido expedidos em nome (...).

Contudo, ao contrário do que alega o reclamante quando aduz que “a situação tem sido reiterada e sem solução, atrasando continuamente os pagamentos devidos”, o equívoco tão logo detectado foi solucionado, tendo os alvarás sido expedidos e pagos, com exceção de um, que aguarda depósito do valor, senão vejamos:

NPU (...)

Alvará expedido em nome da pessoa física em 25.07.2025 (ID 210881829)

Alvará retificado em nome da pessoa jurídica em 04.08.2025 (ID 211831061)

Situação: pago em 07.08.2025 (ID 212233503)

NPU (...)

Alvará expedido em nome da pessoa física em 09.05.2025 (ID 203468388)

Alvará retificado em nome da pessoa jurídica em 21.07.2025 (ID 210334804)

Situação: pago em 24.07.2025 (ID 210741336)

NPU (...)

RPV expedido em nome da pessoa física em 03.06.2025 (ID 204711698)

Depósito do crédito pela Fazenda Pública em 12.08.2025 (ID 212627255)

Alvará expedido em nome da pessoa jurídica em 13.08.2025 (ID 212820521)

Situação: pago em 19.08.2025 (ID 213367412).

NPU (...)

RPV expedido em nome da pessoa física em 31.07.2025 (ID 208496964)

RPV reexpedido em nome da pessoa jurídica em 15.08.2025 (ID 212664900)

Situação: Aguardando depósito do crédito

Conforme relatado acima, os **equivocos foram prontamente corrigidos**, inexistindo qualquer prejuízo ao advogado beneficiado. Por fim, salientamos que os servidores responsáveis foram orientados, bem como que esta Diretoria busca o constante aprimoramento de seu quadro funcional por meio de reiterados treinamentos e reciclagens com os servidores do processamento a fim de minimizar os erros quando do cumprimento dos atos processuais.

Estas são as informações que presto a V. Exa., colocando-me à disposição para outros esclarecimentos, se assim reputar cabíveis. Sem mais para o momento, apresento a V. Ex^a. votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

(...) Juíza de Direito."

É, no essencial, o relatório. Decido.

Em análise ao contexto fático probatório, tem-se que a reclamação disciplinar em exame não merece prosperar, à míngua de indícios que apontem a prática de ilícito administrativo por parte da magistrada reclamada, considerando que os lapsos apontados foram devidamente corrigidos e não implicaram em prejuízo ao andamento processual, tampouco a quaisquer das partes.

Seguindo este raciocínio, a proposta de instauração de processo administrativo disciplinar em desfavor de magistrado deve ser pautada em elementos razoáveis que configurem a prática de ilícito administrativo, situação que não ocorre no caso em estudo, pelo que destaco:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS. APURAÇÃO SATISFATÓRIA PELA CORREGEDORIA LOCAL. FATO QUE NÃO CONSTITUI INFRAÇÃO DISCIPLINAR. AUSÊNCIA DE JUSTA CAUSA PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. RECURSO ADMINISTRATIVO NÃO PROVIDO. 1. Não há indícios que demonstrem que a magistrada tenha descumprido seus deveres funcionais ou incorrido em desobediência às exigências éticas da magistratura, motivo pelo qual não há subsídios para prosseguir com o aprofundamento das apurações por meio de processo administrativo disciplinar, em razão da ausência de justa causa. 2. Recurso Administrativo não provido. (CNJ, Recurso Administrativo em PP 0000728-02.2022.2.00.0000, relatora Ministra Maria Thereza de Assis, julgado em 26/08/2022.)

Com estas considerações, determino o arquivamento deste procedimento, a teor do art. 9º, §2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça [1].

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se conhecimento aos interessados do conteúdo da presente decisão.

Após, encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da presente, em atenção ao disposto no Art. 9º, §3º, da Resolução nº 135/2011 [2] do CNJ.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, data registrada no sistema

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

(02)

[1] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º A notícia de irregularidade praticada por magistrados poderá ser feita por toda e qualquer pessoa, exigindo-se formulação por escrito, com confirmação da autenticidade, a identificação e o endereço do denunciante. (omissis)

§2º - Quando o fato narrado não configurar infração disciplinar ou ilícito penal, o procedimento será arquivado de plano pelo Corregedor, no caso de magistrados de primeiro grau, ou pelo Presidente do Tribunal, nos demais casos ou, ainda, pelo Corregedor Nacional de Justiça, nos casos levados ao seu exame.

[2] Resolução 135/2011 – CNJ - Art. 9º (omissis)

§3º - Os Corregedores locais, nos casos de magistrado de primeiro grau, e os presidentes de Tribunais, nos casos de magistrados de segundo grau, comunicarão à Corregedoria Nacional de Justiça, no prazo de quinze dias da decisão, o arquivamento dos procedimentos prévios de apuração contra magistrados.

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

o de Registro Civil de CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2ª Cartóri Caruaru-PE. Faça saber que pretendem se casar o casal **RAUL KENNEDY SILVA DE ALMEIDA** e **ANA BEATRIZ DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Palmares-PE, filho de OZIAS SILVA DE ALMEIDA e de MARIA JOSÉ DA SILVA.

A habilitante é natural de Cabo de Santo Agostinho-PE, filha de HERMES SEVERINO DA SILVA e de CELIA MARIA DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 29 de agosto de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2ª Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faça saber que pretendem se casar o casal **GIVANILSON DOS SANTOS PEREIRA** e **LINDAIANE MARIA DA SILVA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Barreiros-PE, filho de EDVAN PEREIRA DA SILVA e de MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS.

A habilitante é natural de Maragogi-AL, filha de ADRIANA MARIA DA SILVA, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 29 de agosto de 2025

A Sra. Eliane Sandres de Melo e Silva Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito (Sede), situado à Praça Dom Luiz de Brito, nº 416, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE. FAZ saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **1 – IVANILSON JOSÉ SANTIAGO**, brasileiro, nascido no dia 13 de maio de 1990, filho de José Domingos Santiago e Izabel Maria do Prado Santiago ; **GLEICIENE SANTIAGO GOMES**, brasileira, nascida no dia 15 de maio de 1994, filha de José Vitor Gomes e Josefa Maria Santiago Gomes , **2 – DIMAS BARBOSA FERREIRA**, brasileiro, nascido no dia 03 de janeiro de 1985, filho de Aluisio Antonio Ferreira e Graciene Maria Barbosa Ferreira ; **JULIANA NERES DE CARVALHO**, brasileira, nascida no dia 23 de junho de 1996, filha de Ivanildo Filomeno de Carvalho e Maria José Neres , **3 – ROMERO JOSÉ FERREIRA DO CARMO QUEIROZ**, brasileiro, nascido no dia 31 de outubro de 1992, filho de Jadson José da Silva Queiroz e Eurides Ferreira do Carmo ; **SCHADYLLA VICTÓRIA CARIOLANO BARROS**, brasileira, nascida no dia 10 de março de 2004, filha de Severino Domicio de Barros Filho e Lucilene Severina Cariolano Gomes , **4 – MICAEL ROBSON ROCHA DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 20 de dezembro de 2004, filho de Ednaldo Antônio da Silva e Miriam Rocha Lins ; **BEATRIZ YTAYANNE DE SENA PAIVA**, brasileira, nascida no dia 31 de maio de 2007, filha de Genivaldo Pinto de Paiva e Cleonice Severina de Sena , **5 – JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, brasileiro, nascido no dia 19 de agosto de 1991, filho de José João Pinheiro e Maria Cristina de Oliveira ; **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SILVA**, brasileira, nascida no dia 01 de outubro de 1988, filha de Edson José da Silva e Sônia Maria dos Santos , **6 - JEFFERSON DA SILVA LIMA**, brasileiro, nascido no dia 13 de fevereiro de 1999, filho de Joemerson Malaquias de Lima e Alessandrina da Silva ; **JÚLIA MARIA DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 08 de julho de 1999, filha de José Bernardo da Silva Neto e Jeane Maria da Silva , **7 – NÍCOLLAS DE SOUZA FERREIRA**, brasileiro, nascido no dia 03 de dezembro de 2001, filho de José Roberto Matias Ferreira e Taciana de Lima Souza ; **MONIQUE MAYARA SANTOS DE ALBUQUERQUE**, brasileira, nascida no dia 25 de agosto de 1992, filha de Edilson Cavalcanti de Albuquerque e Lucinea Maria da Paz Santos . Acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Serventia, Vitória de Santo de fevereiro de Antão-PE, 28 de Agosto de 2025. Eu, Eliane Sandres de Melo e Silva

EDITAL DE PROCLAMAS

CLEIDE AMÉLIA GOUVEIA VANDERLEI, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil do 13º Distrito Judiciário (Antigo 15º) – Arruda – Recife – Capital do Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **CARLOS ALBERTO FRANCISCO FERREIRA JUNIOR** e **ESTELA GOMES DA SILVA**, **JEANE URÇULINA DA SILVA** e **FABIANE FREITAS BATISTA**, **MAURO JOSÉ ALVES PEREIRA** e **NEUMA CASTELO BRANCO PINHEIRO**, **JOÃO ALBERTO DOS SANTOS** e **JULIANA OLIVEIRA DA SILVA**, **FRANCISCO EMIM BEZERRA DA SILVA** e **RAQUEL ALVES FERREIRA DE MELO**, **JAILSON FELICIANO DE SOUZA** e **JOSEANE DA SILVA NASCIMENTO**. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nessa cidade do Recife – PE, 29 de agosto de 2025 . Eu, Cleide Amélia Gouveia Vanderlei, Oficial Interina Designada, mandei digitar e assino.

Recife, 29 de agosto de 2025

Cleide Amélia Gouveia Vanderlei

Oficial Interina Designada.

A Sra. Eliane Sandres de Melo e Silva, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Distrito (Sede), situado à Praça Dom Luiz de Brito nº 416, Matriz, Vitória de Santo Antão-PE. FAZ saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

1 – LUCIANO JOSÉ DOS SANTOS, brasileiro, nascido no dia 05 de abril de 1975, filho de Maria José dos Santos; **ADRIANA FELIX DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 29 de dezembro de 1976, filha de Albertino Ferreira da Silva e Marina Matias Felix; **2 – JOSÉ RAMOS DE VASCONCELOS**, brasileiro, nascido no dia 16 de março de 1958, filho de Antonia Bezerra de Vasconcelos; **ROSIANE OLIVIA DE ALMEIDA**, brasileira, nascida no dia 24 de junho de 1987, filha de Valdemar Sabino de Almeida e Iracy Olivia de Almeida; **3 – ANDERSON FELIX DE LIMA**, brasileiro, nascido no dia 15 de novembro de 1993, filho de Gecicleide Felix de Lima; **PALOMA MAYRA DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, nascida no dia 05 de dezembro de 1996, filha de José Severino da Silva Filho e Miriam Guedes de Oliveira; **4 – JOSÉ EDSON RAMOS**, brasileiro, nascido no dia 10 de julho de 1987, filho de Edmilson Luiz Ramos e Maria Belmira Ramos; **JEANE SILVA DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida no dia 18 de junho de 1984, filha de Manoel Marques de Oliveira e Maria Batista da Silva; **5 – JOÃO RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, nascido no dia 10 de fevereiro de 1995, filho de Fabio Soares de Oliveira e Maria Cristiane da Silva; **REJANE CLEIDE DE LIMA DAMASCENO**, brasileira, nascida no dia 07 de abril de 1992, filha de José Carlos da Silva Damasceno e Claudeci de Lima Damasceno; **6 – ROBERTO VINÍCIUS PESSOA DE AMORIM**, brasileiro, nascido no dia 23 de outubro de 1999, filho de Janio Severino de Amorim e Angela Cristina Bezerra Pessoa; **MARIA MARCELA OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 30 de outubro de 2000, filha de Marcelo Ricardo da Silva e Kátia Cilene Oliveira de Lima; **7 - JURANDY RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, nascido no dia 01 de abril de 1962, filho de Nailde Rodrigues de Souza; **EDIJANE DANTAS JOSÉ**, brasileira, nascida no dia 14 de dezembro de 1972, filha de Severino Alfredo José e Edileuza Dantas José; **8 – IVANILDO PEREIRA RODRIGUES**, brasileiro, nascido no dia 11 de novembro de 1975, filho de José Felix Rodrigues e Eliane Pereira Silva; **MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA**, brasileira, nascido no dia 09 de janeiro de 1967, filha de Luiz Jorge da Silva Doralice Elvira da Silva; **9 - RICARDO ALVES BOMFIM**, brasileiro, nascido no dia 29 de novembro de 1981, filho de Manoel Alves Bomfim e Luzia Josefa da Conceição; **CINTIA KARLA MARIA DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 26 de julho de 1981, filha de José Luiz da Silva e Sueleide Maria da Conceição; **10 – LEANDRO DE ARAUJO SILVA**, brasileiro, nascido no dia 20 de maio de 1998, filho de José Nilton Silva e Jussara Celia de Araujo Silva; **NÍVEA GALDINO DE SOUZA**, brasileira, nascida no dia 21 de dezembro de 1998, filha de Antonio Luiz Galdino de Souza e Patricia Bezerra de Sousa; **11 - YURI ROWAN PEIXOTO SOUSA**, brasileiro, nascido no dia 19 de agosto de 1986, filha de Héilton Carlos de Sousa e Meire de Oliveira Peixoto Sousa; **MARIA MICHELINE DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 14 de janeiro de 1986, filha de José Inaldo da Silva e Maria Luiza Braz da Silva; **12 – JOSÉ CAVALCANTI DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 29 de abril de 1998, filho de Heleno José da Silva e Eliete Aniceto Cavalcanti da Silva; **AMANDA NERES DE CARVALHO**, brasileira, nascida no dia 10 de novembro de 1998, filha de Ivanildo Filomeno de Carvalho e Maria José Neres; **13 – JEFFERSON MOURA DE LIMA**, brasileiro, nascido no dia 18 de setembro de 1991, filho de Juarez Francisco de Lima e Cecília Maria de Moura; **WALKIRIA SILVA DE AMORIM**, brasileira, nascida no dia 15 de maio de 1995, filha de Alberison Siqueira de Amorim e Katia Maria da Silva; **14 – EWERTON JOSÉ BARBOSA SIQUEIRA**, brasileiro, nascido no dia 01 de outubro de 2003, filho de José Edilson da Silva Siqueira e Karina Barbosa de Santana; **KETULY KEVELEN TEXEIRA DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 04 de março de 2002, filha de Josinaldo Luiz da Silva e Edja Patricia Texeira; **15 - CLEYTON FREITAS DA SILVA**, brasileiro, nascido no dia 20 de abril de 2001, filho de Albertino Bernardo da Silva e Elisania Correia de Freitas; **ANNA FERNANDA DE MELO**, brasileira, nascida no dia 12 de abril de 2002, filha de Adeilson Vieira de Melo e Lucicleide Severina de Souza; **16 - JEFTÉ GLEISON FERREIRA DE LIMA**, brasileiro, nascido no dia 20 de janeiro de 1992, filho de Maria do Socorro Ferreira de Lima; **AMANDA MARIA DOMINGOS**, brasileira, nascida no dia 31 de março de 1987, filha de José Americo Domingos e Ruth Maria dos Santos Domingos; **17 - MANOEL SALUSTIANO CORREIA JUNIOR**, brasileiro, nascido no dia 05 de junho de 1974, filho de Manoel Salustiano Correia e Marina Fragosa de Moura; **DANIELA GOMES SALGADO DE LIMA**, brasileira, nascida no dia 05 de janeiro de 1981, filha de José Neume Gomes Salgado e Maria José dos Santos; **18 – EDINALDO SANTOS DO NASCIMENTO**, brasileiro, nascido no dia 05 de maio de 1985, filho de Severino Manoel do Nascimento e Creuza Severina dos Santos; **SIMONE MARIA DOS SANTOS SOTERO**, brasileira, nascida no dia 16 de junho de 1993, filha de João de Lima Sotero e Aliete Maria dos Santos Sotero; **19 – ANTONIO SANTANA DE AMORIM**, brasileiro, nascido no dia 15 de dezembro de 2009, filho de Odilon Severino de Amorim e Cleonides de Santana Amorim; **ROSEANE DO CARMO CARNEIRO**, brasileira, nascida no dia 05 de maio de 1972, filha de Luiz Francisco Carneiro e Maria do Carmo Carneiro; **20 – EDILSON BATISTA DIAS**, brasileiro, nascido no dia 30 de abril de 1968, filho de José Batista Dias e Maria José da Silva Dias; **ANA LUCIA ALVES DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 03 de novembro de 2011, filha de Alcides Alves da Silva e Maria José de Araújo Rocha; **21 – MANOEL BENEDITO FERREIRA FILHO**, brasileiro, nascido no dia 25 de maio de 1973, filho de Manoel Benedito Ferreira e Josefa França Ferreira; **DAVINA LINDALVA DOS SANTOS**, brasileira, nascida no dia 11 de maio de 1967, filha de João José dos Santos e Lindalva Severina da Conceição; **22 – JOSÉ ADEMÁRIO DA SILVA LEANDRO**, brasileiro, nascido no dia 17 de abril de 1997, filho de Ademário Severino Leandro e Cicera Maria Gomes da Silva; **ÉRICA LIMA DA SILVA**, brasileira, nascida no dia 07 de novembro de 1999, filha de Edinalva Lima da Silva; **23 – LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido no dia 19 de abril de 2001, filho de Eguinaldo Feitoza de Oliveira e Gisele da Silva Santos; **LARISSA BEATRIZ CORREIA DE OLIVEIRA**, brasileira, nascida no dia 17 de janeiro de 2002, filho de José Denilson Correia dos Anjos e Poliana Leite de Oliveira; **24 - SÉRGIO MAQUES DE ALMEIDA**, brasileiro, nascido no dia 21 de junho de 1976, filho de Edivaldo José de Almeida e Valdinete Marques de Almeida; **SANDRELE DA SILVA LEANDRO**, brasileira, nascida no dia 07 de setembro de 1991, filho de José Jacó Leandro e Maria Benedito da Silva Leandro; **25 -THAUÃ GUIBSON DE ANDRADE SILVA**, brasileiro, nascido no dia 15 de novembro de 1994, filho de Evandro Rodrigues da Silva e Angela de Andrade Lima; **MARIA ANDREIA DE FRANÇA**, brasileira, nascida no dia 26 de junho de 1983, filha de Vera Lúcia Luiz de França. Dado e passado nesta Serventia, Vitória de Santo Antão-PE, Eu, Eliane Sandres de Melo e Silva. 29 de agosto de 2025.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Mariane Paes Gonçalves de Souza, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais, da cidade de Lagoa do Carro – PE, com sede à Rua Antônio Francisco da Silva, nº 365, térreo, Centro, Lagoa do Carro - PE, CEP 55.820-000. Faz saber que estão se habilitando para casar-se, com Processos de casamentos autuados entre 21/08/2025 e 02/09/2025 por este Cartório, os seguintes contraentes:

1 .TIAGO FERREIRA DA SILVA, estado civil solteiro, filho de VANTUIL FERREIRA DA SILVA e de ELISANGELA COSTA DA SILVA, residente em Lagoa do Carro-PE,

e **WILLANE DA SILVA BARBOSA**, estado civil solteira, filha de JOSÉ JOÃO BARBOSA NETO e de MARIA LUCIANA WANDERLEY DA SILVA BARBOSA, residente em Lagoa do Carro-PE.

2 .VALDESIO LUIZ DA SILVA DIAS, estado civil solteiro, filho de LUIZ ANTONIO DA SILVA e de JOSEFA MARIA DIAS DA SILVA, residente em Lagoa do Carro-PE,

e **RENATA TAVARES LUIZ CARDOSO**, estado civil divorciada, filha de JOSÉ TAVARES LUIZ e de MARIA DO LIVRAMENTO LUIZ, residente em Lagoa do Carro-PE.

3 .VALDEMIR DA SILVA BEZERRA, estado civil solteiro, filho de VALDECI FRANCISCO BEZERRA e de JOSEFA BATISTA DA SILVA DIAS, residente em Lagoa do Carro-PE,

e **ROSANA MARIA DA SILVA**, estado civil solteira, filha de JOSÉ ALVES DA SILVA e de ROSENILDA MARIA DA SILVA, residente em Lagoa do Carro-PE.

4 .SEBASTIÃO BEZERRA DE ARAÚJO, estado civil solteiro, filho de RAMIRO DIAS DE ARAÚJO e de JOSEFA MARIA BEZERRA DE ARAÚJO, residente em Lagoa do Carro-PE,

e **ZILDA TEREZA DA SILVA**, estado civil solteira, filha de TEREZA JOSEFA DA SILVA, residente em Lagoa do Carro-PE.

5 .ROBERTO JOÃO PESSOA, estado civil divorciado, filho de SEVERINO JOÃO PESSOA e de SEVERINA FRANCISCA DE LIMA, residente em Lagoa do Carro-PE,

e **MARIA EDUARDA DA SILVA BEZERRA**, estado civil divorciada, filha de PAULO ANICETO BEZERRA e de LUZINETE CARNEIRO DA SILVA, residente em Lagoa do Carro-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta cidade de Lagoa do Carro, 02 de setembro de 2025. Eu, Mariane Paes Gonçalves de Souza.

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Renata Cortez Vieira Peixoto, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais do 3º Distrito Judiciário de Paulista – Praia da Conceição, com sede à Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite, nº 2491, sala 84, Shopping Norte Janga, Janga-Paulista-PE faz saber que pretendem se casar nesta Serventia, tendo apresentado os documentos exigidos pelo Código Civil I, III e IV, respectivamente.

- **ERIC JHONATAN ANDRADE DA SILVA**, solteiro, filho de Alexandre Cruz da Silva e Fabia Andrade Leite, residente em Paulista/PE e **ALICE SANTOS CARDOSO**, solteira, filha de Adonias Severino Cardoso e Paula Adriana Santos da Costa, residente em Paulista-PE.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Paulista, em 02 de setembro de 2025. Lavro o presente para ser publicado eletronicamente. Eu, Renata Cortez Vieira Peixoto, dou fé.

EDITAL DE PROCLAMAS

02/09/2025

O Bel. LOURIVAL BRITO PEREIRA, Oficial do Serviço Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos, do VI Distrito judiciário, com sede à rua São Miguel nº 116, Bairro Afogados , Recife -PE www.cartoriodeafogados.com.br . Faz saber que estão se habilitando a casar-se por este cartório os seguintes contraentes. **ALEXANDRE CARRAPATOSO LIMA E ANDREZA PEREIRA DOS SANTOS; AGUINALDO JUVENCIO DA SILVA E ALESSANDRA DA SILVA MARCELO; ANDERSON GONÇALVES DA SILVA E CLAUDIANA MARIA DA SILVA; ANTONIO JOAQUIM DA SILVA E ANTONIA LIRA MENDES; ANTONIO JOSÉ RODRIGUES FILHO E BELISA MARTINS DE SENA; CLARISMUNDO CORREIA MAIA E JULIA RAFAELLA DA SILVA; CLAYTON FELIPE LIMA PONCIANO DE MACEDO E MAYARA MARTINS SOARES DE ARRUDA; DIOGENES LEANDRO DA SILVA RIBEIRO E RAQUEL CAVALCANTE DA SILVA; DAVI JOSÉ GUEDES OLIVEIRA DOS SANTOS E DAIANNY DE PAULA SANTOS; EDINALDO QUIRINO DE FRANÇA E MIRELLA MARIA DE FRANÇA; EDILSON DA SILVA MEDEIROS E RAIANNY KARLA BARBOSA ARAUJO; GLEIBSON MARTINS DA SILVA E ALESSANDRA MARIA DA SILVA; JOSÉ ANTONIO HENRIQUE DA CRUZ E ADRIANA MICHELE DA SILVA; JOSÉ NIVALDO DA SILVA FILHO E JÉSSICA TAYNA DA SILVA PEREIRA; JOÃO ROBERTO VARELLA LEAL E LÍVIA CELIS PEREIRA RODRIGUES; JULIANO OLIVEIRA DO NASCIMENTO E SUZANNE FERREIRA PEREIRA; JONATHAN GABRIEL SIBALDE BEZERRA DOS ANJOS E LORENNIA MARIA BARBOSA; JANILSON MATIAS SALMENTO E DIANA GOMES DOS SANTOS; LUIZ GUSTAVO JERÔNIMO PEDROSA E MARIANA DE SOUZA BATISTA; LEONARDO FRANCISCO DE BARROS SANTOS E MARCELLA NATALIA LIRA; LUCAS PEREIRA DE MORAES SILVA E MANUELLY DOS SANTOS OLIVEIRA; ROMULO ANDRÉ PINHEIRO DE LIMA E DANNYELLY IASMMY BATISTA DA SILVA; ROBSON JOSÉ CARNEIRO DOS SANTOS E MARCELLE CRISTINA BERNARDO DE LIRA; SUEDISON GOMES DA SILVA NETO LARISSA SILVA DA CUNHA; SAMUEL HENRIQUE VIEIRA RODRIGUES E WILLYANE SILVA DE LIRA; VALTER FRANCISCO DA SILVA E ROSILENE DA SILVA CORREIA.**

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da Lei. Dado e passado Nesta Capital. Recife, 02 de setembro de 2025. Eu Lourival Brito Pereira Oficial do Registro, mandei digitar e assino.

EDITAL DE PROCLAMAS

0772060155 2025 6 00005 154 0003896 82

Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOSÉ COSMO DA SILVA BASÍLIO**, brasileiro, solteiro, maior, aposentado, nascido em Garanhuns-PE, filho de Júlio Ivo Basílio e Josefa da Silva Basílio, residente em AV. Rui Barbosa, nº 206, centro, Paratama-PE e a Sra. **MARIA ERINEIDE LEITE DA SILVA**, brasileira, solteira, maior, agricultora, nascida em Paratama-PE, filha de Heonides Leite da Silva e Joana Luzia Leite da Silva, residente em AV. Rui Barbosa, nº 206, centro, Paratama-PE. Eu, lavro o presente **EDITAL DE PROCLAMAS** para ser afixado na forma da Lei, no lugar do costume, neste Cartório e para que seja publicado no DJE TJPE. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado. Paratama, 02 de setembro de 2025. Eu, Helena Cardoso de Freitas Cavalcante.

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, Maria do Carmo Batista Barbosa Silva, Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José da Coroa Grande-PE, com sede à Rua Antônio Waldemar Acioly Belo, 198, Centro, São José da Coroa Grande-PE, faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

CLOVES BEZERRA DE LIMA E MARCICLEIDE MARIA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado neste Município, São José da Coroa Grande, 28 de agosto de 2025. Eu Maria do Carmo Batista Barbosa Silva.

EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA NATAL OLÍMPIO DE OLIVEIRA, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ipubi - PE, com sede à Avenida João Eugênio da Silva, nº 182, Centro – Ipubi – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

JOSÉ APRÍGIO RIBEIRO e FRANCINETE MATILDES VIEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade, Ipubi - PE, Terça-feira, 2 de Setembro de 2025. Eu, Maria Natal Olímpio de Oliveira.

Eu, Josélia Sousa Arruda Cavalcanti, Oficial Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos de Amaraji/PE, sito à Rua Godofredo Figueiredo, 10. Centro, Amaraji/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar por este Cartório, os seguintes contraentes:

ANTONIO EDUARDO DA SILVA E ALANA GABRIELE ALVES DA SILVA. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amaraji, Estado de Pernambuco.

Amaraji/PE, 01 de setembro de 2025

Oficial do Registro Civil

Eu, Josélia Sousa Arruda Cavalcanti, Oficial Titular do Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos de Amaraji/PE, sito à Rua Godofredo Figueiredo, 10. Centro, Amaraji/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar por este Cartório, os seguintes contraentes:

RONALDO ALVES DA SILVA E CLÁUDIA MARIA SILVA DE MELO. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Amaraji, Estado de Pernambuco.

Amaraji/PE, 01 de setembro de 2025

Oficial do Registro Civil

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Taciana de Souza Maciel Ramos, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do Município de Belo Jardim – PE (SEDE), com sede à Avenida Coronel Geminiano Maciel, 61, Centro, Belo Jardim – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1 - **JOSÉ EDUARDO DA SILVA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 15 de março de 1995, residente Rua do Jardim, nº 35, Santo Antônio, Belo Jardim - PE, filho de CICERO VICTORINO DA SILVA, falecido e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA e **ANA BEATRIZ LIMA OLIVEIRA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 01 de julho de 2001, residente Rua Projetada Dois, nº 82, Gameleira, Belo Jardim - PE, filha de ALCIDES BARBOSA DE OLIVEIRA e de TACIVÂNIA DE MACÊDO LIMA OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Belo Jardim, 01 de Setembro de 2025

Taciana de Souza Maciel Ramos

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Taciana de Souza Maciel Ramos, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do Município de Belo Jardim – PE (SEDE), com sede à Avenida Coronel Geminiano Maciel, 61, Centro, Belo Jardim – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1 - **JOSÉ EDUARDO DA SILVA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 15 de março de 1995, residente Rua do Jardim, nº 35, Santo Antônio, Belo Jardim - PE, filho de CICERO VICTORINO DA SILVA, falecido e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA e **ANA BEATRIZ LIMA OLIVEIRA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 01 de julho de 2001, residente Rua Projetada Dois, nº 82, Gameleira, Belo Jardim - PE, filha de ALCIDES BARBOSA DE OLIVEIRA e de TACIVÂNIA DE MACÊDO LIMA OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Belo Jardim, 01 de Setembro de 2025

Taciana de Souza Maciel Ramos

EDITAL DE PROCLAMAS

A Belª Taciana de Souza Maciel Ramos, Oficiala Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamentos do Município de Belo Jardim – PE (SEDE), com sede à Avenida Coronel Geminiano Maciel, 61, Centro, Belo Jardim – PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: 1 - **JOSÉ EDUARDO DA SILVA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 15 de março de 1995, residente Rua do Jardim, nº 35, Santo Antônio, Belo Jardim - PE, filho de CICERO VICTORINO DA SILVA, falecido e de MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA e **ANA BEATRIZ LIMA OLIVEIRA** é natural de Belo Jardim, Estado de Pernambuco, nascido a 01 de julho de 2001, residente Rua Projetada Dois, nº 82, Gameleira, Belo Jardim - PE, filha de ALCIDES BARBOSA DE OLIVEIRA e de TACIVÂNIA DE MACÊDO LIMA OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Belo Jardim, 01 de Setembro de 2025

Taciana de Souza Maciel Ramos

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **JOSIMAR TIBURCIO DA SILVA JÚNIOR** e **SUELLANE TAVARES DE OLIVEIRA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III, IV e V, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de JOSIMAR TIBURCIO DA SILVA e de ALDENICE MARIA DA SILVA.

A habilitante é natural de Caruaru-PE, filha de SUELY TAVARES DE OLIVEIRA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 01 de setembro de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **JOSÉ MATHEUS SILVA SANTOS** e **IALLE LAIZ RODRIGUES FLORENCIO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de VAGNER SEBASTIÃO DA SILVA e de VALQUIRIA HILDA DOS SANTOS.

A habilitante é natural de Caruaru-PE, filha de IRNALDO RODRIGUES DA SILVA e de ELIZABETE FLORENCIO RODRIGUES, falecida.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 01 de setembro de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **NAILSON JERONIMO SANTOS DA SILVA** e **DENYSE KELLY DE OLIVEIRA MOURA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de JOSENILSON JERONIMO DA SILVA e de MÁRCIA DA SILVA SANTOS.

A habilitante é natural de São Joaquim do Monte-PE, filha de JOSÉ NOBERTO DE OLIVEIRA e de MARIA IVANILDES DE SOUSA MOURA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 01 de setembro de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **CARLOS AURELIO TEOTONIO SOARES NETO** e **LAURA MAHOANY FURTADO CARNEIRO**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Caruaru-PE, filho de SANDRO ROGERIO DE FREITAS MAGALHÃES e de KARLA ANDREZZA TEOTONIO MAGALHÃES.

A habilitante é natural de Barra de Guabiraba-PE, filha de SORAIA MARIA FURTADO CARNEIRO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 01 de setembro de 2025

CNS 075630 - Oficial Interventor José Elton dos Santos Oliveira, Cartório de Registro Civil da 2º Cartório de Registro Civil de Caruaru-PE. Faço saber que pretendem se casar o casal **CÉSAR DE FARIAS** e **RUTHY GABRIELY DE ARAÚJO ALMEIDA**, para o que apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, nºs I, III e IV, do Código Civil brasileiro.

O habilitante é natural de Camocim de São Félix-PE, filho de GRAÇA JEANE DE FARIAS.

A habilitante é natural de Macaparana-PE, filha de LUCAS MACHADO DE ALMEIDA e de ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO SILVA ALMEIDA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei.

Caruaru / PE, 29 de agosto de 2025

EDITAL DE PROCLAMAS

MAYARA ADRIANA BATISTA DE ARRUDA, Oficial Titular de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de Barreiros/PE, com sede à Rua Oliveira Lima, nº 73, Centro, Barreiros/PE, FONE/ZAP: (081) 9.9628-3435, faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **JOSÉ IGOR LIMA DE ALMEIDA e GISELE VERÔNICA SOARES DE OLIVEIRA**. Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Dado e passado nesta Comarca de Barreiros/PE, em 01 de SETEMBRO de 2025. Eu, Mayara Adriana Batista de Arruda.

SEI nº 00031106-19.2025.8.17.8017

Interessada : Ailma Chalegre de Lira, interina da Serventia Notarial – Glória do Goitá (CNS nº 15.953-3)

Assunto: Requerimento para autorização de contratação de escrevente autorizada por responsável interino.

DESPACHO / NOTIFICAÇÃO

Cuida-se de pedido de indicação de escrevente autorizada feito pela Sra. Ailma Chalegre de Lira, interina da Serventia Notarial – Glória do Goitá (CNS nº 15.953-3).

Pois bem.

O requerimento **não veio acompanhado da documentação descrita nos incisos II, III e IV, do art. 61 º do Provimento nº 11/2023-CGJ**, quais sejam:

Art. 61. Os delegatários, quando da contratação de escreventes ou prepostos com poderes para a lavratura e execução de atos notariais ou registrais, deverão promover, no prazo de até 5 (cinco) dias da assinatura do contrato de trabalho, o cadastramento destes na Corregedoria Geral da Justiça, via Malote Digital, anexando os seguintes documentos digitalizados:

I – contrato de trabalho assinado, com os dados de identificação do contratado, cargo, remuneração e data da admissão, ou cópia digital da carteira de trabalho;

II – **cédula de identidade (RG)** ;

III – **comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF** ;

IV – **diploma ou certidão de conclusão de curso superior ou de 2º grau** ;

V – certidão de regularidade e quitação de obrigações eleitorais;

VI – certidões de antecedentes criminais e de ações e execuções dos distribuidores cível, fiscal e criminal da Justiça Estadual e da Justiça Federal da comarca de residência;

VII – declaração de não ter relação de parentesco com magistrado ou servidor do Poder Judiciário, incumbido, de qualquer modo, das atividades de correição e inspeção dos serviços de notas e de registro.

Notifique-se, portanto, a parte interessada para que anexe a **documentação prevista nos incisos II, III e IV, do art. 61 º do Provimento nº 11/2023-CGJ** .

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO .

Após a juntada da documentação, retornem-me os autos conclusos para análise final do pedido.

¸**Publique-se e cumpra-se** .

¸

Recife, data e assinatura eletrônicas.

¸¸¸ ¸¸¸ Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa ¸¸¸

Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

SEI nº 00031109-63.2025.8.17.8017

Interessado : Clóvis Tenório Cavalcanti Neto, interino da Serventia Registral e Notarial – Orobó (CNS nº 07.760-2)

Assunto: Requerimento para autorização de contratação de funcionários por responsável interino.

DESPACHO / NOTIFICAÇÃO

Cuida-se de pedido de indicação de funcionários feito pelo Sr. Clóvis Tenório Cavalcanti Neto, interino da Serventia Registral e Notarial – Orobó (CNS nº 07.760-2), visando realizar a admissão do Sr. **Amadeu José de Souza Ferreira** e da Sra. **Janete Maria da Silva Soares**, para exercerem, respectivamente, os cargos de escrevente autorizado e de escrevente substituta na referida serventia.

Pois bem.

Identifica-se a necessidade de a serventia interessada apresentar a **declaração de não parentesco do Sr. Amadeu José de Souza Ferreira e da Sra. Janete Maria da Silva Soares com o interino responsável , tendo em vista o art. 71-K do Provimento nº 149/2023.**

Notifique-se, portanto, a parte interessada para que anexe **a declaração de não parentesco do Sr. Amadeu José de Souza Ferreira e da Sra. Janete Maria da Silva Soares com o interino da serventia acima mencionada .**

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO .

Após a juntada da documentação, retornem-me os autos conclusos para análise final do pedido.

¿Publique-se e cumpra-se .¿

Recife, data e assinatura eletrônicas.

¿¿¿ ¿¿¿ Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa ¿¿¿

Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001305-46.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Recife (73460)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Recife (73460)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 26/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001305-46.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INSPECIONADO: TJPE - 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Recife (73460)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos, indicando a necessidade de manifestação do Cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) responsável pelo **TJPE - 1º Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Recife (73460)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001126-15.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)

REQUERENTE: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO

REQUERIDO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Glória do Goitá (74468)

DESPACHO

Trata-se de processo atinente à análise da prestação de contas apresentada pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede, do município de Glória do Goitá/PE (CNS nº 07.446-8) referente ao mês de janeiro de 2025.

Conforme consignado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** no **Parecer de Id nº 6108530 (páginas 1 e 2)**, as contas da referida serventia encontram-se em não conformidade.

Considerando a apresentação, pela serventia, de manifestação quanto aos referidos pareceres (**Doc. de Id nº 6284753**), **DETERMINO** o encaminhamento do presente procedimento à Auditoria de Inspeção da CGJ/PE a fim de que servidores daquele órgão, **se possível em prazo não superior a 10 (dez) dias**, elaborem nota técnica quanto aos argumentos apresentados, apontando, se houver, quaisquer pendências remanescentes em relação às prestações de contas sob análise.

Cumpra-se.

Recife, 26/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001230-07.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Quixaba (74633)

DESPACHO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ/PE**, publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 02/07/2025 a 12/07/2025.

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos (**Doc. de Id nº 6291717**), indicando a necessidade de manifestação do cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do responsável pela **Serventia Registral e Notarial do município de Quixaba/PE (CNS nº 07.463-3)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 26/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000970-27.2025.2.00.0817 – REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)
REPRESENTANTE: PATRICIA SOLEDADE DE QUEIROZ BEGUIRISTAIN
Advogado do(a) REPRESENTANTE: PATRICIA SOLEDADE DE QUEIROZ BEGUIRISTAIN - PE16509
REPRESENTADO: TJPE - 1ª Serventia Registral - Jaboatão dos Guararapes (74849)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

RENOVE-SE a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sr. **José Eduardo Loyo Malta**, titular da Serventia Extrajudicial questionada na presente demanda, qual seja, **TJPE - 1ª Serventia Registral - Jaboatão dos Guararapes (74849)**, para, no prazo de 10 (dez) dias, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do processo identificado em epígrafe.

Nos termos do art. 7º, caput, do Provimento nº 26/2020 - TJPE, a notificação deverá ser feita preferencialmente por meio do sistema PJeCOR. Caso não seja possível, a mencionada comunicação processual poderá, excepcionalmente, ser efetivada via malote digital (art. 7º, parágrafo único, do Provimento nº 26/2020 - TJPE c/c arts. 191, caput e 195, parágrafo único, do Provimento nº 11/2023 - CGJ).

Na ocasião, **ALERTO** que, nos termos do art. 193 do Provimento nº 11/2023 - CGJ (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco), **é dever do delegatários responder notificações enviadas no âmbito do PJeCOR.**

Cumpra **ALERTAR**, também, que, nos termos do art. 30, II e XIV, é **DEVER dos delegatários de serventias extrajudiciais atender as partes com eficiência, urbanidade e presteza e observar as normas técnicas estabelecidas pelo juízo competente, sob pena de cometimento de FALTA DISCIPLINAR.**

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 27/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001260-42.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Vila Bizarra - Bom Jardim (74666)

DESPACHO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ/PE**, publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 02/07/2025 a 12/07/2025.

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos (**Doc. de Id nº 6314308**), indicando a necessidade de manifestação do cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** da responsável pelo **Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Vila Bizarra, do município de Bom Jardim/PE (CNS nº 07.466-6)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 27/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001282-03.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Sapucarana (74690)

DESPACHO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ/PE**, publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 02/07/2025 a 12/07/2025.

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos (**Doc. de Id nº 6321663**), indicando a necessidade de manifestação do cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor,

proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do responsável pelo **Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Sapucarana, do município de Bezerros/PE (CNS nº 07.469-0)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 27/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001283-85.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Urucuba - Limoeiro (74708)

DESPACHO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ/PE**, publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 02/07/2025 a 12/07/2025.

Considerando a existência do respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** nestes autos (**Doc. de Id nº 6322415**), indicando a necessidade de manifestação do cartório inspecionado quanto aos achados pontuados pelos servidores deste Órgão Censor, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do responsável pelo **Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Urucuba, do município de Limoeiro/PE (CNS nº 07.470-8)**, para, no **prazo de 10 (dez) dias e no bojo deste processo**, prestar os esclarecimentos necessários à conclusão dos trabalhos.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 27/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001160-87.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298)

REQUERENTE: MAURICIO ROBERTO RIBEIRO SILVA

Advogados: Indianara de Fátima Lopes Damasceno Verçosa - OAB/PE 45.723

José Nelson Vilela Barbosa Filho - OAB/PE 16.302

REQUERIDO: TJPE - Serventia Registral - Barreiros (75085)

DECISÃO

Trata-se de reclamação formulada pelo Sr. **Maurício Roberto Ribeiro Silva** em desfavor da **Serventia Registral - Barreiros (CNS nº 07.508-5)**, noticiando suposta “averbação” irregular de um “Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Cessão de Direitos Aquisitivos” na matrícula do imóvel rural denominado Engenho Camocim, localizado no Município de Barreiros/PE (ID Num. 6163631).

Na petição, o reclamante alega o seguinte:

“(…)

Nos termos pactuados, o contrato previa o pagamento do preço total de R\$ 4.740.000,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta mil reais), iniciando-se com R\$ 100.000,00 (cem mil reais) a título de sinal e princípio de pagamento, como condição inicial para a eficácia do negócio.

Entretanto, esse valor nunca foi pago: foi entregue um cheque sem fundo, que jamais foi compensado, configurando inadimplemento absoluto da obrigação contratual por parte da compromissária compradora. Situação agravada pelo transcurso de mais de 02 (dois) anos desde a assinatura do instrumento contratual, sem que qualquer valor tenha sido efetivamente repassado ao Requerente.

Apesar dessa flagrante inadimplência, em 26 de dezembro de 2023, o Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barreiros promoveu a averbação do referido contrato na matrícula do imóvel, atribuindo efeitos jurídicos a um negócio sem qualquer execução prática, e, portanto, sem eficácia para efeitos registrais.

Tal averbação retirou do Requerente o pleno exercício de seus direitos sobre o bem, limitando sua disponibilidade patrimonial e obstando a realização de novos negócios jurídicos envolvendo o imóvel — tudo isso sem que a compromissária compradora tenha assumido qualquer ônus real ou formal, contrariando frontalmente os princípios que regem o sistema registral brasileiro.

(...)

Consoante o disposto no **art. 221, I, da LRP**, **somente são admitidos a registro os títulos que contenham os requisitos legais indispensáveis à sua validade e eficácia**. **No caso em apreço, o título levado a registro — o contrato de promessa de compra e venda — encontra-se materialmente ineficaz, uma vez que não foi cumprida condição essencial à sua execução: o pagamento do valor ajustado como sinal e princípio de pagamento.**

A ausência do pagamento inicial descaracteriza a eficácia do título, pois o contrato não cumpriu o requisito mínimo de bilateralidade obrigacional. Portanto, a averbação promovida tem por base um título juridicamente ineficaz, violando o princípio da legalidade que rege toda a atividade registral.

Ademais, **nos termos do art. 30, inciso XI, da Lei nº 8.935/94, incumbe expressamente ao oficial de registro verificar a legalidade dos atos que lhe são submetidos, recusando aqueles que se apresentem em desconformidade com a legislação**. Ao proceder à averbação de contrato sem eficácia jurídica, o cartório extrapolou os limites legais da função pública delegada que exerce, criando um gravame indevido sobre a propriedade do Requerente.

O ato também contraria os princípios da segurança jurídica, da função social do registro e da boa-fé objetiva, todos pilares do sistema registral brasileiro. A publicidade registral não pode servir para conferir aparência de legitimidade a negócios jurídicos descumpridos e ineficazes, sob pena de desmoralização do próprio registro público como instituição garantidora da fé Pública”.

Com base no exposto, formula os seguintes pedidos:

“b) O reconhecimento da nulidade da averbação da promessa de compra e venda realizada pelo Cartório do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Barreiros/PE, por ausência de eficácia jurídica do título;

c) A expedição de ofício àquele Cartório para proceder à exclusão da averbação irregular da matrícula do imóvel, restaurando o pleno domínio do Requerente e sua liberdade dispositiva;

d) A priorização na análise do presente requerimento, considerando os prejuízos contínuos impostos ao Requerente em razão do gravame indevido;”

Notificada, a Sra. Maria Luiza de Moraes Costa, titular da **S**erventia Registral - Barreiros (CNS nº 07.508-5), apresentou informações preliminares (ID Num. 6314306), alegando, em resumo, que: (i) “ *o documento apresentado atendia todas as exigências legais para averbações, inclusive com firmas dos respectivos proprietários devidamente reconhecidas*”; (ii) o ato só poderia ser anulado por acordo das partes ou por ordem judicial.

Na réplica de ID Num. 6419119, o reclamante reproduziu, em essência, os mesmos argumentos da inicial.

É o relatório, no essencial. **Decido**.

A presente reclamação tem por objeto a suposta irregularidade no registro de Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda na matrícula do imóvel rural denominado Engenho Camocim, sob o argumento de que o título seria ineficaz em razão do inadimplemento do promitente comprador quanto ao pagamento do valor ajustado como sinal e princípio de pagamento.

Ocorre que o registro de promessas de compra e venda, firmadas em caráter irrevogável (caso dos autos), encontra amparo legal no art. 167, I, item 9, da Lei nº 6.015/73 (Lei de Registros Públicos), *in verbis* :

“Art. 167 - No Registro de Imóveis, além da matrícula, serão feitos.

I - o registro:

9) dos contratos de compromisso de compra e venda de cessão deste e de promessa de cessão, com ou sem cláusula de arrependimento, que tenham por objeto imóveis não loteados e cujo preço tenha sido pago no ato de sua celebração, ou deva sê-lo a prazo, de uma só vez ou em prestações;”

Para imóveis loteados, o art. 167, II, item 3, da mesma lei prevê a averbação dos “contratos de promessa de compra e venda, das cessões e das promessas de cessão a que alude o Decreto-lei nº 58, de 10 de dezembro de 1937, quando o loteamento se tiver formalizado anteriormente à vigência desta Lei”.

O art. 1174, § 1º, VIII, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco – CNSNR/PE confirma expressamente que serão objeto de registro “ *os contratos de promessa ou compromisso de compra e venda, de cessão e de promessa de cessão, com ou sem cláusula de arrependimento, que tenham por objeto imóveis não loteados* ”.

O art. 1325 do CNSNR/PE é igualmente claro ao estabelecer que " *o contrato de promessa de compra e venda, celebrado por instrumento público ou particular, em caráter irrevogável ou revogável, pode ser registrado no Cartório de Imóveis* ", confirmando a legalidade do ato praticado pela serventia registral reclamada, notadamente porque o título atendeu aos requisitos constantes no art. 1326 do CNSNR/PE.

No ponto, é importante ressaltar que a averbação de promessa de compra e venda irrevogável tem por finalidade dar publicidade e eficácia perante terceiros ao negócio jurídico, sem importar, contudo, na transferência do domínio.

De fato, nos termos do art. 1.417 do Código Civil e 1325, parágrafo único, do CNSNR/PE, a averbação apenas assegura prioridade e transparência à promessa, conferindo ao promitente comprador direito real à aquisição do imóvel, sem constituir ato translativo da propriedade.

No mais, segundo a lógica prevista no art. 198 da Lei 6.015/73, a qualificação registral tem caráter formal, devendo o registrador examinar tão somente a legalidade do título e sua adequação aos requisitos legais extrínsecos, sendo-lhe vedado ingressar no mérito da relação obrigacional.

É o que consta no art. 1150 do CNSNR/PE, segundo o qual os títulos são " *submetidos à qualificação registral, que observará os requisitos extrínsecos do título, a relação deste com o registro e os princípios registrares* ", sem que o registrador possa substituir-se às partes na análise do cumprimento das obrigações contratuais.

Dessa forma, o registrador não pode analisar questões como o eventual inadimplemento das obrigações contratuais, se o preço foi efetivamente pago ou se há mora ou descumprimento de cláusulas contratuais, pois tais questões constituem mérito da relação obrigacional e devem ser resolvidas entre as partes contratantes ou, se necessário, pela via judicial competente.

Assim, uma vez realizado validamente o registro, seu cancelamento depende de acordo entre as partes contratantes ou de determinação judicial que reconheça a nulidade, anulabilidade ou rescisão do contrato.

De sua parte, o reclamante invoca o art. 221, I, da Lei de Registros Públicos, que estabelece que " *somente são admitidos a registro os títulos que contenham os requisitos legais indispensáveis à sua validade e eficácia* ".

Contudo, o dispositivo refere-se aos requisitos formais e extrínsecos do título, não ao cumprimento das obrigações nele estabelecidas.

É dizer, a eficácia mencionada no dispositivo é a eficácia registral, ou seja, a aptidão do título para produzir os efeitos do registro, e não a eficácia obrigacional decorrente do cumprimento das prestações pactuadas, de modo que a alegação de inadimplemento do promitente comprador, ainda que verdadeira, não constitui vício do título apto a ensejar sua recusa pelo registrador, tratando-se de questão atinente ao mérito da relação obrigacional entre as partes, cuja solução deve ser buscada pelas vias adequadas.

Ante o exposto, considerando que a Corregedoria não tem competência para cancelar o registro em questão e que não existem indícios de falta funcional praticada pela titular da Serventia Registral - Barreiros (CNS nº 07.508-5), rejeito a reclamação, razão pela qual **DETERMINO O ARQUIVAMENTO** deste procedimento.

Publique-se, dando-se conhecimento aos interessados sobre o teor da presente decisão, cuja cópia servirá como ofício/notificação.

Transitada em julgado a presente decisão, promova a secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial o **arquivamento** do feito.

Recife, 27/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000542-45.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO

INSPCIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Altinho (74252)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, em cumprimento à Portaria nº 177/2024 – CGJ, publicada no DJe nº 290/2024, de 12 dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Foi lançada nos autos certidão, consignando o prejuízo dos trabalhos da Auditoria ante a inércia do cartório inspecionado, que não apresentou os documentos solicitados (**Doc. de Id nº 5537443**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, considerando a instauração, pela Portaria nº 91/2025, das Inspeções Ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça no ano de 2025, realizadas no período de 02 a 12 de julho de 2025, observo que a serventia cumpriu parcialmente com os requisitos formulados pela inspeção virtual realizada pelo setor de Auditoria mediante o preenchimento do atual formulário de inspeção e consequente envio dos documentos nele solicitados, conforme se depreende da leitura do **Relatório de Id nº 6367784 – págs. 08/09, do Processo nº 0001445-80.2025.2.00.0817.**

Ante todo o exposto, **DETERMINO** o arquivamento deste expediente e **torno sem efeito o despacho de Id 6056969**.

Publique-se, dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Altinho (74252). Após, **arquive-se**.

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 28/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000548-52.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Barra do Chata (76620)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, em cumprimento à Portaria nº 177/2024 – CGJ, publicada no DJe nº 290/2024, de 12 dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Foi lançada nos autos certidão, consignando o prejuízo dos trabalhos da Auditoria ante a inércia do cartório inspecionado, que não apresentou os documentos solicitados (**Doc. de Id nº 5538986**).

Instado a se manifestar, o cartório inspecionado ficou-se inerte, conforme atesta a **Certidão de Id nº 6436768**.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, considerando a instauração, pela Portaria nº 91/2025, das Inspeções Ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça no ano de 2025, realizadas no período de 02 a 12 de julho de 2025, observo que a serventia cumpriu parcialmente com os requisitos formulados pela inspeção virtual realizada pelo setor de Auditoria mediante o preenchimento do atual formulário de inspeção e consequente envio dos documentos nele solicitados, conforme se depreende da leitura do **Relatório de Id nº 6391451 – págs. 10/11, do Processo nº 0001494-24.2025.2.00.0817.**

Ante todo o exposto, **DETERMINO** o arquivamento deste expediente.

Publique-se, dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Barra do Chata (76620). Após, **arquive-se**.

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 29/08/2025

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00027694-93.2025.8.17.8017

Reclamante: Nelson Lamartine

Reclamada: Serventia Registral e Notarial - Caetés (CNS nº 07.382-5)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

REITERE-SE a **NOTIFICAÇÃO** da responsável pela **Serventia Registral e Notarial - Caetés (CNS nº 07.382-5)**, qual seja, a Sra. Renata Maria Valença Mota Sá Barreto, para, no **prazo de 10 (dez) dias**, prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número deste SEI.

Na ocasião, **ALERTO** que, nos termos do art. 192 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco, "**É obrigatória a consulta diária ao Sistema Hermes – Malote Digital**", sendo que "**O descumprimento reiterado no acesso ao Malote Digital constitui falta disciplinar, sujeita às sanções cabíveis**".

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação. Decorrido o prazo delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01/09/2025. *z*

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

SEI Nº 00019387-89.2025.8.17.8017

Requerente: Andrea Menezes, Auditoria Fiscal Municipal/ Abreu e Lima

DECISÃO

Trata-se de expediente encaminhado pelo setor de Auditoria Fiscal do município de Abreu e Lima, através do qual foi solicitado "*relatório detalhado com informações sobre ao pagamento mensal (base de cálculo do ISS) e sobre o recolhimento do ISS referente aos meses de 10/2024 a 05/2025 quanto a SERVENTIA NOTARIAL DE ABREU E LIMA, de CNPJ 57.633.150/0001-50, do Município de Abreu e Lima/PE*", tendo sido confeccionada a planilha de Id nº 3191465 pela Assessoria de Tecnologia da Informação da CGJ.

Notificado, o referido setor de Auditoria Fiscal solicita esclarecimentos acerca da planilha (alíquota e base de cálculo aplicadas), vez que, "*ao efetuar o cálculo considerando a alíquota de 5% sobre o emolumento, tem-se um resultado com pequena diferença do valor do ISS informado na planilha*" (Id nº 3192737).

Prestadas novas informações pela Assessoria de TI da CGJ, a requerente foi notificada para manifestar-se, todavia, quedou-se inerte (cf. certidão de Id nº 3316396).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Conforme cediço, a Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, assim estabelece em seus arts. 40 e 52:

“Art. 40. Quando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação do pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará no arquivamento do processo.

Art. 52 - O órgão competente poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”.

Instada a se manifestar, a requerente ficou-se inerte, concretizando, pois, óbice intransponível à atuação desta Corregedoria, além de terem sido prestados os esclarecimentos solicitados.

Diante do exposto, determino o **arquivamento** deste feito.

Fica assegurado o direito de qualquer interessado de pedir a sua reabertura mediante requerimento fundamentado em fato novo superveniente.

Publique-se, dando-se ciência à interessada acerca do teor da presente decisão, **cuja cópia servirá como ofício.**

Havendo o trânsito em julgado, devidamente certificado pela secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, **encerre-se este SEI.**

Cumpra-se.

Recife, 01/09/2025.

Dr. Carlos Damião Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar Extrajudicial TJPE

SEI Nº 00029247-43.2025.8.17.8017

Requerente: Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Buíque – TJPE

Requerida: Serventia Registral e Notarial - Buíque (CNS nº 15.064-9)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Notifique-se o requerente para manifestar-se, no **prazo de 10 (dez) dias**, sobre a resposta da serventia requerida.

Acompanham esta NOTIFICAÇÃO as informações prestadas pela serventia (**Doc. de ID nº 3314373**).

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO .

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 01/09/2025. *z*

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

SEI Nº 00031146-56.2025.8.17.8017

Interessado: Cleide Amélia Gouveia Vanderlei, interina da Serventia do 13º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 15º) – Recife/PE (CNS 74617)

Assunto : Contratação de funcionário.

DECISÃO

Trata-se de Ofício encaminhado pela sra. Cleide Amélia Gouveia Vanderlei, interina responsável pela Serventia do 13º Registro Civil das Pessoas Naturais (antigo 15º) do município de Recife/PE (CNS nº 07.461-7). Por meio do referido expediente (**Doc. de Id nº 3316304**), solicita a autorização para contratação da funcionária, **Rayssa Carolynne da Silva** , para o cargo de Auxiliar de Cartório, com remuneração de R\$ 1.761,93 (mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos), mais auxílio transporte e refeição.

É o que basta a relatar, Decido .

De prêmio, pontua-se que a presente solicitação está em atendimento ao que prevê os arts. 198, § 3º, e 61 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 - CGJTJPE):

“ **Art. 198** . A remuneração mensal do responsável ou interventor designado para responder pelo expediente da serventia extrajudicial, vaga ou no caso de suspensão do titular, não poderá ultrapassar o valor correspondente a 90,25% (noventa inteiros e vinte e cinco por cento) dos subsídios de Ministro do Supremo Tribunal Federal.

(...)

§ 3º Não poderão os interventores ou responsáveis pelo serviço vago contratar novos prepostos , aumentar salários, contratar novas locações de bens móveis ou imóveis, de equipamentos, **ou de serviços que possam onerar a renda da unidade de modo continuado, sem a prévia autorização da Corregedoria Geral da Justiça** .”

Outrossim, faz-se mister destacar que mesmo não sendo o caso da contratação de escrevente ou preposto com poderes para a lavratura e execução de atos notariais ou registrais, permanece a necessidade de instrução mínima do pleito com:

- 1) a justificativa evidenciando a necessidade da contratação;
- 2) a minuta do contrato de trabalho a ser assinado, com os dados de identificação do pretenso contratado, cargo, remuneração e data de admissão sugerida;
- 3) a cópia da cédula de identidade (RG), bem como com o comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do candidato ao cargo;
- 4) a declaração do candidato ao cargo de que não possui parentesco com a responsável interina que almeja contratá-lo, isso porque a vedação ao nepotismo não se restringe à contratação de escreventes, mas incide em toda e qualquer admissão a ser efetivada por aquele a quem atribuída a tutela precária do Cartório.

Assim, considerando que a parte interessada anexou aos autos os documentos acima pontuados, somado ao fato de que não vislumbro ofensa à legislação de regência, **AUTORIZO** a contratação da funcionária, **Rayssa Carolynne da Silva** , para o cargo de Auxiliar de Cartório, com remuneração de R\$ 1.761,93 (mil setecentos e sessenta e um reais e noventa e três centavos).

Publique-se, cumpra-se , em seguida encerre-se este SEI nesta unidade.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000338-98.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil de Pessoas Naturais - Entroncamento - Lagoa dos Gatos (76216)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290/2024, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte (**Doc. de Id nº 5456066 – Pág. 08**) :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:

05- Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil em nome do titular da serventia. O documento anexado está em nome do cartório, o que contraria o que disciplina o art. 173, § 1º do CN;

10- Documentação da nomeação do Encarregado pela Proteção de Dados. O documento anexado contraria o disposto no art. 115, § 3º do CN".

Em atendimento aos termos constantes no referido Relatório Final de Inspeção Ordinária, o Cartório inspecionado enviou resposta e documentos de comprovação (**Id's nº 6361797, nº 6361800, nº 6361854 e nº 6361856**).

Através de Parecer (**Id nº 6388791**), o servidor integrante da Equipe de Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, após analisar os documentos remetidos pela serventia inspecionada, concluiu que os mesmos " *atendem parcialmente às solicitações desta Auditoria de Inspeção da CGJ* ", uma vez que " *a vigência da apólice somente terá início a partir das 24 horas do dia 20/08/2025*".

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que na presente data, 21/08/2025, já teve início a vigência da apólice do Seguro de Responsabilidade Civil da serventia extrajudicial inspecionada e que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram integralmente acolhidas, não havendo outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência à Sra. Clívia Viana Silva, titular do Registro Civil das Pessoas Naturais - Entroncamento - Lagoa dos Gatos (CNS nº 07.621-6), acerca do teor da presente decisão, **cuja cópia servirá como ofício.**

Após, arquite-se.

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000494-86.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Distrito - Garanhuns (75796)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290/2024, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte (**Doc. de Id nº 5495919 – Págs. 10/11**) :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:

4) Apólice de seguro das instalações contra incêndio.

5) Apólice de seguro de responsabilidade civil em nome pessoal do titular da Serventia.

8) Certidão de regularidade do FGTS em nome do Titular ou Responsável.

10) Documentação da nomeação do Encarregado pela Proteção de Dados.

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotar, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:

24. Organizar seus registros, em arquivos físicos ou eletrônicos, relativos a (Art. 171 do CN):

o b. recolhimento do Imposto de Renda retido na fonte dos prepostos assalariados

o c. recolhimento das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

38. Inserir as informações abaixo na homepage da serventia (Art. 111, §2º, CN):

o b. indicação da qualificação do titular e escreventes

o g. transferência eletrônica de arquivos

o h. endereço eletrônico (e-mail) e de WhatsApp

o i. site, telefones e endereço da Corregedoria Geral da Justiça para críticas, elogios ou reclamações

42. Cumprir o art. 106, § 3º, do Código de Normas, garantindo a efetivação da segunda cópia de segurança em nuvem, devidamente armazenada em Data Center situado no País ou no exterior, que atenda aos requisitos mínimos de segurança, disponibilidade e conectividade.

43. Cumprir o art. 106, § 5º, do Código de Normas, encaminhando formalmente à Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco todas as informações pertinentes à empresa responsável pelo armazenamento em nuvem, incluindo a localização física do Data Center, o endereço lógico (IP) e quaisquer alterações que venham a ocorrer.

44. Cumprir o art. 106, § 4º, do Código de Normas, garantindo a realização diária da terceira cópia de segurança, armazenando-a em HD externo, pen-drive ou outra mídia de segurança, em local seguro fora da sede do cartório, observando-se as exigências de segurança física e lógica."

Notificado, o cartório inspecionado apresentou documentos (**Id nº 5958122 e nº 5964934**).

Por sua vez, a equipe de Auditoria de Inspeção consignou o seguinte (**Id nº 5965795**):

"Da análise dos argumentos e documentos lançados no bojo destes autos pela Serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Distrito - Garanhuns (CNS nº 07.579-6), a Serventia em 19 de maio de 2025, encaminha "cópia do Seguro de Responsabilidade Civil em nome do **Registro Civil das Pessoas Naturais de 1º Zona Judiciária (Sede) de Garanhuns**, assumi interinamente a Serventia "; informa ainda que, em virtude desta situação, não disponho de seguro realizado pela Delegatária anterior, e já falecida, estou encaminhando o Seguro de Responsabilidade Civil referente à minha atividade profissional na Serventia em que sou o Titular (1ª), com vigência desde 2024 até agosto próximo de 2025". Deste modo, conclui-se que nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, permanecendo pendentes de cumprimento as seguintes:

Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil em nome do titular do cartório;

31 - Designar outro Encarregado pelo tratamento dos Dados Pessoais no cartório (art. 115, §1º do Provimento nº 11/2023 - CGJ);

32 - Formalizar e encaminhar o contrato escrito de nomeação do Encarregado pelo tratamento dos Dados Pessoais no cartório (art. 115, §3º do Provimento nº 11/2023 - CGJ)."

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, considerando a instauração, pela Portaria nº 91/2025, das Inspeções Ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça no ano de 2025, realizadas no período de 02 a 12 de julho de 2025, observo que inexistente na presente demanda interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do feito, em razão das pendências apontadas nos presentes autos terem sido parcialmente sanadas mediante o preenchimento do atual formulário de inspeção e consequente envio dos documentos nele solicitados, conforme se depreende da leitura do **Relatório de Id nº 6345380 - Pág. 8, no Processo nº 0001356-57.2025.2.00.0817**.

Diante disso, entendo que restou exaurida a finalidade da presente inspeção e, com fulcro no acima exposto e no art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000, **DECIDO** pelo arquivamento deste feito.

Publique-se, dando-se ciência ao Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Distrito - Garanhuns (75796), acerca do teor da presente decisão.

Após, **arquite-se**.

Cópia deste *decisum* servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000509-55.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Serventia Notarial - Bom Jardim (161968)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290/2024, de 12 dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024..

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte (**Doc. de Id nº 5496242 – Pág. 09**) :

"Concluiu o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:

4) Apólice de seguro das instalações contra incêndio.

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:

38. Inserir as informações abaixo na homepage da serventia (Art. 111, §2º, CN):

o b. indicação da qualificação do titular e escreventes

o c. legislação aplicável aos serviços

o d. tabela de emolumentos

o e. serviço de busca de firmas registradas, para as serventias notariais

o f. emissão e envio de certidões via Internet
o g. transferência eletrônica de arquivos
o i. site, telefones e endereço da Corregedoria Geral da Justiça para críticas, elogios ou reclamações".

Notificada para se manifestar sobre os achados da Auditoria, a serventia inspecionada quedou-se inerte (**cf. certidão de Id nº 6059206**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, considerando a instauração, pela Portaria nº 91/2025, das Inspeções Ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça no ano de 2025, realizadas no período de 02 a 12 de julho de 2025, observo que inexistente na presente demanda interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do feito, em razão das pendências apontadas nos presentes autos terem sido parcialmente sanadas mediante o preenchimento do atual formulário de inspeção e consequente envio dos documentos nele solicitados, conforme se depreende da leitura do **Relatório de Id nº 6332254 - Pág. 9, no Processo nº 0001311-53.2025.2.00.0817**.

Diante disso, entendo que restou exaurida a finalidade da presente inspeção e, com fulcro no acima exposto e no art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000, **DECIDO** pelo arquivamento deste feito.

Publique-se, dando-se ciência à Serventia Notarial - Bom Jardim (161968), acerca do teor da presente decisão.

Após, **arquive-se**.

Cópia deste decisor servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000468-88.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)

INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco

INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito Serra do Vento - Belo Jardim (73957)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ**, publicada no DJe nº 290/2024, de 12 dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 12/12/2024 a 19/12/2024..

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte (**Doc. de Id nº 5490682 – Pág. 09**) :

"Concluiu o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:

- 1) Outorga da delegação da Serventia;
- 2) Alvará Prefeitura, nem documento que ateste a dispensa de alvará.
- 3) Alvará Corpo de Bombeiros, nem documento que ateste a sua dispensa.
- 10) Documentação da nomeação do Encarregado pela Proteção de Dados

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotar, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:

38. Inserir as informações abaixo na homepage da serventia (Art. 111, §2º, CN):
o f. emissão e envio de certidões via Internet".

É, no essencial, o relatório. Decido.

Como é cediço, o caput do art. 52 da Lei Estadual nº 11.781/2000, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual, dispõe que o órgão competente poderá declarar **extinto** o processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente.

Nesse sentido, considerando a instauração, pela Portaria nº 91/2025, das Inspeções Ordinárias da Corregedoria-Geral da Justiça no ano de 2025, realizadas no período de 02 a 12 de julho de 2025, observo que inexistente na presente demanda interesse público a ser resguardado com o prosseguimento do feito, em razão das pendências apontadas nos presentes autos terem sido regularmente sanadas mediante o preenchimento do atual formulário de inspeção e consequente envio dos documentos nele solicitados, conforme se depreende da leitura do **Relatório de Id nº 6308002 - Pág. 9, no Processo nº 0001250-95.2025.2.00.0817**.

Diante disso, entendo que restou exaurida a finalidade da presente inspeção e, com fulcro no acima exposto e no art. 52, da Lei Estadual nº 11.781/2000, **DECIDO** pelo arquivamento deste feito.

Publique-se, dando-se ciência ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito Serra do Vento - Belo Jardim (73957), acerca do teor da presente decisão.

Após, **arquive-se**.

Cópia deste decisor servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000969-42.2025.2.00.0817 – REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO (256)

REPRESENTANTE: PATRICIA SOLEDADE DE QUEIROZ BÉGUIRISTAIN

REPRESENTADO: TJPE - 1ª Serventia Registral - Jaboatão dos Guararapes (74849)

DESPACHO

Notifique-se a reclamante **PATRICIA SOLEDADE DE QUEIROZ BÉGUIRISTAIN** para, querendo, se pronunciar sobre a manifestação (ID 6427135) apresentada pela serventia reclamada, **no prazo de 05 (cinco) dias**.

Na oportunidade, cumpre ressaltar o disposto no art. 40 da Lei Estadual nº 11.781/2000, segundo o qual *“[Q]uando dados, atuações ou documentos solicitados ao interessado forem necessários à apreciação de pedido formulado, o não atendimento no prazo fixado pela Administração para a respectiva apresentação implicará arquivamento do processo ”*.

Dessa forma, realizada a notificação e transcorrido o prazo com ou sem a apresentação da manifestação ora facultada, voltem-se os autos conclusos para apreciação.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

ÓRGÃO ESPECIAL

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, **AVISA** que não haverá Sessão Ordinária do Órgão Especial no dia 08 de setembro de 2025, segunda-feira.

Recife, 02 de setembro de 2025

Des. Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

DIRETORIA GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 3047/2025

SEI Nº 00028843-84.2020.8.17.8017

O **Ilustríssimo Senhor Diretor Geral, MARCEL DA SILVA LIMA**, no uso de suas atribuições, delegadas pela Presidência deste Poder, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria TJPE nº 08/2024,

Considerando que os princípios da legalidade, da impessoalidade, da eficiência e da isonomia norteiam os atos da Administração Pública;

RESOLVE :

Art. 2º DESLIGAR, do Grupo Especial de Trabalho para apoio à coordenação dos grupos de trabalho da digitalização e migração de processos para o PJe, a partir de 01/09/2025, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)
1820958	ANA LETÍCIA DE LIRA TENÓRIO
1882317	BEATRIZ ROCHA PEDROSA
1838563	CANDYCE EUGÊNIA DOURADO PREGUEIRO
1831275	DANIEL HENRIQUE FREIRE DE LACERDA
1823493	LAMARTINE VERAS SAMPAIO DE SOUZA
1848054	MICHELLE CRUZ CÂMARA GONÇALVES
1778650	MICHELLINY FREITAS PESSOA
1834460	NADYANE SOARES GOMES MARAFANTE
1819860	RAFAEL MORAES SOARES
1894390	ROSA AMANDA MORAIS DE OLIVEIRA BRITO

Publique-se e cumpra-se.

Recife, 02 de setembro de 2025.

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3048/25 - SGP – dispensar FADIA ARRUDA ALVES DE VASCONCELOS REGO, TÉCNICO JUDICIÁRIO – TPJ, matrícula 1833936, da função gratificada de APOIO ATIV JURISD-NUC REV E CER/FAP-AJ1G, do NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES.

MARCEL DA SILVA LIMA
DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3049/25 - SGP – dispensar KARINA LUCIANA MARINHO BERNARDO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1784072, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 3050/25 - SGP – designar MARILIA DE LIMA LACERDA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1886681, para responder pelo cargo em comissão de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do GAB DES JOSE SEVERINO BARBOSA, no período de 21/07/2025 a 18/09/2025, em virtude de licença-médica do titular.

MARCEL DA SILVA LIMA

DIRETOR GERAL

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, MARCEL DA SILVA LIMA, EXAROU EM DATA DE 01/07/2025 ATÉ 04/07/2025, OS SEGUINTE DESPACHOS:

Solicitação nº 003361/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - em favor de JOSE ALISON DA SILVA ; Matrícula 1876619 ; A DISP/ POLICIAL MILITAR ; Caruaru; Atividades da APMC; De 20/06/2025 a 20/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003362/2025 - AJUDANCIA ORDENS PRESIDENCIA / Recife - em favor de TATIANNY TENORIO CAVALCANTI ; Matrícula 1799819 ; A DISP/POL MILITAR/NIVEL SUPER ; Vitoria de Santo Antônio; Atividades da APMC; De 18/06/2025 a 18/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003363/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - em favor de MARCONI GUARINO DE OLIVEIRA ; Matrícula 1854097 ; A DISP/POLICIAL MILITAR ; Vitoria de Santo Antônio; Atividades da APMC; De 18/06/2025 a 18/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003364/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - em favor de MARIO LUCIO PEREIRA ; Matrícula 1881302 ; A DISP/ POLICIAL MILITAR ; Vitoria de Santo Antônio; Atividades da APMC; De 18/06/2025 a 18/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003365/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - em favor de ROBSON JOSE BARBOZA BATISTA ; Matrícula 1876171 ; A DISP/BOMBEIRO MILITAR ; Vitoria de Santo Antônio; Atividades da APMC; De 18/06/2025 a 18/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003366/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - em favor de MARIANA ANDRADE SANTOS DIAS ; Matrícula 1800000 ; A DISP/POL CIVIL/NIVEL SUPERIO ; Vitoria de Santo Antônio; Atividades da APMC; De 18/06/2025 a 18/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003373/2025 - SAO JOSE DA COR GRANDE/VU / São José da Coroa Grande - em favor de KATIA CRISTINA DA SILVA DUARTE ; Matrícula 1775669 ; OFICIAL DE JUSTICA - PJ III ; Palmares; Plantão Judiciário - 1º e 2º Graus; De 23/06/2025 a 23/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003377/2025 - POMBOS/VU / Pombos - em favor de BRUNO ANDERSON DA PAZ SANTOS ; Matrícula 1882333 ; OFICIAL DE JUSTICA - OPJ ; Vitoria de Santo Antônio; Cumprir mandado de citação/intimação; De 26/06/2025 a 26/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003378/2025 - SAO BENTO DO UNA/1ª V / São Bento do Una - em favor de LUDNISE DANTAS DE SOUZA ; Matrícula 1866044 ; ANALISTA JUD/FUNCAO ADM - APJ ; Garanhuns; Atividades de Apoio; De 28/06/2025 a 28/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003379/2025 - ITAQUITINGA/VU / Itaquitanga - em favor de SEMAIAS DE SANTANA SANTOS ; Matrícula 1779486 ; AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I ; Nazaré da Mata, Nazaré da Mata; Atividades de Apoio; De 29/06/2025 a 30/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003380/2025 - SALOA/VU / Saloá - em favor de ANA CATARINA DA COSTA LIMA ; Matrícula 1837877 ; OFICIAL DE JUSTICA - OPJ ; Garanhuns; Plantão Judiciário - 1º e 2º Graus; De 27/06/2025 a 27/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003381/2025 - POMBOS/VU / Pombos - em favor de BRUNO ANDERSON DA PAZ SANTOS ; Matrícula 1882333 ; OFICIAL DE JUSTICA - OPJ ; Vitoria de Santo Antônio; Cumprir mandado de citação/intimação; De 30/06/2025 a 30/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003383/2025 - SERRA TALHADA/DIR / Serra Talhada - em favor de EDVALDO ANTONIO DE MELO ; Matrícula 1875361 ; A DISPOSICAO ; Tuparetama; Atividades da DIMAN; De 01/07/2025 a 01/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003384/2025 - SALGUEIRO/DIR / Salgueiro - em favor de ANTENOR GONDIM FILHO ; Matrícula 1890557 ; A DISPOSICAO ; Tuparetama; Atividades da DIMAN; De 04/07/2025 a 04/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003393/2025 - ASSISTENCIA POLI MILITAR CIVIL / Recife - em favor de MARCIO GUSTAVO DE MOURA E SILVA ; Matrícula 1876104 ; A DISP/POLICIAL MILITAR ; Caruaru; Atividades da APMC; De 28/06/2025 a 29/06/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003399/2025 - POLO SERTAO 1 - SERRA TALHADA / Serra Talhada - em favor de MARCELO MARINHO JORDAO ; Matrícula 1831046 ; TECNICO JUD -TPJ/TEC.HW.SOFTW ; Tabira; Atividades da Setic; De 02/07/2025 a 02/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003404/2025 - CORREGEDORIA AUX 1a ENTRANCIA / Recife - em favor de JORGE RODRIGO DE LIMA MATOS ; Matrícula 1887262 ; ASS TEC CORREG AUX/PJC-IV ; Gameleira; Assessorar Magistrado; De 14/07/2025 a 18/07/2025; "Autorizo".

Solicitação nº 003405/2025 - CORREGEDORIA AUX 1a ENTRANCIA / Recife - em favor de JORGE RODRIGO DE LIMA MATOS ; Matrícula 1887262 ; ASS TEC CORREG AUX/PJC-IV ; Condado; Assessorar Magistrado; De 21/07/2025 a 24/07/2025; "Autorizo".

CONSELHO DA MAGISTRATURA**CONSELHO DA MAGISTRATURA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**

SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), REALIZOU-SE NO DIA 28 (VINTE E OITO) DE AGOSTO DE 2025, ÀS 09H22, NA SALA DE SESSÕES DESEMBARGADOR SANTOS PEREIRA, LOCALIZADA NO 3º ANDAR DO PRÉDIO DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, A DÉCIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, PRESENTES OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FAUSTO DE CASTRO CAMPOS (1º VICE-PRESIDENTE), EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO (2º VICE-PRESIDENTE), WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA), FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES (DECANO DO TRIBUNAL), DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (DECANA), STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COELHO, QUE PARTICIPOU POR VIDEOCONFERÊNCIA, ATRAVÉS DA PLATAFORMA MICROSOFT TEAMS; ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR E PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA.

AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO (CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA), JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA (DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TJPE - ESMAPÉ) E RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO (SUPLENTE).

EXPEDIENTES**ASSUNTO: RECURSO****ORDEM: 01**

DOCUMENTO: RECURSO (DOC ID 3296512), de 20 de agosto de 2025.

REMETENTE : Ilmº Sr. Joálisson Rodrigues Lopes Florêncio, Técnico Judiciário-TJPE.

ASSUNTO . **INTERPÕE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITOS INFRINGENTES**, em face da existência de contradição e omissão na decisão de **ID 3294509**, publicada no **DJE-TJPE** nº 228/2025 de 20.08.2025, pelas razões expostas no presente expediente.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, determinar a autuação e distribuição do presente expediente a um dos membros deste Colegiado”.

ASSUNTO: RELATÓRIO**ORDEM: 01**

documento: Ofício - 3283772 - OUVIDORIA JUDICIARIA (Ofício nº 119/2025 - O uvidoria /TJPE), de 13 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Waldemir Tavares de Albuquerque Filho**, Ouvidor-Geral da Justiça.

ASSUNTO : Considerando a previsão contida no artigo 13, inciso IX, do Regimento Interno da Ouvidoria-Geral do TJPE (Resolução nº 568, de 19 de junho de 2025, publicada no dia 01 de julho de 2025), **ENCAMINHA** Relatório do 1º Semestre do corrente ano da Ouvidoria-Geral, para apreciação/aprovação do Conselho da Magistratura.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, homologar o Relatório da Ouvidoria-Geral e determinar a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico (DJe) do TJPE, bem como encaminhá-lo à Presidência da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – Seccional Pernambuco, para ciência e eventuais sugestões em relação à Ouvidoria do TJPE”.

ASSUNTO: CONSULTA**ORDEM:01**

DOCUMENTO: CONSULTA, de 21 de agosto de 2025.

REMETENTE: Ilmo. Sr. **Gleyton Gomes Correa**, Oficial de Justiça do TJPE.

ASSUNTO : **SOLICITA** admissão/autorização prévia do curso de pós-graduação stricto sensu em Direito (Mestrado Acadêmico em Direito), ministrado pelo Centro Universitário de João Pessoa - UNIPÉ, que é uma instituição privada de âmbito nacional, situada na cidade de João Pessoa na Paraíba. **INFORMA** que o curso tem previsão para início das aulas no dia 25.08.2025.

DECISÃO : “Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o julgamento em diligência para que o servidor requerente esclareça a este Órgão Colegiado se o curso é presencial; como será a sua frequência no referido curso; qual o regime de trabalho que ele desenvolve perante o Tribunal de Justiça, e outros esclarecimentos que entender necessários ao exame do pedido, por se tratar de instituição situada fora do Estado de Pernambuco”.

ORDEM: 02

documento: Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/SAO VICENTE FERRER-1753760800, de 26 de agosto de 2025.

REMETENTE: Ilm^a. Sr^a. **Priscila Pontes Borges**, Oficiala de Justiça.

ASSUNTO: Requerimento de apreciação de adequação e pertinência de curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (Mestrado) para fins de progressão funcional.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, converter o julgamento em diligência para que a servidora requerente esclareça a este Órgão Colegiado se o curso é presencial; como será a sua frequência no referido curso; qual o regime de trabalho que ela desenvolve perante o Tribunal de Justiça, e outros esclarecimentos que ela entender necessários ao exame do pedido, por se tratar de instituição situada fora do Estado de Pernambuco”.

ASSUNTO: REQUERIMENTO PARA RESIDÊNCIA
EM COMARCA DIVERSA DA JUDICANTE

ORDEM: 01

documento: PARECER, de 14 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor-Geral da Justiça.

ASSUNTO: ENCAMINHA Parecer da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pelo magistrado

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, retirar o presente expediente da pauta e devolve-lo à Corregedoria Geral da Justiça”.

ORDEM: 02

documento: PARECER, de 20 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor-Geral da Justiça.

ASSUNTO: ENCAMINHA Parecer da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pelo magistrado **Lucas Pinheiro Madureira**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exm^o Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, deferir o pedido e encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria, em cumprimento ao §3º, do art. 5º, da Resolução nº 01/2020-CM, de 23/01/2020”.

ORDEM: 03

documento: PARECER, de 20 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor-Geral da Justiça.

ASSUNTO: ENCAMINHA Parecer da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pelo magistrado **Flávio Henrique Teixeira Leão**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exm^o Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, deferir o pedido e encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria, em cumprimento ao §3º, do art. 5º, da Resolução nº 01/2020-CM, de 23/01/2020”.

ORDEM: 04

documento: PARECER, de 20 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exm^o. Sr. Des. **Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello**, Corregedor-Geral da Justiça.

ASSUNTO: ENCAMINHA Parecer da Corregedoria Geral da Justiça sobre requerimento para residência em Comarca diversa da judicante, formulado pela magistrada **Isabella Ferraz Barros de Albuquerque**.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher na íntegra o parecer exarado pelo Exm^o Sr. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, deferir o pedido e encaminhar o presente SEI à Presidência do Tribunal de Justiça do Estado, para expedição de Portaria, em cumprimento ao §3º, do art. 5º, da Resolução nº 01/2020-CM, de 23/01/2020”.

ASSUNTO: ANOTAÇÃO EM FICHA FUNCIONAL

ORDEM: 01

documento: ATO Nº 655/2025, de 21 de julho de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Des. **Ricardo Paes Barreto**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : **SOLICITA** anotação na ficha funcional dos magistrados **José Alberto de Barros Freitas Filho** e **João Paulo Barbosa Lima**, conforme Art. 8º do Ato nº 655/2025.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos magistrados, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

documento: **INFORMAÇÃO**, de 13 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Fábio Mello de Onofre Araújo**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

ASSUNTO : **SOLICITA** anotação em sua ficha funcional do Título de Cidadão Jaboatonense, que lhe foi outorgado na condição de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e Diretor do Fórum de Jaboatão dos Guararapes-PE.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ORDEM:03

DOCUMENTO: **ATO Nº 766/2025**, de 14 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exmº Sr. Des. **Ricardo de Oliveira Paes Barreto**, Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco.

ASSUNTO : Ante ao que dispõe o Art. 7º do Ato nº 766/2025, de 14 de agosto de 2025, **ENCAMINHA** o presente expediente para que seja anotada nas fichas funcionais a participação dos magistrados relacionados no referido Ato.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais dos magistrados, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) e à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 04

DOCUMENTO: **REQUERIMENTO - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/COORD GER JUIZADOS-1500000000/GARANHUNS-NU JUIZADO1505454801**, de 16 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Marcos Antônio Tenório**, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal de Garanhuns.

ASSUNTO : **COMUNICA** que foi convocado pelo Superior Tribunal de Justiça para prestar auxílio excepcional e temporário aos Gabinetes da 2ª Seção daquela Corte Superior e **SOLICITA** que seja procedida a devida anotação em sua ficha funcional.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, deferir o pedido e determinar a anotação nos assentamentos funcionais do magistrado, devendo o presente expediente ser encaminhado à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIA INSTITUCIONAL

ORDEM: 01

documento : **Requerimento - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DO FORO-1650000000/9ª V CRIM CAPITAL-1650003215**

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Sandra de Arruda Beltrão Prado**, Juíza de Direito Titular da 9ª Vara Criminal do Recife.

ASSUNTO : **INFORMA** que, em face de despacho do Excelentíssimo Corregedor Regional Eleitoral, Dr. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, foi indicada para realizar inspeções por parte da Corregedoria Regional Eleitoral e acompanhar os trabalhos do Roteiro 6, no período de 01 à 05/09/2025, nos Cartórios Eleitorais da 102ª ZE - Vitória de Santo Antão/PE, 42ª ZE - Barreiros/PE, 38ª ZE - Água Preta/PE e 47ª ZE - Quipapá/PE. Outrossim, **SOLICITA** autorização para o não comparecimento presencial na vara da qual é titular, pelo período antes indicado. Por fim, informa que não há audiências designadas e que à distância despacharei os processos da vara. Seguem em anexo, despacho de indicação nº 6935/2025/CRE.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, autorizar a ausência ao expediente forense, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria Judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para a adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: AUSÊNCIAS COMUNICADAS PELOS MAGISTRADOS E APRECIADAS PELO CONSELHO, NOS TERMOS DO PROVIMENTO Nº 04/2009-CM, DE 24 DE OUTUBRO DE 2009.

ORDEM: 01

documento: **INFORMAÇÃO**, de 15 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Marcelo Thiago Guzovsky**, Juiz de Direito da Comarca de Ipubi.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente do TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 02

documento: REQUERIMENTO, TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/PESQUEIRA/V CRIM-1755903201 de 13 de agosto de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Leon Elias Nogueira Barbosa** , Juiz de Direito da Comarca de Pesqueira.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente do TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.

ORDEM: 03

documento: REQUERIMENTO- TJPE-111111111/PRESIDENCIA-1000000000/DIRETORIA DOS FORO-1750000000/OLINDA-3ªV FAMILIA -1755752003 , de 12 de agosto de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Isabelle Moitinho Pinto** , Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Olinda.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, referendar a autorização concedida pelo Exmº Sr. Des. Presidente do TJPE, anotar no banco de dados e encaminhar o presente expediente à Secretaria judiciária (SEJU) do Tribunal de Justiça de Pernambuco, para adoção das providências cabíveis”.

ASSUNTO: IMPEDIMENTO

ORDEM: 01

documento: OFÍCIO NUM. 200586369 , de 09 de abril de 2025 .

SEI Nº : 00028302-54.2025

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Augusto Napoleão Sampaio Angelim** , Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

ASSUNTO : COMUNICA o seu impedimento para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº 0001387-19.2011.8.17.0001 , determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente e determinar o seu arquivamento”.

ASSUNTO: SUSPEIÇÃO

ORDEM: 01

documento: OFÍCIO NUM. 212572500 , de 12 de agosto de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Thiago Pacheco Cavalcanti** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Caetano.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , por motivo de foro íntimo, com base no Art. 145, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 02

documento: OFÍCIO – 3283656 – ARARIPINA – 2ª VARA CÍVEL , de 13 de agosto de 2025 .

REMETENTE: Exmº. Sr. Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles** , Juiz de Direito Substituto da 2ª Vara Cível da Comarca de Araripina.

ASSUNTO : COMUNICA a sua suspeição para atuar e julgar os Processos Judiciais Eletrônicos nºs ... , ... , ... , ... , ... , referente aos processos em tramitação na 2ª Vara Cível de Araripina , bem como nos processos ... e ... da Vara Criminal de Ouricuri , com base no art. 145, §1º do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 03

documento: OFÍCIO NUM. 211586761 , de 31 de julho de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 04

documento: **OFÍCIO NUM. 211586768** , de 31 de julho de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 05

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM 3290556** , de 15 de agosto de 2025.

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª **Eunice Maria Batista Prado** , Juíza de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Olinda.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar os Processos Judiciais Eletrônicos nºs ... ; ... ; ... ; ... ; ... e ... , com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

ORDEM: 06

documento: **OFÍCIO NUM. 212736262** , de 13 de agosto de 2025 .

REMETENTE: Exmª. Srª. Drª. **Luzicleide Maria Muniz Vasconcelos** , Juíza de Direito da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital, Seção A.

ASSUNTO : COMUNICA que, por uma questão de foro íntimo, averbou-se suspeita para apreciar e julgar o Processo Judicial Eletrônico nº ... , com base no Art. 145, § 1º, do CPC, determinando, pois, sua conclusão ao substituto legal daquela Vara.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento do presente expediente, anotando-se no banco de dados”.

**ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE
TESTEMUNHAS POLICIAIS MILITARES**

ORDEM: 01

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 212271242** , de 07 de agosto de 2025.

REMETENTE : Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas** , Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para audiência de instrução e Julgamento, designada para o **29/07/2025** , pelas 10:00hs, as testemunhas policiais militares deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Proc. nº ... , conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral de Justiça”.

ORDEM:02

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 212218478** , de 07 de agosto de 2025.

REMETENTE : Exmº Sr. Dr. **Elizongerber de Freitas** , Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para audiência de instrução e Julgamento, designada para o **22/07/2025** , pelas 10:00hs, as testemunhas policiais militares deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Proc. nº ... , conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral de Justiça”.

ORDEM:03

DOCUMENTO: **OFÍCIO NUM. 212328624** , de 07 de agosto de 2025.

REMETENTE : Exmº Sr. Dr. **Eugênio Cícero Marques** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitada, para audiência de instrução e Julgamento, designada para o **11/03/2025** , pelas 11:00hs, a testemunha policial militar deixou de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Proc. nº ... , conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral de Justiça”.

**ASSUNTO: NÃO APRESENTAÇÃO DE
TESTEMUNHAS POLICIAIS CIVIS**

ORDEM:01

DOCUMENTO: OFÍCIO NUM. 212248604, de 07 de agosto de 2025.

REMETENTE : Exmº. Sr. Dr. **Eliziongerber de Freitas**, Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Paulista.

ASSUNTO : INFORMA que, apesar de devidamente requisitadas, para audiência de instrução e Julgamento, designada para o **22/07/2025**, pelas 12:50hs, as testemunhas policiais civis deixaram de comparecer, causando prejuízo ao andamento do Proc. nº , conforme ata de audiência que segue em anexo.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, tomar conhecimento da informação e encaminhar o presente expediente à Corregedoria Geral de Justiça”.

J U L G A M E N T O

PROCESSO RELATADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO (OUVIDOR GERAL DA JUSTIÇA) :

PROCESSO Nº 000034/2025–9 CM .

SEI Nº: 00027142-48.2025.8.17.8017

TIPO DE PROCESSO: PROGRESSÃO FUNCIONAL (CONCESSÃO) – Comunicação Interna nº 3283072/ 2025-SGP, encaminhando Parecer Opinativo nº 08/2025-SGP, relativo aos servidores que, no mês de **JULHO/2025**, **CUMPRIRAM** todos os requisitos exigidos para progressão funcional.

PARTE REMETENTE: Ilmº Sr. Wagner Barboza de Lucena, Secretário da Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/TJPE.

COMARCA: Recife.

DECISÃO: “Decidiu o Conselho, à unanimidade, acolher, nos termos do voto do Relator, o Parecer Opinativo Nº 08/2025 - SGP, para fins de DEFERIR a progressão funcional dos servidores indicados nos Anexos A, B e C, constantes nos presentes autos, e encaminhá-los à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) do TJPE, para ciência da decisão e adoção das providências de estilo, em sua competência administrativa”.

ÀS 10H00, O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO (PRESIDENTE), ENCERROU OS TRABALHOS DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA.

Recife, 28 de agosto de 2025.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda
Secretária do Conselho da Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/09/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00030953-06.2025.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru – **DESPACHO:** “ À SEJU. Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo Exmo. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru , ficando os plantões judiciários datados de 19/08/2018 e 22/12/2018 compensados com os expedientes forenses dos dias 04 e 05/09/2025 ”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/09/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00031166-26 .2025.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Mariana Agostini de Sequeira, Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância com Exercício Segunda Vara Criminal, e Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambas da Comarca do Cabo de Santo Agostinho – **DESPACHO:** “ Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela Exma. Dra. Mariana Agostini de Sequeira, Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância com Exercício na Segunda Vara Criminal, e Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, ambas da Comarca do Cabo de Santo Agostinho , ficando os plantões judiciários datados de 30/06/2025 e 02/08/2025 compensados com os expedientes forenses dos dias 05 e 19/09/2025”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

Secretaria Judiciária

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NAS DATAS DE 27/08/2025 E 02/09/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

Requerimento – (Processo SEI nº 00030661-56.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Priscila Maria de Sá Torres Brandão** – ref. licença Gala: “Anote-se a licença gala requerida, pelo prazo legal, a partir do dia 28/08/2025, nos termos da Certidão de Casamento apresentada. Ao NCFM.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00030710-31.2025.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima** – ref. licença médica: “Anote-se a licença médica concedida ao Exmo. Dr. Cláudio Márcio Pereira de Lima, por 10 dias, a contar de 26/08/2025, observado o atestado apresentado. Ao NCFM.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00031094-37.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Sheila Cristina Torres Santos Moreira** - ref. licença médica: “Anote-se a licença médica concedida a Exma. Sheila Cristina Torres Santos Moreira, por 15 dias, a contar de 30/08/2025, nos termos do atestado anexo. Ao NCFM.”

Requerimento – (Processo SEI nº 00030085-47.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Leticia Caroline de Castro Cavalcante** - ref. licença médica: “Anote-se a licença médica concedida, por 05 dias, nos termos do atestado médico apresentado.”

Recife, 02 de setembro de 2025.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATO DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025.

O Secretário de Administração, do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Bel. Nelson Batista da Silva Norberto, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 268/25-SAD – Retificar Ato Nº 264/25–SAD, do dia 01/09/2025, publicado no DJE do dia 02/09/25, onde se lê: “Dispensar os servidores **Karla Adriana R. Barbosa Campelo**, Matrícula Nº 176.033-5 e **Alexandre de Albuquerque Tavares**, Matrícula Nº 178.008-5, da designação de Gestora e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 073/25 da empresa REFRIGEL Climatização e Refrigeração LTDA, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras, leia-se “Dispensar os servidores **Karla Adriana R. Barbosa Campelo**, Matrícula Nº 176.033-5 e **Alexandre de Albuquerque Tavares**, Matrícula Nº 178.008-5, da designação de Gestora e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 077/23 da empresa REFRIGEL Climatização e Refrigeração LTDA, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 269/25-SAD – Retificar Ato Nº 265/25–SAD, do dia 01/09/2025, publicado no DJE do dia 02/09/25, onde se lê: “Designar os servidores **Eduardo Ferraz Guimarães Novaes**, Matrícula Nº 170.682-9 e **Alexandre de Albuquerque Tavares**, Matrícula Nº 178.008-5, Gestor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 073/25 da empresa REFRIGEL Climatização e Refrigeração LTDA, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras, leia-se: Designar os servidores **Eduardo Ferraz Guimarães Novaes**, Matrícula Nº 170.682-9 e **Alexandre de Albuquerque Tavares**, Matrícula Nº 178.008-5, Gestor e Suplente, respectivamente, do Contrato Nº 077/23 da empresa REFRIGEL Climatização e Refrigeração LTDA, da Diretoria de Manutenção/Secretaria de Infraestrutura e Obras,

Nelson Batista da Silva Norberto

Secretário de Administração

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DOS CONTRATOS E DOS CONVÊNIOS, CELEBRADOS POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 e LEI Nº 14.133/2021 :

CONTRATO Nº 113/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA RALELUC TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO LTDA. **Objeto/Objetivo :** Contratação de licenças de acesso a plataforma de cursos EAD, para a equipe técnica da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, do Tribunal de Justiça de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência. **Do Prazo de Vigência :** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, prorrogável na forma do art. 111 Lei nº 14.133/2021. **Do Preço e Dos Recursos Orçamentários :** O valor total da contratação é **R\$ 172.533,00** (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais). O valor unitário por licença anual é **R\$ 3.450,66** (três mil quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), totalizando **R\$ 172.533,00** (cento e setenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais), para 50 acessos, por 12 meses, conforme proposta do fornecedor. As obrigações assumidas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: Nota de Empenho nº **2025NE002080**, pelo Programa de Trabalho nº **02.128.0422.4644.0000**, Natureza da Despesa **3.3.90.40**, Fonte **0759240000**, emitida em **15/08/2025**, no valor de **R\$ 172.533,00** (cento e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais), tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15) - (ID 3289223). Processo Administrativo SEI nº **00011216-75.2025.8.17.8017**. **CONTRATO Nº 114/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA DIBASA COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.** **Objeto/Objetivo :** Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva para o elevador panorâmico do Palácio da Justiça, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no Edital e Termo de Referência e seus anexos. **Do Prazo de Vigência :** 05 (cinco) anos, contados a partir da data da assinatura da ordem de serviço, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **Do Preço e Dos Recursos Orçamentários :** O valor global da contratação é de **R\$ 102.000,00** (cento e dois mil reais) sendo o valor mensal de **R\$ 1.700,00** (um mil e setecentos reais) conforme estabelecido na proposta, parte integrante deste Contrato. As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte classificação orçamentária: Nota de Empenho nº **2025NE002128**, pelo Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1439**, Natureza da Despesa **3.3.90.39**, Fonte **0759240000**, emitida em **22/08/2025**, no valor de **R\$ 6.800,00** (seis mil e oitocentos reais), tendo como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15) - (ID. 3302344). Quanto ao saldo remanescente e as despesas havidas nos exercícios subsequentes, correrão à conta da dotação orçamentária respectiva, a ser liberada por meio da LOA 2026 e seguintes. Processo Administrativo SEI nº **00018655-07.2024.8.17.8017**. **CONTRATO Nº 115/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA E R DA SILVA DANTAS LTDA.** **Objeto/Objetivo :** Contratação de empresa para prestação de serviços relacionados à fotografia e à filmagem para o registro das coberturas jornalísticas, solenidades oficiais do Judiciário Estadual Pernambucano, campanhas de publicidade institucional e demais divulgações realizadas pela Comunicação Social do Poder Judiciário de Pernambuco, de acordo com as especificações, quantidades e exigências contidas no edital, termo de referência, anexos respectivos e proposta da contratada, que integram o presente instrumento, independentemente de transcrição. **Do Prazo de Vigência :** 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado, na forma do Título III, Capítulo V, arts. 106 e 107 da lei 14.133/2021. **Do Preço e Dos Recursos Orçamentários :** O valor global do presente contrato é de **R\$ 254.757,84** (duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), fixo e irrevogável, na conformidade da proposta da CONTRATADA. As obrigações assumidas correrão por conta da dotação orçamentária seguinte: Nota de Empenho nº **2025NE002150** (ID nº 3304735), pelo Programa de Trabalho nº **02.122.0422.4430.1439**, Natureza da Despesa **3.3.90.39**, Fonte **0759240000**, emitida em **25/08/2025**, no valor de **R\$ 70.581,68** (setenta mil e quinhentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos); tendo todas como unidade gestora emitente o Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco (CNPJ nº 18.335.922/0001-15). Quanto ao saldo remanescente, será liberado com o advento da LOA 2026. Processo Administrativo SEI nº **00042705-97.2023.8.17.8017**. **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 076/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE Jaqueira - PE.** **Objeto/Objetivo :** Viabilizar a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido ao MUNICÍPIO, por meio do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais

(SICASE). **Da Vigência** : 60 (sessenta) meses , contados a partir da data de sua assinatura, convalidando-se os atos praticados desde 06.11.2023 , até a assinatura desse instrumento , podendo ser prorrogado mediante acordo dos partícipes e formalização de Termo Aditivo. **Da Dotação Orçamentária** : Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. Processo Administrativo SEI nº 00014987-61.2023.8.17.8017 . **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 077/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE CONDADO - PE.** **Objeto/Objetivo** : Viabilizar a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido ao MUNICÍPIO, por meio do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE). **Da Vigência** : 60 (sessenta) meses , contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo dos partícipes. Ficam convalidados todos os atos praticados a partir do dia 24.10.2022 , até a assinatura deste Instrumento. **Da Dotação Orçamentária** : Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. Processo Administrativo SEI nº 00014045-03.2022.8.17.8017 . **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 078/2025-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA - PE.** **Objeto/Objetivo** : Viabilizar a cobrança do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) devido ao MUNICÍPIO, por meio do Sistema de Controle de Arrecadação das Serventias Extrajudiciais (SICASE). **Da Vigência** : 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante acordo dos partícipes. **Da Dotação Orçamentária** : Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. Processo Administrativo SEI nº 00019417-44.2025.8.17.8017 .

Recife, 02 de setembro de 2025.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

Núcleo de Licitações e Contratações Diretas - NLCD

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2025****PROCESSO PE INTEGRADO Nº 017.2025.NLCD.PE.0055.TJPE.FERM-PJ****OBJETO** : Contratação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva para os Elevadores do Fórum da Comarca de Arcoverde-PE**VALOR MÁXIMO ESTIMADO ANUAL** : R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).**RECEBIMENTO DA PROPOSTA: até às 08h do dia 23/09/2025.****INÍCIO DA DISPUTA: 23/09/2025 às 9h** (horário de Brasília), no sistema PE INTEGRADO.

Recomenda-se que as licitantes iniciem a sessão de abertura da licitação com todos os documentos necessários à classificação/habilitação previamente digitalizados. A íntegra do Edital estará disponível nos sites: www.peintegrado.pe.gov.br e www.tjpe.jus.br. Demais informações através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 02 de setembro de 2025. Danielle França Ferraro – Pregoeiro/Agente de Contratação - NLCD.

AVISO DE LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00007848-83.2025.8.17.8017****PE INTEGRADO Nº 3987.2025.NLCD.PE.0038.TJPE.FERM-PJ****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2025 - NLCD****PROCESSO DE CONTRATAÇÃO-PC/TCE Nº 038/2025****NATUREZA: COMPRA****OBJETO** : CONTRATAÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE MICROCOMPUTADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO (TJPE), MEDIANTE FORMALIZAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor estimado total dos Lotes é de R \$1.668.251,36. Recebimento de propostas até: 19/09/2025, às 13h. Início da disputa: 19/09/2025, às 14h (horários de Brasília), no site: www.peintegrado.pe.gov.br. Informações adicionais: Edital, Anexos e outras informações podem ser obtidos nos sites www.tjpe.jus.br ou www.peintegrado.pe.gov.br, ou ainda através do nosso e-mail: licita@tjpe.jus.br. Recife, 02 de setembro de 2025 – Márcio Antônio Torreão da Rocha – Agente de Contratação/Pregoeiro – NLCD.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA DO DIA 02 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Nº 788/25 – lotar KARINA LUCIANA MARINHO BERNARDO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1784072, no Gabinete da 1ª Vice-Presidência.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

A Diretora de Desenvolvimento Humano do Tribunal de Justiça de Pernambuco, VALÉRIA TEMPORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 243/2008-TJPE que versa sobre Estágio Probatório, resolve:

Requerimento SGP Digital n. 30601/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): CAMILLA BALDIN NOVAES LIMA, matrícula 1903179, prazo até 18/09/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30607/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): JOANA D ARC FERNANDES COELHO NETA, matrícula 1903543, prazo até 18/09/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30606/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): ARTHUR LUIZ DE ARAUJO LOBO BITU, matrícula 1890786, prazo até 18/09/2025, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30520/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): KEYLA RIHANE DE ARAUJO FERREIRA, matrícula 1894188, prazo até 18/09/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30580/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): ROBERTO JOSE DA SILVA, matrícula 1899600, prazo até 18/09/2025, para a realização da avaliação da 2ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30560/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): DAYSE VASCONCELOS XIMENDES, matrícula 1890700, prazo até 18/09/2025, para a realização da avaliação da 5ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30568/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): CLAUDIA MANOELA WANDERLEY COSTA, matrícula 1903861, prazo até 18/09/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30524/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): RODOLFO BRANDAO DE

ALBUQUERQUE MELO, matrícula 1889389, prazo até 18/09/2025, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30516/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): AMANDA MAYARA C DO NASCIMENTO SILVA, matrícula 1903675, prazo até 18/09/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 44019/2024 - Conceder ao(à) Servidor(a): EDUARDO MARQUES PALACIO, matrícula 1893297, prazo até 19/09/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30669/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): MARIA ALICE VELOSO FIGUEIREDO SILVA, matrícula 1889125, prazo até 19/09/2025, para a realização da avaliação da 6ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30777/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): HELDER MANUEL PIMENTEL EMILIO, matrícula 1894145, prazo até 19/09/2025, para a realização da avaliação da 3ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Requerimento SGP Digital n. 30644/2025 - Conceder ao(à) Servidor(a): PAULO GERMANO RAMALHO FERNANDES FILHO, matrícula 1903470, prazo até 19/09/2025, para a realização da avaliação da 1ª etapa do estágio probatório. À Unidade de Avaliação do Desempenho para acompanhar o cumprimento do prazo.

Recife, 02 de setembro de 2025

Valéria Temporal

Diretora de Desenvolvimento Humano.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

A PRESIDENTE DA PERÍCIA OFICIAL EM SAÚDE DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo ATO nº 4406/2023-SGP, de 14/11/2023 (DJe nº 205/2023-SGP de 16/11/2023), resolve:

Requerimento SGP Digital n. 28435/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): ERIC ARAUJO SILVA, matrícula 1865153, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO SERTAO, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 15/08/2025 a 13/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29191/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARCILIO JOSE DA SILVA, matrícula 1858726, lotado no(a) ALTINHO/VARA UNICA, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 21/08/2025 a 04/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29288/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): KERLLY TEIXEIRA MORENO, matrícula 1819569, lotado no(a) BIBLIOTECA DO CENTRO INTEGRADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, resultando em 04 dia(s) referente(s) ao período de 12/08/2025 a 15/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29308/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): SERGIO DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1760432, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 8 dia(s) referente(s) ao período de 05/08/2025 a 12/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 27102/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):ROBERTO VIANA DE MELO FILHO, matrícula 1774476, lotado no(a) IGARASSU/NUC DIST MAND, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 03/08/2025 a 01/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 27808/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):SHIRLENE GOMES DE FREITAS, matrícula 1862944, lotado no(a) NUCLEO MOV PESSOAL/TRANSITORIO, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 08/08/2025 a 06/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28135/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):MANUELA EUZEBIO DA SILVA ARAUJO, matrícula 1833138, lotado no(a) JABOATAO/NUC DIST MAND, resultando em 5 dia(s) referente(s) ao período de 11/08/2025 a 15/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28247/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):ANA CLAUDIA RIBEIRO SILVA, matrícula 1899260, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 08/08/2025 a 08/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28312/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):ROMARIO DE MENEZES QUIRINO, matrícula 1863100, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, resultando em 14 dia(s) referente(s) ao período de 13/08/2025 a 26/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28384/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):TARCIANA DIAS DA SILVA, matrícula 1824171, lotado no(a) NUCLEO GESTAO PROC SERV TIC, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 04/08/2025 a 04/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28400/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):RICARDO JORGE DE SOUZA DIAS, matrícula 1867687, lotado no(a) DIRETORIA V CIV E V EXEC EXTRA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 12/08/2025 a 10/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28409/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):RENATA MARIA VIEIRA DE SOUZA, matrícula 1822160, lotado no(a) DIRETORIA V CIV REG MET E INTE, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 13/08/2025 a 27/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28432/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):LUCIA VALERIA XAVIER BARBOSA, matrícula 1675869, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA, resultando em 30 dia(s) referente(s) ao período de 12/08/2025 a 10/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28698/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):DANIELLE LUCENA CAMPOS, matrícula 1840436, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 03 dia(s) referente(s) ao período de 11/08/2025 a 13/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28789/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):RAFAEL RODRIGUES VENTURA, matrícula 1865242, lotado no(a) PALMARES/2ª V CRIM, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 14/08/2025 a 28/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28821/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(a) seguinte Servidor(a):NIVEA SCHUBERT TORRES, matrícula 1832204, lotado no(a) DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIA, resultando em 9 dia(s) referente(s) ao período de 15/08/2025 a 23/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28928/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):MARIA LUIZ DE ANDRADE VALENTIM, matrícula 1888986, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, resultando em 1 dia(s) referente(s) ao período de 14/08/2025 a 14/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28936/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):DANILO HENRIQUE CAMPOS DE ALMEIDA, matrícula 1828860, lotado no(a) NUCLEO DE CONTROLE DE MANDADOS, resultando em 2 dia(s) referente(s) ao período de 17/08/2025 a 18/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 28970/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(a) seguinte Servidor(a):JOSE MAURO RODRIGUES DA PENHA, matrícula 1751069, lotado no(a) 1ª V FAM REG CIVIL CAPITAL, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 14/08/2025 a 12/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29041/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):CONCEICAO MARIA CARNEIRO VASCONCELOS, matrícula 1780013, lotado no(a) 14º JUIZADO ESP CIV REL CONSU, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 15/08/2025 a 29/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29090/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(a) seguinte Servidor(a):SOLON MARIZ DE MORAES JUNIOR, matrícula 1739271, lotado no(a) NUCLEO MOV PESSOAL/TRANSITORIO, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 16/08/2025 a 22/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29804/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(a) seguinte Servidor(a):SOLON

MARIZ DE MORAES JUNIOR, matrícula 1739271, lotado no(a) NUCLEO MOV PESSOAL/TRANSITORIO, resultando em 37 dia(s) referente(s) ao período de 23/08/2025 a 28/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29144/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):ANA FLAVIA PACHECO GOMES, matrícula 1776410, lotado no(a) CENTRAL DE AUDIENCIAS RECIFE, resultando em 8 dia(s) referente(s) ao período de 13/08/2025 a 20/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29147/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):EMMANUELLY MONIQUE CAVALCANTI FERRO, matrícula 1879731, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL DO AGRESTE, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 12/08/2025 a 26/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29178/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):WILLIAM JOSE DE OLIVEIRA, matrícula 1903578, lotado no(a) 2ª V MED PROT URG VIOL MULHER, resultando em 14 dia(s) referente(s) ao período de 17/08/2025 a 30/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29201/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):DANIEL ALMEIDA EVANGELISTA, matrícula 1890069, lotado no(a) 16ª V CRIM CAPITAL, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 08/08/2025 a 14/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29203/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):ISABELA MARINHO NOBREGA BARROS, matrícula 1834320, lotado no(a) ALIANCA/VU, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 05/08/2025 a 08/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29205/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):ANA AMELIA NASARIO DA SILVA CAMPOS, matrícula 1807447, lotado no(a) ASSESSORIA ESPECIAL DA CGJ, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 15/08/2025 a 13/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29217/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):EVELIN ELENIN SILVA LEAL, matrícula 1872303, lotado no(a) 4ª V CIV CAPITAL, resultando em 10 dia(s) referente(s) ao período de 18/08/2025 a 27/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29238/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):VERONICA COSTA DA PAZ, matrícula 1630393, lotado no(a) DIRETORIA REGIONAL ZONA MATA, resultando em 22 dia(s) referente(s) ao período de 11/08/2025 a 01/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29253/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):BRENTON RAFAELO MACEDO NEVES, matrícula 1853490, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 05 dia(s) referente(s) ao período de 14/08/2025 a 18/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29289/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):LEONARDO CARRERA CAMPOS LEAL, matrícula 1892584, lotado no(a) CONSELHO DA MAGISTRATURA, resultando em 4 dia(s) referente(s) ao período de 19/08/2025 a 22/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29318/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a):IGOR LISBOA FELIX DANTAS, matrícula 1853619, lotado no(a) CONTADORIA REMOTA, resultando em 14 dia(s) referente(s) ao período de 15/08/2025 a 28/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29378/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art, 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a):GILBERTO LUCIO DA SILVA, matrícula 1785109, lotado no(a) 1ª V INFAN JUVEN CAPITAL, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 20/08/2025 a 18/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29379/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do artigo 109, inciso II, combinado com o artigo 115 da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) e artigo 27, inciso I, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): VALKYRIA MACIEL NETTO DE MESQUITA, matrícula 1754092, lotado no(a) PAULISTA/NUC DIST MAND, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 05/08/2025 a 19/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29381/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): VALKYRIA MACIEL NETTO DE MESQUITA, matrícula 1754092, lotado no(a) PAULISTA/NUC DIST MAND, resultando em 7 dia(s) referente(s) ao período de 20/08/2025 a 26/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29507/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): CRISTIANO NASCIMENTO PAIVA, matrícula 1765221, lotado no(a) SECRETARIA GESTAO DE PESSOAS, resultando em 40 dia(s) referente(s) ao período de 20/08/2025 a 28/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 30127/2025 – Publicar a CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos regidos pelo órgão de origem, ao(à) seguinte Servidor(a): ROSA MARIA GAMA LAPENDA, matrícula 1787519, lotado no(a) GERENCIA MEDICA, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 18/08/2025 a 01/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29313/2025 – Deferir a CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, nos termos do art. 126, da Lei 6.123 de 20/07/1968 (DOPE 13/03/1973) com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2007 e art. 27, inciso IV, da IN nº 13/2018, de 18/05/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): PRISCILA CAROLINA UCHOA PANTOJA, matrícula 1821415, lotado no(a) CENTRO JUDICIARIO DE SOLUCAO DE CONFLITOS E CIDADANIA - CEJUSC/JABOATAO, resultando em 180 dia(s) referente(s) ao período de 15/08/2025 a 10/02/2026.

Requerimento SGP Digital n. 26865/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): ANA CLAUDIA DE ANDRADE CHAGAS, matrícula 1830872, lotado no(a) CARUARU/DIRETORIA CAM REGIONAL, resultando em 40 dia(s) referente(s) ao período de 15/07/2025 a 23/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 27505/2025 – Deferir a PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos termos do Art. 110, combinado com art. 115 da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso II, da IN nº 13/2018, ao(à) seguinte Servidor(a): FABRICIO DE MENDONCA SOUZA, matrícula 1870866, lotado no(a) NUCLEO REVISORES E CERTIFICADO, resultando em 60 dia(s) referente(s) ao período de 03/08/2025 a 01/10/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29328/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): TAMAYA DA SILVA FREIRE, matrícula 1760327, lotado no(a) DIRETORIA DAS VARAS CRIMINAIS DA CAPITAL E REGIAO METROPOLITANA, resultando em 07 dia(s) referente(s) ao período de 11/08/2025 a 17/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29662/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): MARIA VIVIANE DE FREITAS GUNJACA, matrícula 1846531, lotado no(a) DIRETORIA ESTADUAL DAS VARAS DE FAMILIA, REGISTRO CIVIL E SUCESSOES, resultando em 01 dia(s) referente(s) ao período de 20/08/2025 a 20/08/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29665/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): CLEONICE COELHO DE ASSIS, matrícula 1840320, lotado no(a) PETROLINA/VARA REGIONAL DA INFANCIA E JUVENTUDE/18ª CIRCUNSCRICAO, resultando em 15 dia(s) referente(s) ao período de 20/08/2025 a 03/09/2025.

Requerimento SGP Digital n. 29667/2025 – Conceder CONCESSÃO DE LICENÇA POR DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, nos termos do Art. 109, inciso III, da lei 6123 de 20/07/1968, (DOPE 13/03/1973) e Art. 27, inciso III, da IN nº 13/2018, ao (a) seguinte Servidor (a): PAULA TARGINO E SOUZA, matrícula 1826328, lotado no(a) 1ª V MEDIDAS PROT DE URG NO AMBITO DA VIOLENCIA DOMEST E FAMIL CONTRA A MULHER, resultando em 03 dia(s) referente(s) ao período de 13/08/2025 a 15/08/2025.

Dra. Renata Alves de V. S. Cintra

Matrícula: 189.302-5

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, WAGNER BARBOZA DE LUCENA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Tornar pública a nova unidade de estágio do(a) estudante de Direito, Jociel Jorge da Silva, pertencente ao Programa de Estágio do Tribunal de Justiça de Pernambuco, em decorrência de transferência:

NOME	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL	DATA
Jociel Jorge da Silva	DEA - Gerência de Orçamentos de Engenharia	DEA - Gerência de Planejamento de Obras e Serviços de Engenharia	14/07/2025

(SEI 00025009-95.2025.8.17.8017)

Recife, 01 de setembro de 2025.

WAGNER BARBOZA DE LUCENA

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO Nº 00022102-42.2025.8.17.8017

REQUERENTE : DIOGO MONTEIRO FERREIRA

ASSUNTO: REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO

DECISÃO

Trata-se de pedido de redução de jornada formulado pelo servidor Diogo Monteiro Ferreira, matrícula 187.341-5, com fundamento na condição de filho menor com deficiência. Consta nos autos laudo emitido pela Junta Médica Oficial, atestando o enquadramento do servidor nos critérios previstos na Resolução nº 442/2020 reduzindo a carga horária semanal para 20 horas semanais.

A Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas opinou pela viabilidade jurídica do pleito.

É o relatório. Decido.

Diante do exposto, aprovo o parecer e defiro a redução da jornada para 20 horas semanais.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 29 de agosto de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00028357-20.2025.8.17.8017

INTERESSADA: RAQUEL PASSOS RODRIGUES

ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Trata-se de pedido de Anotação de Tempo de Contribuição (id. [3286270](#)), formulado pela servidora epigrafada, o qual veio instruído com certidão de tempo de contribuição emitida pela Universidade de Pernambuco (id. [3283534](#)).

A Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas se manifestou pelo deferimento do pedido no id. [3317325](#) .

Acolho o opinativo da Assessoria Técnica, para deferir a averbação do tempo de serviço prestado à Universidade de Pernambuco, constante na Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pela Universidade de Pernambuco, no período de 04/04/2006 a 29/06/2010, de 1.549 dias, para fins de aposentadoria, licença-prêmio e disponibilidade, nos termos do art. 40, §9º da Constituição Federal, c/c art. 171, § 8º, da Constituição Estadual e do art. 112 da Lei Estadual nº 6.123/68.

Recife, drs.

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO Nº 00030459-68.2025.8.17.8017

REQUERENTE: TÉRCIO ADELINO DANTAS

ASSUNTO: AFASTAMENTO PARA CURSO DE FORMAÇÃO

DECISÃO

Trata-se de pedido de afastamento formulado pelo servidor Tércio Adelino Dantas, matrícula 185.611-1, Analista Judiciário – Função Judiciária (APJ), lotado em Olinda – Vara de Violência contra a Mulher e atualmente designado para a função gratificada de Assessor de Magistrado, no intuito de participar de curso de formação profissional referente ao Curso de Formação para o cargo de Delegado de Polícia Civil Substituto do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 22/10/2025 a 04/02/2026. O servidor opta por manter a remuneração de seu cargo efetivo como também a função gratificada. Os autos foram instruídos com o edital de convocação para o curso de formação e anuência de seu superior hierárquico.

É o relatório. Decido.

Aprovo o parecer exarado pela Assessoria Técnica da Secretaria de Gestão de Pessoas, por seus próprios e jurídicos fundamentos, acolhendo a proposição nele contida para deferir o pedido formulado pelo servidor Tércio Adelino Dantas, autorizando seu afastamento das suas funções no período de 22/10/2025 a 04/02/2026, com a percepção da remuneração do cargo efetivo, nos termos do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº 396/2018.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 02 de setembro de 2025.

Wagner Barboza de Lucena
Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

PROCESSO: 00029208-53.2025.8.17.8017

REQUERENTE: MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

DECISÃO

Acolho os termos do parecer Id. [2094859](#) do Processo nº [00018064-53.2023.8.17.8017](#) e, por conseguinte, defiro o pedido para conceder o abono de permanência à servidora Maria da Luz Almeida Miranda, matrícula 175.735-0, a partir de 28/08/2025, com base no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, c/c acórdão 1482/2012 - Plenário - do Tribunal de Contas da União.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 02 de setembro de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA**, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

SEI Nº 00029330-64.2025.8.17.8017

REQUERENTE: VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE - PAULISTA.

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS.

Trata-se de processo administrativo instaurado por provocação da Juíza de Direito titular da Vara da Infância e Juventude de Paulista, no qual requer a alteração do período das férias da servidora Cristiana Wanderley Coutinho, matrícula nº 183382-0, do período de 03/11/2025 a 02/12/2025 para o período de 02/03/2026 a 31/03/2026 (id. 3293495).

A Diretoria de Desenvolvimento Humano encaminhou o requerimento para decisão (id. 3300077).

É, no essencial, o relatório. Passo a decidir.

Preliminarmente, cumpre observar que as razões apresentadas pela requerente foram, em síntese, pela conveniência da unidade judiciária e imperiosa necessidade do serviço.

Considerando as informações juntadas aos autos (id. 3299734), o atendimento ao requerimento ora analisado representaria, ao menos neste momento, ofensa ao princípio da legalidade, **tendo em conta que a Instrução Normativa nº 04/2024 estabelece, em seu artigo 2º, que a Secretaria de Gestão de Pessoas deve observar o fiel cumprimento da escala de férias dos servidores, dentro do respectivo exercício.**

Ademais, cabe a este Tribunal cumprir as determinações contidas no Relatório de Inspeção INSP – 0002506-70.2023.2.00.0000, item VII, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, para que se observe a obrigatoriedade de gozo das férias vencidas de forma cronológica para reduzir o quantitativo pendente (Processo SEI 00047161-09.2023.8.17.8017).

Assim, em face do exposto, à luz do princípio da legalidade e na esfera do juízo de conveniência e oportunidade, indefiro o pleito formulado, com fundamento no art. 2º, da Instrução Normativa nº 04/2024.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 02 de setembro de 2025.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

Diretoria de Gestão Funcional

A DIRETORIA DE GESTÃO FUNCIONAL, no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 967/2023-SGP, de 20/09/2023 (DJe nº 170/2023 de 21/09/2023), resolve:

Requerimento SEI n. 00030072-18.2025.8.17.8017 - Conceder a LICENÇA PATERNIDADE DE 20 (VINTE) DIAS CONSECUTIVOS, nos termos do Art. 1º da RESOLUÇÃO Nº 391 DE 21/12/2016 (DJE 22/12/2016), ao(s) seguinte(s) Servidor (es): EDUARDO LUIZ CANDIDO DA SILVA, matrícula 1844750, lotado no(a) CENSO DE UNIDADES ORGANIZACIONAIS no período de 08/08/2025 a 27/08/2025.

DIRETORIA CÍVEL**2º Grupo de Câmaras Cíveis****SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS****PAUTA DE JULGAMENTOS – 10/09/2025****DIRETORIA CÍVEL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS – DIA 10/09/25 às 10:00 HORAS – PJE, por vídeo conferência, através da plataforma Times/TJPE, conforme o link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjFmZGY5MzAtYzlmZC00YmFjLWEyODQtMWU0YTQ3NDgxYTgx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22e86c3361-4c9f-44db-8bac-1cdcfffdf7fc%22%7d

Caso tenha interesse em realizar **sustentação oral seu pleito deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL** e cumprir os requisitos dispostos nos art. 177-A e art. 181 do RITJPE; inscrever-se em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão e encaminhar para o **endereço eletrônico do Secretário das Sessões do Segundo Grupo Cível, otaviano.wanderley@tjpe.jus.br ([otaviano.wanderley](mailto:otaviano.wanderley@tjpe.jus.br))**. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto art. 177-A, § 3º do RITJPE.

COMPOSIÇÃO DO SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Aldalberto Oliveira - gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br

Des. Alberto Virgínio - gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br

Des. Des. Cândido Saraiva – gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br

Gabriel Cavalcanti - gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br

[Des. Carlos Moraes – 4 cc - \[gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br\]\(mailto:gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br\)](#)

Des. Ruy Trezena Patú Junior – gabdes.ruy.patu@tjpe.jus.br

Des. Humberto Vasconcelos - gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br

Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho - gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br

Des. Paulo Roberto Alves da Silva - gabdes.paulo.alves@tjpe.jus.br

Des. Virgínio Marques Carneiro Leão - gabdes.virginio.marques@tjpe.jus.br

Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires - gabdes.mozartvaladarespires@tjpe.jus.br

Des. Silvio Romero Beltrão (em substituição ao Des. Stênio Neiva) - gabdes.stenio.coelho@tjpe.jus.br

Data da Sessão: 10/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0018885-43.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 03/05/2024

Polo Ativo: GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIK MARTINS SERNIK(SP305254) / DANIEL CARNIO COSTA(SP154910) / MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA TENORIO(PE19418-A) / FERNANDA PASQUARIELLO MONTEIRO(SP357201) / ANTONIO CELSO FONSECA PUGLIESE(SP155105) / CARINA BULLARA DE ANDRADE(SP406725) / GIOVANNA CORREIA ROSA DA COSTA(SP471403)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (14/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-14(id:12242)"

"Órgão Colegiado: 2º Grupo de Câmaras Cíveis

Data da Sessão: 10/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0032267-06.2024.8.17.9000 (Cumprimento Provisório de Sentença)

Data de Autuação: 28/06/2024

Polo Ativo: BRUERE VILLACA ADVOGADOS

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO MOREIRA VICTOR BRUERE(PE24461-A)

Polo Passivo: CAO A MONTADORA DE VEICULOS S.A / HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARICI GIANNICO(SP149850)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

Recife, 02 de setembro de 2025

Otaviano Wanderley Simões

Secretário do 2GCC

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

PAUTA DE JULGAMENTOS – 10/09/2025

DIRETORIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA TELEPRESENCIAL DO SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS – DIA 10/09/25 às 10:00 HORAS – PJE, por vídeo conferência, através da plataforma Times/TJPE, conforme o link:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_YjFmZGY5MzAtYzlmZC00YmFjLWEyODQtMWU0YTQ3NDgxYTgx%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22e86c3361-4c9f-44db-8bac-1cdcfffdf7fc%22%7d

a

Caso tenha interesse em realizar **sustentação oral seu pleito deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL** e cumprir os requisitos dispostos nos art. 177-A e art. 181 do RITJPE; inscrever-se em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão e encaminhar para o **endereço eletrônico do Secretário das Sessões do Segundo Grupo Cível, otaviano.wanderley@tjpe.jus.br (otaviano wanderley)**. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto art. 177-A, § 3º do RITJPE.

COMPOSIÇÃO DO SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Aldalberto Oliveira - gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br

Des. Alberto Virgínio - gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br

Des. Des. Cândido Saraiva – gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br

Gabriel Cavalcanti - gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br

[Des. Carlos Moraes – 4 cc - \[gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br\]\(mailto:gabdes.carlos.moraes@tjpe.jus.br\)](#)

Des. Ruy Trezena Patú Junior – gabdes.ruy.patu@tjpe.jus.br

Des. Humberto Vasconcelos - gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br

Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho - gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br

Des. Paulo Roberto Alves da Silva - gabdes.paulo.alves@tjpe.jus.br

Des. Virgínio Marques Carneiro Leão - gabdes.virginio.marques@tjpe.jus.br

Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires - gabdes.mozartvaladarespires@tjpe.jus.br

Des. Silvio Romero Beltrão (em substituição ao Des. Stênio Neiva) - gabdes.stenio.coelho@tjpe.jus.br

Data da Sessão: 10/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0018885-43.2024.8.17.9000 (Mandado de Segurança Cível)

Data de Autuação: 03/05/2024

Polo Ativo: GRID SOLUTIONS TRANSMISSAO DE ENERGIA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIK MARTINS SERNIK(SP305254) / DANIEL CARNIO COSTA(SP154910) / MARCELO CAVALCANTI DE SOUSA TENORIO(PE19418-A) / FERNANDA PASQUARIELLO MONTEIRO(SP357201) / ANTONIO CELSO FONSECA PUGLIESE(SP155105) / CARINA BULLARA DE ANDRADE(SP406725) / GIOVANNA CORREIA ROSA DA COSTA(SP471403)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / Desembargador Bartolomeu Bueno de Freitas Moraes

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s): (14/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-14(id:12242)"

"Órgão Colegiado: 2º Grupo de Câmaras Cíveis

Data da Sessão: 10/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0032267-06.2024.8.17.9000 (Cumprimento Provisório de Sentença)

Data de Autuação: 28/06/2024

Polo Ativo: BRUERE VILLACA ADVOGADOS

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO MOREIRA VICTOR BRUERE(PE24461-A)

Polo Passivo: CAO A MONTADORA DE VEICULOS S.A / HYUNDAI CAO A DO BRASIL LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARICI GIANNICO(SP149850)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: STENIO JOSE DE SOUSA NEIVA COELHO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

Recife, 02 de setembro de 2025

Otaviano Wanderley Simões

Secretário do 2GCC

SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

DIRETORIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO

PAUTA DA 3ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL CONTINUO - PJE DO SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS - DE 11/09/2025 a 17/09/2025

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da sessão VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), do Segundo Grupo de Câmaras Cíveis, a ser iniciada no dia 22/04/2025, às 10:00h e encerrada no dia 28/04/25.

AVISOS:

1. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, “§ 5º Em até dois dias úteis antes do início da sessão virtual, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta.”

“§ 5º-A. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que não caiba sustentação oral deve ser motivada.”

2. O atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual do 2º Grupo de Câmaras Cíveis pode ocorrer pelo e-mail da Secretária de Sessões: otaviano.wanderley@tjpe.jus.br

COMPOSIÇÃO DO SEGUNDO GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Aldalberto Oliveira - gabdes.adalberto.melo@tjpe.jus.br - **PRESIDENTE**

Des. Alberto Virgínio - gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br

Des. Cândido Saraiva – gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br

Des. Dario Oliveira (cargo vago do Des. Marcio Aguiar) - gabdes.marcio.aguiar@tjpe.jus.br

Des. Humberto Vasconcelos - gabdes.humberto.vasconcelos@tjpe.jus.br

Des. Ruy Trezena Patú Junior – gabdes.ruy.patu@tjpe.jus.br

Des. Gabriel Cavalcanti - gabdes.gabriel.cavalcanti@tjpe.jus.br

Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho - gabdes.nonato.braid@tjpe.jus.br

Des. Paulo Roberto Alves da Silva - gabdes.paulo.alves@tjpe.jus.br

Des. Virgínio Marques Carneiro Leão - gabdes.virginio.marques@tjpe.jus.br

Des. Ailton Mozart Valadares V. Pires - gabdes.mozartvaladarespires@tjpe.jus.br

Des. Subst. Silvio Romero Beltrão (Substituto do Titular - Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho – temporariamente convocado para o STJ) - gabdes.stenio.coelho@tjpe.jus.br

"

Órgão Colegiado: 2º Grupo de Câmaras Cíveis

Data da Sessão: 11/09/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001

Número: 0002166-83.2024.8.17.9000 (Ação Rescisória)

Data de Autuação: 19/01/2024

Polo Ativo: GOL LINHAS AEREAS S.A. / GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO(PE48694-A)

Polo Passivo: MARCELLA CARVALHO RAMOS BURGOS DE LUNA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: RUY TREZENA PATU JÚNIOR

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

"Órgão Colegiado: 2º Grupo de Câmaras Cíveis

Data da Sessão: 11/09/2025

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 002

Número: 0015258-31.2024.8.17.9000 (Cumprimento de sentença)

Data de Autuação: 15/04/2024

Polo Ativo: SUL AMERICA SEGUROS DE PESSOAS E PREVIDENCIA S.A. / BRUNO VANDERLEI ADVOGADOS ASSOCIADOS - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Polo Passivo: ANDRESSA KARINA ALBUQUERQUE OTHON DE MELO / JULIO CESAR BATISTA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: CANDIDO JOSE DA FONTE SARAIVA DE MORAES

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação: "

Recife, 02 de setembro de 2025

Otaviano Wanderley Simões Filho

Secretário

3ª Câmara Cível**DIRETORIA CÍVEL**

PAUTA DE JULGAMENTO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA TELEPRESENCIAL (POR VIDEOCONFERÊNCIA) DA 3ª CÂMARA CÍVEL CONVOCADA PARA O DIA 11 DE SETEMBRO DE 2025, ÀS 14:00, NA PLATAFORMA TEAMS MICROSOFT.

Observação: O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogado>.

Segundo do disposto nos art. 1º; 3º e 5º da Portaria nº 61/2020 do CNJ; art. 6º, § 2º Resolução nº 314/2020 do CNJ; e art. 1º e §§ 1º e 4º, art. 3º, I, II e § 1º e art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, publicado no DJE de 20 de abril de 2020, a sessão da 3ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência. Os processos não julgados nesta sessão, ficam expressamente adiados para sessão seguinte, nos termos do art. 935 do CPC/2015.

Os advogados interessados em estar presentes na sessão, bem como SUSTENTAR ORALMENTE seu pleito, deverá cumprir os requisitos dispostos no art. 177-A do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental Nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023); inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão; e entrar em contato com a secretaria da 3ª Câmara Cível através do e-mail: wilma.lima@tjpe.jus.br

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

“Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)”. Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

COMPOSIÇÃO:

Desa. Presidente em exercício Ângela Cristina de Norões Lins (gabdesa.angela.cavalcanti@tjpe.jus.br)

Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito (gabdes.andrea.brito@tjpe.jus.br)

Des. Agenor Ferreira Lima Filho (em substituição a Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley) gabdes.agenor.ferreira@tjpe.jus.br

Órgão Colegiado: 3ª Câmara Cível - Recife

Data da Sessão: 11/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 001

Número: 0001745-24.2019.8.17.2710 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/08/2021

Polo Ativo: HORIZONTE LOGISTICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ELISIO BRITO CARIBE(PE14451-A) / HEITOR GONCALVES GUERRA MEDEIROS(PE25764-A)

Polo Passivo: AKAD SEGUROS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO DA CONCEICAO GOMES CLEMENTE(SP178171-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/08/2025)

Procurador:

Ordem: 002

Número: 0027259-40.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/04/2019

Polo Ativo: DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA / VASTI SEVERINA DE ANDRADE / APROVECON / MULTI FACIL - ASSOCIACAO DE PROTECAO DE VEICULOS E CONSORCIO

Advogado(s) do Polo Ativo: RICHEL CIRINO DE MOURA(PE42377-A) / ESDRAS COSTA LACERDA DE PONTES(PE27771-A) / RODRIGO SCOPEL(RS40004-A)

Polo Passivo: APROVECON / MULTI FACIL - ASSOCIACAO DE PROTECAO DE VEICULOS E CONSORCIO / DISAL ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA / VASTI SEVERINA DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Passivo: ESDRAS COSTA LACERDA DE PONTES(PE27771-A) / RICHEL CIRINO DE MOURA(PE42377-A) / CARLOS EDUARDO ALVES DE ABREU(SP429267-A) / RODRIGO LUIZ ALCALÉ ALVES DE ABREU(SP420723-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/08/2025)

Procurador:

Ordem: 003

Número: 0000667-76.2014.8.17.1220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/11/2022

Polo Ativo: EDINALVA CASMINA DOS SANTOS / EDJANE BEZERRA DOS SANTOS / EDILSON CARMINO DOS SANTOS / MARIA EDILMA DOS SANTOS / EDNEIDE BEZERRA DOS SANTOS / EDSON CARMINO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO PAULO RODOVALHO DE OLIVEIRA(PE27827-A)

Polo Passivo: BANCO VOLKSWAGEN S.A / ITAU SEGUROS S/A / CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN - ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: RICARDO AZEVEDO SETTE(MG45317-S) / PAULO AFFONSO CIARI DE ALMEIDA FILHO(SP130053-A) / JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A) / JACO CARLOS SILVA COELHO(GO13721-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/08/2025)

Procurador:

Ordem: 004

Número: 0050172-74.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/09/2023

Polo Ativo: MAXPLURAL - DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)

Polo Passivo: ROSANGELA MONTEIRO DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO JOSE XAVIER MARTINS(PE26711-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-18(id:12473)

Ordem: 005

Número: 0080843-17.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: CRÉMER S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ADELICIO SALVALAGIO(SC9585-A)

Polo Passivo: THAYS CRISTIANE BARBOSA DE LUCENA GOMES

Advogado(s) do Polo Passivo: SILLAS HRUBESCH SANTOS LIMA(PE51256-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-18(id:12473)

Ordem: 006**Número: 0083936-81.2014.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO)**

Data de Autuação: 12/07/2018

Polo Ativo: RINALDO CESAR DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ATALIBA DE ABREU NETTO(PE28196-D)

Polo Passivo: ANTONIO FERNANDO ORSI

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO FERRAREZI RISOLIA(SP147522)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/08/2025)

Procurador:

Ordem: 007**Número: 0064888-48.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 04/12/2020

Polo Ativo: LUIZ OTAVIO MONTE VIEIRA DA CUNHA / MARIA ELIZABETE DE QUEIROZ SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA GABRIELA SILVA CAMPOS FERREIRA(PE40829-A) / JOAO LUIZ LESSA

DE AZEVEDO NETO(PE32964-A) / LEONARDO JOSE RIBEIRO COUTINHO BERARDO CARNEIRO DA

CUNHA(PE16329-A) / GUSTAVO HENRIQUE TRAJANO DE AZEVEDO(PE35115-A) / EDGAR MOURY

FERNANDES NETO(PE13446-A) / RHUDA CESAR DE ALBUQUERQUE TAVARES(PE30499-A) / MARIA

BEATRIZ PIMENTEL CARDOSO(PE36150-A) / MARIA ELIZABETE DE QUEIROZ SILVA(PE28384-A)

Polo Passivo: MARIA HELENA DOS SANTOS BANDEIRA DE MELO / VICTOR TADEU LASSERRE BANDEIRA DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO LOUREIRO SEVERIEN(PE21720-A) / FELIPE DE BRITO ALVES

BELO(PE33725-A) / MARCO ANTONIO ACIOLI SAMPAIO(PE23400-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI

Situação: Pautado

Sobra(s): (20/04/2021) / (13/05/2021) / (20/05/2021) / (22/07/2021) / (02/09/2021) / (18/11/2021) / (17/02/2022)

Procurador:

Ordem: 008**Número: 0036279-47.1994.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 24/05/2024

Polo Ativo: DEBRESANI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALIRIO RIO LIMA MORAES DE MELO(PE12302-A) / ANA VIRGINIA RIO LIMA

CARNEIRO(PE12304-A) / CARLA RIO LIMA MORAES DE MELO(PE13458-A) / LILIANE FRANCISCA DE

OLIVEIRA(PE38214-A)

Polo Passivo: SANTA LUZIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S. A. - EM LIQUIDACAO

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO LACERDA SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO(PE22140-A) / JOAO OTAVIO

MARTINS PIMENTEL(PE35724-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/08/2025)

Procurador:

Ordem: 009**Número: 0009621-45.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 25/07/2025

Polo Ativo: RENILSON PEIXOTO DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA ALICE TENORIO DE SANTANA(PE61231-A)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A. / BANCO SOFISA SA / PICPAY SERVICOS S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A) / LUCAS DE MELLO

RIBEIRO(SP205306-A) / MARCIO RAFAEL GAZZINEO(CE23495-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDREA EPAMINONDAS TENORIO DE BRITO

Situação: Pautado

Sobra(s): (18/08/2025)

Procurador:

Ordem: 010

Número: 0016176-62.2020.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/03/2024

Polo Ativo: EDLEUZA MARINHO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL RODRIGUES REZENDE LEITE(RJ135254-A) / ANDRE LUIS DIAS

SOUTELINO(SP323971-A)

Polo Passivo: SOCIETE AIR FRANCE

Advogado(s) do Polo Passivo: ALFREDO ZUCCA NETO(SP154694-A) / PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANGELA CRISTINA DE NOROES LINS CAVALCANTI

Situação: Pautado

Sobra(s): (24/07/2025) / (31/07/2025)

Procurador:

Sessão do Plenário Virtual do dia 12 a 16.05.2025, em razão do voto divergente do Des. Agenor Ferreira Lima (em substituição a Desa. Valéria Bezerra Wanderley) que nega provimento ao recurso, enquanto a Desa. Relatora Ângela Norões Lins dava provimento, a continuação do julgamento ficou para o dia 24.07.2027, telepresencial.

Sessão Ordinária Telepresencial do dia 24.07.2025: "Por determinação da Desa. Presidente, fica expressamente adiado o julgamento para próxima sessão ordinária (Presencial) do dia 31.07.2025".

Sessão Ordinária Presencial do dia 31.07.2025 : "Retirado da pauta a pedido da Relatora para melhor análise".

Recife, 02 de setembro de 2025

Wilma Barbosa de Lima

Secretária da 3ª Câmara Cível

2ª Câmara de Direito Público**29ª SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL (PJE) - 2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO****PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DE 11/09 A 17/09/2025**

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: <http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados>.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da **29ª SESSÃO VIRTUAL** (disciplinada pela Instrução Normativa nº 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da **2ª Câmara de Direito Público**, a ser iniciada no dia **11/09/2025**, e encerrada no dia **17/09/2025**, com a seguinte composição: Des. (Presidente) **JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES**, o Des. **JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO** (substituindo o Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto), o Des. **WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO** (substituindo o Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello). **composição sujeita à alteração em razão de férias ou outro tipo de afastamento*

AVISOS:

1. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 5º, 5º-A: **EM ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES DO INÍCIO DA SESSÃO VIRTUAL**, o Ministério Público e qualquer das partes podem, por meio de petição nos autos, expressar oposição ao julgamento virtual (**POR MEIO DE PETIÇÃO NOS AUTOS**), circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual com o consequente encaminhamento para a pauta presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. A oposição de qualquer das partes ao julgamento do recurso que **NÃO** caiba sustentação oral **DEVE SER MOTIVADA**.

2. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 6º, 6º-A e 7º primeira parte: Iniciada a sessão virtual, qualquer desembargador poderá pedir destaque, circunstância que exclui o processo da pauta de julgamento virtual como consequente encaminhamento para a sessão presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta. O processo objeto de pedido de vista poderá ser devolvido, a critério do vistor, para o prosseguimento do julgamento em sessão virtual ou encaminhados para a sessão presencial ou telepresencial. Os desembargadores terão 05 (cinco) dias úteis a contar do início da sessão virtual para se manifestarem no ambiente eletrônico.

2. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 11º e 11º-A: Ocorrendo dissenso apto a atrair a técnica prevista no art. 942 do Código de Processo Civil, o julgamento será suspenso e o processo encaminhado a nova pauta virtual, com a intimação das partes e eventuais terceiros para manifestarem interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, no prazo máximo de 5 dias úteis. Havendo manifestação de interesse na sustentação oral perante os novos julgadores, o julgamento prosseguirá, o julgamento prosseguirá na última sessão presencial do mês.

3. *Ex vi* do art. 210, do Regimento Interno deste Tribunal, §§ 15º e 16º: A sessão virtual poderá ser encerrada antes do prazo limite desde que todos os integrantes do órgão julgador tenham votado. Quando permitido pelo sistema, a sustentação oral, na hipótese do seu cabimento, e os memoriais poderão ser apresentados por meio eletrônico após a publicação da pauta e ATÉ DOIS DIAS ÚTEIS ANTES do início da sessão virtual.

PROCESSOS**Ordem: 001****Número: 0043120-93.2019.8.17.2810 (Embargos de declaração na Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 05/02/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE JABOATAO DOS GUARARAPES

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONDOMINIO DO EDIFICIO FERNANDO PESSOA - HOME DESIGN

Advogado(s) do Polo Passivo: EDMILSON BANCILLON DE ARAGAO(BA13440-A) / ADRIANA SANTANA DOS REIS ALMEIDA(PE31045)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 002**Número: 0002863-86.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 10/04/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARCOS ANDRE REIS DE ALBUQUERQUE

Advogado(s) do Polo Passivo: MOACIR TAVARES DA SILVA(PE26935-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 003**Número: 0009519-97.2016.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 05/08/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JOTANUNES CONSTRUTORA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LAIRTON AUGUSTO DOS SANTOS ARAUJO(PE35876-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 004**Número: 0007185-90.2016.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SEBASTIAO COELHO CORREIA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 005**Número: 0012775-26.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 06/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 006**Número: 0135449-06.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 007

Número: 0134059-98.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 008

Número: 0137524-18.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 009

Número: 0131641-90.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 010

Número: 0131785-64.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 011

Número: 0135880-40.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 012

Número: 0010471-20.2019.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 013

Número: 0098448-84.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 014

Número: 0133339-34.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 015

Número: 0014571-18.2019.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 016

Número: 0014871-77.2019.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 017

Número: 0131752-74.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 018

Número: 0074838-87.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 019

Número: 0137171-75.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 020**Número: 0133420-80.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 09/12/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 021**Número: 0129922-73.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 30/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 022**Número: 0129288-77.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 07/11/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 023**Número: 0088592-96.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 23/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DE OLINDA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 024

Número: 0087617-30.2012.8.17.0001 (Embargos de declaração na APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE / COMPANHIA AGRICOLA E INDUSTRIAL SAO JOAO

Advogado(s) do Polo Ativo: TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES(PE19130-A)

Polo Passivo: COMPANHIA AGRICOLA E INDUSTRIAL SAO JOAO / MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Passivo: TACIANA STANISLAU AFONSO BRADLEY ALVES(PE19130-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 025

Número: 0008654-45.2014.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: POMPILIO LUSTOSA DE POSSIDIO

Advogado(s) do Polo Passivo: ALEX TETSUJI ARAUJO TONSHO(PE882-A) / FERNANDO JOSE MEIRELES GONCALVES LIMA JUNIOR(PE25966-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 026

Número: 0015584-79.2014.8.17.1130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/01/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RAIMUNDA SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 027

Número: 0106218-15.2023.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 04/08/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: NILSON CARNEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GERALDO PEREIRA DA SILVA(PE60531-A) / GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR(PE51157-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 028

Número: 0000449-80.2022.8.17.2800 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/05/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE ITAQUITINGA

Advogado(s) do Polo Ativo: VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)

Polo Passivo: HELLOYSA BEATRIZ PEDRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: EDVALDO JOSE DE OLIVEIRA(PE13550-A) / DIEGO AUGUSTO DE OLIVEIRA MELO(PE52322-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 029

Número: 0002795-86.2019.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/06/2025

Polo Ativo: LORIUZA BESSA ROCHA

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO SANTOS ARAGAO(PE23115-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE PETROLINA / INSTITUTO DE GESTAO PREVIDENCIARIA DO MUNICIPIO DE PETROLINA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 030

Número: 0000113-78.2021.8.17.2940 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/08/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE MARAIAL

Advogado(s) do Polo Ativo: RENAN HENRIQUE NASCIMENTO VASCONCELOS(PE37619-A) / GUILHERME JORGE ALVES DE BARROS(PE34577-A) / THAYSA SALES DE ALMEIDA COSTA(PE39549-A) / GUILHERME DE CARVALHO REIS TEIXEIRA(PE53530-A)

Polo Passivo: CLAUDIA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ABNAIR VITOR DA SILVA(PE19340-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 031

Número: 0018620-62.2019.8.17.2001 (Embargos de declaração na Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 26/05/2025

Polo Ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RAFAELLA LYRA CABRAL D AZEVEDO RAMOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ARY ARAUJO DE SANTA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR(PE10114-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 032**Número: 0054519-64.2019.8.17.2990 (Embargos de declaração na APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 13/05/2025

Polo Ativo: HELENA MARIA MATOS COSTA

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO LEITE NOGUEIRA(PE40495-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE OLINDA / ESTADO DE PERNAMBUCO / COMPANHIA ESTADUAL DE HABITACAO E OBRAS / AGIS CONSTRUCAO S.A / BRK AMBIENTAL REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE / GOIANA SPE S.A. / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE BAPTISTA COUTINHO(PE17907-A) / KERIOLAINE DE ALMEIDA MONTE(PE56878) / CLAYTON FERNANDO DE SANTANA(PE19831-A) / CHRISTIANA LEMOS TURZA FERREIRA(PE25183-A) / BRUNA LEMOS TURZA FERREIRA(PE33660-A) / MAURO CESAR LOUREIRO PASTICK(PE27547-A) / RAFAEL LEAL BOTELHO PACHECO MEIRA(PE50274-A) / LEUCIO DE LEMOS FILHO(PE5807-A) / FABRICIO RODRIGUES ARAUJO AZEVEDO(TO3730-A) / BRUNA BONILHA DE TOLEDO COSTA AZEVEDO(TO4170) / LORRANA VIEIRA BORGES(TO9153-A) / WALTER OHOFUGI JUNIOR(SP97282-A) / GUSTAVO FALCAO D AZEVEDO RAMOS(PE23075-A) / DALADIANA CARLA DA SILVA TRAJANO(PE51740-A) / PATRICIA MARIZ VASQUEZ(PE47291-A)

Terceiro(s) Interessado(s): FRANCISCO DE ASSIS LEITE CAVALCANTE

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 033**Número: 0002395-30.2020.8.17.2001 (Embargos de declaração na APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: RONALDO RODRIGUES DE BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: JANINA RIBEIRO DE MORAIS RICARDO(PE39740-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 034**Número: 0016512-05.2025.8.17.9000 (Embargos de declaração no Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 09/06/2025

Polo Ativo: KAUÁ ALMEIDA MAYO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: VICTORIA DO NASCIMENTO ARAUJO LIMA(PE53188-A) / NEEMIAS TIAGO DA SILVA TAVEIRA(PE54479-A)

Polo Passivo: FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 035**Número: 0001076-96.2021.8.17.3260 (Embargos de declaração na Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ALEX MUSSALEN FARIAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: EVANDERSON LUIZ NUNES GOMES(PE46776-A) / KATIA CRISTINA GUIMARAES AMORIM(SP271130-A) / ARISMAR AMORIM JUNIOR(SP161990-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 036

Número: 0042962-64.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/03/2025

Polo Ativo: IGOR LEMOS GALINDO

Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO CESAR CAHU DA SILVA(PE22367)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / MUNICIPIO DO RECIFE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 037

Número: 0000564-23.2024.8.17.3450 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/04/2025

Polo Ativo: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: JEFFERSON LEANDRO DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELA GUIMARAES SALES(TO11.094-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 038

Número: 0003621-49.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: ARTUR ANDERSON SILVA BRITO

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA MARTINS DE ALBUQUERQUE(PE50915-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 039

Número: 0002782-30.2024.8.17.8201 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 12/06/2025

Polo Ativo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO / INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: DEMETRIUS JOSE MOURA DOS SANTOS(PE32915-A) / SHEYZA DIMYTRIA MARIA DOS SANTOS ROCHA(PE48965-A)

Polo Passivo: WASHINGTON MAGALHAES MENDES

Advogado(s) do Polo Passivo: AUGUSTO MATHEUS DE BARROS MOREIRA(PE55015-A) / CARLOS HENRIQUE PACHECO DE ARAUJO(PE32099-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 040

Número: 0001286-15.2023.8.17.2570 (Embargos de declaração na APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/02/2025

Polo Ativo: ROGERIO EMANUEL DA SILVA REGIS

Advogado(s) do Polo Ativo: YONARA DE FREITAS DANTAS(PE21195-A) / TALITA LUANA DA SILVA(PE40372-A) / JOSEMIR CESAR PAZ DE LIRA(PE26297-A) / ANDRE FRANCISCO DA SILVA(PE26097-A)

Polo Passivo: Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 041

Número: 0018891-16.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 07/07/2025

Polo Ativo: JONAS JOSE CAVALCANTI DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO MIGUEL DE GODOY LOUREIRO XAVIER(PE57917-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 042

Número: 0001808-03.2023.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 09/05/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MANOEL DE JESUS SANTOS FILHO

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA ELIS PEREIRA TAVARES(PE55714-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 043

Número: 0006427-40.2023.8.17.3370 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/07/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE SERRA TALHADA

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: FELIPE S PEREIRA DE SOUSA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 044**Número: 0004530-39.2023.8.17.3220 (APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO LUIZ VIANA NOGUEIRA(PE1374-A)

Polo Passivo: MARCOS ANTONIO SANTOS NOGUEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: ADYLAINE MARIA LAYANNE SANTOS FELIX DE QUEIROZ(PE47792-A)

Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 045**Número: 0053325-65.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)**

Data de Autuação: 04/11/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LINDINALVA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE ANDRE MACHADO BARBOSA PINTO

Ordem: 046**Número: 0073126-56.2017.8.17.2001 (Embargos de declaração na APELAÇÃO CÍVEL)**

Data de Autuação: 09/10/2024

Polo Ativo: MUNICIPIO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: KIMBERLY RODRIGUES DA PENHA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS ANTONIO GONCALVES DE LIMA FILHO(PE31210-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 047**Número: 0064902-56.2022.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)**

Data de Autuação: 24/07/2025

Polo Ativo: WELDON RODRIGUES NOGUEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: WAGNER TEIXEIRA DOS SANTOS(PE15555-A) / JOSE ROMERO RODRIGUES LEITE JUNIOR(PE18960-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 048**Número: 0000983-36.2021.8.17.3260 (Embargos de declaração na Apelação / Remessa Necessária)**

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: ARLETE LEITE DO NASCIMENTO FREITAS

Advogado(s) do Polo Passivo: EVANDERSON LUIZ NUNES GOMES(PE46776-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 049

Número: 0027072-22.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/08/2025

Polo Ativo: GISELIA ALVES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: CONSORCIO DE TRANSPORTES DA REGIAO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 050

Número: 0000369-52.2021.8.17.2380 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 21/05/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE CABROBO

Advogado(s) do Polo Ativo: ALLAN MICHELL PEREIRA SA(PE28165-A) / SIMONE IMACULADA SOUZA DOS SANTOS(PE50453-A) / EDSON CARLOS LOPES FERNANDES(PE34239-A) / GIORGIO SCHRAMM RODRIGUES GONZALEZ(PE910-A)

Polo Passivo: RITA MARIA DE LIMA FLOR

Advogado(s) do Polo Passivo: SERGIO QUEZADO GURGEL E SILVA(CE28561-A) / JOAO BOSCO FARIAS LUSTOSA NETO(CE28834-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 051

Número: 0034234-08.2019.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/07/2025

Polo Ativo: CARLOS ALBERTO SOUZA DE MELO JUNIOR

Advogado(s) do Polo Ativo: RENATA HENNING VELOSO DE HOLLANDA CAVALCANTI(PE28533-A)

Polo Passivo: INSS / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): SONIA MARIA PAES DE ANDRADE / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 052

Número: 0009346-19.2025.8.17.9000 (Embargos de declaração no Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 03/04/2025

Polo Ativo: CYNTHIA KARLA ARAUJO DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA(PE20769-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 053

Número: 0005071-52.2020.8.17.2420 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: JOCILENE FERREIRA DE MOURA

Advogado(s) do Polo Ativo: JESUALDO DE ALBUQUERQUE CAMPOS JUNIOR(PE21087-A) / CHARLSTON RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS(PE24474-A) / JOSIAS LUIZ DE FRANCA(PE51858-A)

Polo Passivo: MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 054

Número: 0088932-97.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/07/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: MARCELA FREIRE ARAUJO RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 055

Número: 0006766-08.2018.8.17.2001 (Apelação / Remessa Necessária)

Data de Autuação: 13/06/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: SEVERINO PRAZERES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 056

Número: 0111456-49.2022.8.17.2001 (Remessa Necessária Cível)

Data de Autuação: 31/07/2025

Polo Ativo: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL BASILIO GONCALVES DE MOURA(PE48930-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Ordem: 057

Número: 0052173-79.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 21/10/2024

Polo Ativo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA A SAUDE DOS SERVIDORES

Advogado(s) do Polo Ativo: MARILIA DE SOUSA FIGUEIROA(PE42640-A)

Polo Passivo: MAISA EVELYN MENEZES DE BRITO

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSE IVO DE PAULA GUIMARAES

Recife, 02 de setembro de 2025.

Marília Gabriela da S. Paula Rocha

Secretária de Sessões substituta

marilia.gabriela@tjpe.jus.br

CÂMARAS REGIONAIS**1ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru****PAUTA DE JULGAMENTO****SESSÃO POR VÍDEOCONFERÊNCIA REALIZADA EM CONFORMIDADE COM A IN Nº 04 DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL**

DIRETORIA DE CARUARU
PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 09/09/2025 – VÍDEOCONFERÊNCIA
SESSÃO ORDINÁRIA – TELEPRESENCIAL – PJe
1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU – 1ª TURMA

Emitido em 28/08/2025

COMPOSIÇÃO DO ORGÃO JULGADOR:

Des. Alexandre Freire Pimentel – Titular (Presidente)
(gabdes.alexandre.pimentel@tjpe.jus.br)
Des. Luciano de Castro Campos – Titular
(gabdes.luciano.castro@tjpe.jus.br)
Des. Paulo Vítor Vasconcelos de Almeida – Substituto
(gabdes.paulo.victor.vasconcelos@tjpe.jus.br)

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da 60ª Sessão Ordinária da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 1ª Turma, a ser realizada apenas telepresencialmente (EXCLUSIVAMENTE POR VÍDEOCONFERÊNCIA) aos dias 09 de setembro de 2025, às 09:00 horas , com o uso da Plataforma Microsoft Teams.

AVISO 01: Nos termos do art. 177-A do RITJPE c/c o art. 3º da Instrução Normativa nº 04/2020, o acesso ao ambiente de julgamento por videoconferência, seja para sustentação oral ou para o esclarecimento de questões de fato, exige inscrição prévia, a ser realizada após a intimação dessa pauta e no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão . O pedido deve ser feito por meio de petição nos autos ou mediante manifestação de interesse encaminhada ao e-mail diretoria.camara.caruaru@tjpe.jus.br , contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato e endereço eletrônico), bem como a identificação do processo (número, classe, órgão julgador e parte representada). Para fins de organização, terão prioridade os pedidos encaminhados também por e-mail, sendo recomendada a utilização dessa via preferencialmente à petição apresentada apenas nos autos do processo .

AVISO 02: Memoriais poderão ser diretamente encaminhados aos membros da sessão, via e-mails disponibilizados no portal do Tribunal de Justiça (art. 177-A, §3º, RITJPE). Ademais, referidos e-mails constam do cabeçalho desta publicação.

AVISO 03: Pauta republicada apenas para ciência dos processos adiados da sessão anterior, prevalecendo a pauta original publicada no DJe nº 242/2025, de 29 de agosto de 2025.

PROCESSOS

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 09/09/2025
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 001
Número: 0000558-79.2024.8.17.2750 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/08/2025
Polo Ativo: CICERA TEREZA DE JESUS
Advogado(s) do Polo Ativo: KAIQUE RUAN BARROS RAMOS(PE43983-A)
Polo Passivo: BANCO BRADESCO
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 002

Número: 0000673-83.2024.8.17.2400 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/08/2025

Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: ARMANDO MICELI FILHO(RJ48237-A) / NEY JOSE CAMPOS(MG44243-A)

Polo Passivo: MARIA APARECIDA VIEIRA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO MAGNO CORDEIRO DA SILVA(PE26406-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 003

Número: 0000981-69.2022.8.17.3280 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/04/2025

Polo Ativo: LUCAS HENRIQUE NUNES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO FELIX DE ANDRADE FILHO(PE13573-A)

Polo Passivo: VALDIR GOMES LEITE

Advogado(s) do Polo Passivo: WALERIA SOUZA LIMA(PE24223-A) / HELLENN DA SILVA AMORIM(PE50528-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 004

Número: 0000688-25.2022.8.17.3240 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/08/2025

Polo Ativo: M . Z. S. C.

Advogado(s) do Polo Ativo: HELENO LOPES DA SILVA(PE9151-A)

Polo Passivo: J. C. D. S.

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 005

Número: 0009522-32.2023.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROBERTO TEIXEIRA TRINO JUNIOR(RJ87929-A)

Polo Passivo: EDIVALDO JOSE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: KATE BARROS DE ALCANTARA(PE46340-A) / VANESSA PAULA DE LIMA(PE46810-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 006

Número: 0001951-88.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 29/05/2025

Polo Ativo: EDILAMAR MARIA ALVES DE HOLANDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANGELO ORNELLAS BALDWIN(AL13049)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO S.A. / KAYMME OTAVIO DE HOLANDA ROLIM

Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO GERBASI GOMES DIAS(BA25254-A) / JULIANA ALBUQUERQUE LINS(PE43814-A) / VALDIR SANTOS

ARAUJO FERREIRA(BA30921-A) / KAYMME OTAVIO DE HOLANDA ROLIM(PE26307-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 007

Número: 0002451-57.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 03/07/2025

Polo Ativo: ADELMA VALENCA PEDROSA

Advogado(s) do Polo Ativo: DELBER DA SILVA CAVALCANTI FILHO(PE63891)

Polo Passivo: ESTEVAO DE ALMEIDA CALADO / CLAUDIO EMERSON CUMARU DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: CLAUDIO EMERSON CUMARU DA SILVA(PE24226-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 008

Número: 0002615-22.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 14/07/2025

Polo Ativo: ALBERTINO MARCOS XAVIER DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALICIA DIAS DE MORAIS MACHADO(PE63883) / ERICK FLORENCIO LAGOS(PE54653-A) / CAROLINE GUIMARAES GOES(PE54105-A)

Polo Passivo: ALFA SOLUCOES UNIPessoal LTDA / WVS CONSULTORIA LTDA / WILLIAM VINICIUS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 009

Número: 0001970-94.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 29/05/2025

Polo Ativo: ACR INDUSTRIA DE CONFECÇÕES SALES EIRELI - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: ADENICE LEO DE LIMA(PE12280-A) / CATARINA MONTEIRO LEO(PE50286-A) / LETICIA MONTEIRO LEO(PE48473-A)

Polo Passivo: CREDIARIO PERERECA LTDA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 010

Número: 0014991-25.2024.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/08/2025

Polo Ativo: BANCO HONDA S/A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO(SP192649-A)

Polo Passivo: ERICO LUIZ PARANHOS VERCOSA

Advogado(s) do Polo Passivo: IVAN ALBUQUERQUE(PE33626-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 011

Número: 0002264-72.2024.8.17.2920 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: SAULO AMARO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELA PEQUENO ALVES DE OLIVEIRA E SILVA(PR112456)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO / LECCA CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA(SE3800-A) / CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / FABIO RIVELLI(SP297608-A) / CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR(PA18736-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 012

Número: 0000930-03.2024.8.17.2920 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)

Polo Passivo: A. B. D. F. M.

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAELLA BYONE MENEZES(PE42911-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 013

Número: 0007967-19.2019.8.17.2480 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 01/04/2025

Polo Ativo: NADJA CRISTINA FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSENILDO FERREIRA DA SILVA(TO7711) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: EDIGERLANE PATRICIA DOS SANTOS SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: RAPHAEL YHAGO SOUSA XAVIER(PE37811-A) / JOSIEL DE BARROS LEITE(PE34904-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 014

Número: 0010649-68.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/04/2025

Polo Ativo: J . V. D. O. / A. E. L. E.

Advogado(s) do Polo Ativo: HUGO MARQUES DE SOUZA(PE57514-A)

Polo Passivo: M. P. D. E. D. P.

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 015

Número: 0056647-93.2024.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 06/12/2024

Polo Ativo: EMANNUEL MESSIAS DE LIMA ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: VALDIR SANTOS ARAUJO FERREIRA(BA30921-A)

Polo Passivo: UNIMED MACEIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Passivo: ERASMO PESSOA ARAUJO(AL12789-A) / GUSTAVO UCHOA CASTRO(AL5773-A) / CAMILA DE MAGALHAES MACHADO(AL13041)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 016

Número: 0000553-26.2021.8.17.2180 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/03/2025

Polo Ativo: JOSE DEYBSON SILVA DE SOBRAL / AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA FERREIRA DE SOUZA(PE24518-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. / JOSE DEYBSON SILVA DE SOBRAL

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / FERNANDA FERREIRA DE SOUZA(PE24518-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 017

Número: 0000511-57.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: GUENES ESTOFADOS - EIRELI - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ADEADSON FERREIRA VASCONCELOS(PE33939-A)

Polo Passivo: INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO S A

Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO MAHFUZ VEZZI(PE1828-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 018

Número: 0000950-37.2025.8.17.2280 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/08/2025

Polo Ativo: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ROSANGELA DA ROSA CORREA(PE1476-S)

Polo Passivo: GISLEIDE PRISCILA FRANCA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 019

Número: 0000102-02.2022.8.17.3300 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/08/2025

Polo Ativo: CELPE - COMPANHIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Polo Passivo: ELIANE CORDEIRO DE MASCENA

Advogado(s) do Polo Passivo: THAYANE ALBUQUERQUE PESSOA DE LIMA(PE38591-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 020

Número: 0000018-47.2025.8.17.9006 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 17/06/2025

Polo Ativo: PAULO RICARDO BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: JULIANA FRANCISCA DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 021

Número: 0002153-65.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 10/06/2025

Polo Ativo: SIMONE MARIA DA SILVA FREITAS / SIMONE M DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JENAYLTON ANTONIO VASCONCELOS BARBOSA(PE38626-A)

Polo Passivo: LEANDRO BARBOSA NUNES

Advogado(s) do Polo Passivo: ALLYSON ALBUQUERQUE SANTOS(PE58623-A) / SILVELANY MEIRE CAMPOS DA SILVA(PE58628-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 022

Número: 0000322-79.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 05/02/2025

Polo Ativo: IBRAHIM ALVES HIPOLITO DE MEDEIROS / BRAZ JOSUE DA SILVA NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: BENJAMIM TRAJANO VELOSO JUNIOR(PE28198-A)

Polo Passivo: THIAGO FERREIRA DA CUNHA

Advogado(s) do Polo Passivo: PRISCILLA RODRIGUES VASCONCELOS(PE55225-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 023

Número: 0016270-46.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 06/06/2025

Polo Ativo: TERRAS ALPHA CARUARU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO MAHFUZ VEZZI(PE1828-A)

Polo Passivo: TAIANE OLIVEIRA ANDRADE GREGO / MARCIO GREGO DE MELO

Advogado(s) do Polo Passivo: REBECA ISIS TEIXEIRA FLORENCIO CARVALHO DE ALBUQUERQUE(PE33613-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 024

Número: 0000552-24.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 17/02/2025

Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO RAFAEL DE LUCENA FERREIRA(PE46213-A)

Polo Passivo: P. H. A. F.

Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO MACIEIRA RIBEIRO DE PAIVA(PE29583-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 025

Número: 0004452-84.2023.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/04/2025

Polo Ativo: IVANILDO LEITE DE FARIAS

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)

Polo Passivo: BANCO ABN AMRO REAL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ROBERTO JOAQUIM DOS REIS(SP23134-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 026

Número: 0006273-78.2020.8.17.2480 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/05/2025

Polo Ativo: ALLYSON DOUGLAS ALVES DA CRUZ / SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO VITOR GOMES DE SALES(PE53904-A) / ALAN RODRIGO ALVES DA CRUZ(PE47430-A) / BRUNO RAFAEL DA SILVA(PE57464-A) / ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES(RJ86415-A)

Polo Passivo: SOCIEDADE DE EDUCACAO DO VALE DO IPOJUCA S/A / ALLYSON DOUGLAS ALVES DA CRUZ

Advogado(s) do Polo Passivo: ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES(RJ86415-A) / PAULO VITOR GOMES DE SALES(PE53904-A) / ALAN RODRIGO ALVES DA CRUZ(PE47430-A) / BRUNO RAFAEL DA SILVA(PE57464-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 027

Número: 0019490-52.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 11/07/2025

Polo Ativo: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Polo Passivo: JOSE PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GUYLHERME EDUARDO FILGUEIRA OLIVEIRA GURGEL(PE49033-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 028

Número: 0002784-78.2023.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: RIVALDO JOSE COLOIA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO / ASPECIR PREVIDENCIA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D) / MARCELO NORONHA PEIXOTO(RS95975-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 029

Número: 0001012-11.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: DEFENSORIA PUBLICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo:

Polo Passivo: LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANA FLORENCIO RAMOS BISERRA(PE36286-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 030

Número: 0000945-16.2023.8.17.3240 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/08/2025

Polo Ativo: D . F. E S.

Advogado(s) do Polo Ativo: FABRICIO BEZERRA DIDIER LEITE(PE36352-A)

Polo Passivo: S. J. B.

Advogado(s) do Polo Passivo: ARLINDO EDUARDO DE LIMA JUNIOR(PE35648-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 031

Número: 0002121-60.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 09/06/2025

Polo Ativo: EVERTON ROBERTO MASCARENHAS CARMO

Advogado(s) do Polo Ativo: JENAYLTON ANTONIO VASCONCELOS BARBOSA(PE38626-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 032

Número: 0002650-64.2024.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/08/2025

Polo Ativo: RENATA BEZERRA ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: GEORDONE EUFRASIO DO NASCIMENTO(SP421900-A) / LUCAS DOS SANTOS DE JESUS(SP500682)

Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: ZAIRO FRANCISCO CASTALDELLO(RS30019-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 033

Número: 0000689-72.2021.8.17.2390 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/08/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS SILVA DE MACEDO

Advogado(s) do Polo Passivo: EMERSON JULIANELLI JACINTO CINTRA(PE22434-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 034

Número: 0000159-38.2021.8.17.2400 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/08/2025

Polo Ativo: ALZIRA QUITERIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: GISELLE CORREIA DE ARAUJO BRANCO(PE23726-A)

Polo Passivo: MERCANTIL DO BRASIL FINANCEIRA SA CREDITO FIN E INVEST

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS(MG118484-A) / ANDRE RENNO LIMA GUIMARAES DE ANDRADE(MG78069-A) / AMANDA ALVARENGA CAMPOS VELOSO(MG99054-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 035

Número: 0002082-86.2023.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/08/2025

Polo Ativo: TREVO INVESTIMENTOS E ADMINISTRACAO DE FUNDOS LTDA / BANCO PANAMERICANO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: MARIA EDNA GALINDO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: FABRICIO DA SILVA SANTANA(PE36948-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 036

Número: 0001977-86.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 30/05/2025

Polo Ativo: MARISTELA BEZERRA CHAVES / MARCELINO JOSE DE SANTANA CHAVES

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: IMOBILIARIA GARANHUNS LIMITADA - ME

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 037

Número: 0002386-39.2020.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: VALDEMAR FERREIRA LEITE

Advogado(s) do Polo Ativo: AUGUSTO LUIZ GOMES BEZERRA(PE38531-A)

Polo Passivo: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 038

Número: 0003674-80.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/02/2025

Polo Ativo: LENILDA SILVA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)

Polo Passivo: BANCO BMG

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 039

Número: 0001604-75.2014.8.17.0480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/03/2025

Polo Ativo: INSTITUTO DE OLHOS DE CARUARU LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIO ROBERTO DA SILVA MACHADO(PE39653-A) / JOSE RODRIGO TABOSA JUNIOR(PE41986-A) / PEDRO RODRIGO SANTANA TABOSA(PE33610-A) / LUCAS LEANDRO LEITE DA SILVA(PE39597-A)

Polo Passivo: GOL LINHAS AEREAS S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: STEFFANI SOUTO SOARES(RS113068-A) / GUILHERME OTTO DIENSTMANN(RS78220) / HENRIQUE BREIDENBACH(RS81848) / GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO(PE48694-A) / CATARINA BEZERRA ALVES(PE29373-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 040

Número: 0005054-12.2022.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/08/2025

Polo Ativo: MARIA IVONETE BARBOSA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 041

Número: 0000024-31.2019.8.17.2130 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/08/2025

Polo Ativo: S . S. S. M.

Advogado(s) do Polo Ativo: HENRIQUE LOURENCO DO NASCIMENTO(PE43404-A)

Polo Passivo: A. M. D. S.

Advogado(s) do Polo Passivo: GISISLLAYNE FRANCA DA SILVA(PE39587-A) / EDJANE MARIA DA SILVA NILO(PE15029)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 042

Número: 0043057-49.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 01/08/2024

Polo Ativo: Banco Itaúcard S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS ESTELITA SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: FATIMA REGINA DE LIMA PRAXEDES(PE24882-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 043

Número: 0003372-73.2022.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/08/2025

Polo Ativo: BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: ALINE PATRICIA ARAUJO MUCARBEL DE MENEZES COSTA(PE29310-A) / AMANDIO FERREIRA TERESO JUNIOR(GO31630-A)

Polo Passivo: C H BATISTA NETO COMERCIO DE CONFECÇOES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 044

Número: 0002384-92.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 28/06/2025

Polo Ativo: F . J. D. S.

Advogado(s) do Polo Ativo: AMANDA IARA DE MORAES GOMES(PE52388-A)

Polo Passivo: M. S. D. S.

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s): DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 045

Número: 0000404-32.2020.8.17.2320 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2025

Polo Ativo: M . M. D. S.

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO PIRES DE ARAUJO(PE50268-A)

Polo Passivo: E. P. D. S. S.

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE ELIAS DOS SANTOS NETO(PE47453-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 046

Número: 0000237-16.2017.8.17.3550 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/07/2025

Polo Ativo: GENESILDA GALINDO ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE LUANN DE SOUZA TENORIO(PE35863-A)

Polo Passivo: EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: HENRIQUE BURIL WEBER(PE14900-A) / MILITA FERREIRA LIMA DE VASCONCELOS(PE21792-D) / LUDIMAR MIRANDA DE ALMEIDA(PE32187-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 047

Número: 0001533-15.2024.8.17.3490 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/08/2025

Polo Ativo: E . S. B.

Advogado(s) do Polo Ativo: CLEITON ESTEVAM DA SILVA(PE59829) / RODRIGO BEZERRA SILVA(PE56159-A)

Polo Passivo: E. K. D. B. / J. M. D. C.

Advogado(s) do Polo Passivo: CLOVIS BEZERRA DA SILVA(PE14874-A) / CLOVIS BEZERRA DA SILVA JUNIOR(PE55895-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 048

Número: 0000870-84.2021.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2025

Polo Ativo: VIVO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ALBERTO COUTO MACIEL(DF513-A)

Polo Passivo: JOSE EDISON BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: BRAYTNER CESAR DE OLIVEIRA MELO(PE50460-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 049

Número: 0001156-53.2007.8.17.0220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/06/2011

Polo Ativo: BANCO BANORTE S/A - Em Liquidação Extrajudicial / UNIBANCO-UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: WILSON SALES BELCHIOR(PE1259-A) / JOAO OTAVIO MARTINS PIMENTEL(PE35724-A)

Polo Passivo: TEREZA CRISTINA GUERRA CAVALCANTI VIDAL

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE OLIMPIO SANTOS(PE7265-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 050

Número: 0021402-84.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 31/07/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Polo Passivo: JOSE FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA(PE573-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 051

Número: 0003425-32.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/03/2025

Polo Ativo: MARIA EDILEUZA LEITE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)

Polo Passivo: BANCO BMG

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIS SONNTAG(RS36620)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 052

Número: 0001160-22.2023.8.17.2260 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 26/03/2025

Polo Ativo: ROTA SOLAR SOLUCOES EM ENERGIA FOTOVOLTAICA LTDA / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ALCIDES RODRIGUES DE SENA NETO(PE29843-A) / GLAUBER CABRAL DE VASCONCELOS NETO(PE31494-A) / LUCAS LEONARDO FEITOSA BATISTA(PE22265-A)

Polo Passivo: E J FERREIRA & CIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: GRACIELMA ARAUJO DA COSTA PEREIRA(PE38763-A) / EMERSON ARAUJO DA COSTA PEREIRA(PE36920-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 053

Número: 0003189-34.2024.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/02/2025

Polo Ativo: SELMA MARIA GOMES DA COSTA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUAN SIQUEIRA GALLINDO(PE46346-A)

Polo Passivo: GRILLO PRESENTES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 054

Número: 0003094-67.2022.8.17.3030 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/08/2025

Polo Ativo: JOAO SOARES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: VANESSA BALEJO PUPO(SP215087-A)

Polo Passivo: CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A) / MARCIO LOUZADA CARPENA(RS46582-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 055

Número: 0004463-79.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/03/2025

Polo Ativo: NELCINO RIBEIRO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)

Polo Passivo: BANCO BMG

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 056

Número: 0000423-85.2013.8.17.0670 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/02/2025

Polo Ativo: MARIA JOSE VIEIRA DA CUNHA / MANOEL CARNEIRO VIEIRA DA CUNHA FILHO / GABRIEL ANGELO VIEIRA DA CUNHA /

FELIPPE FONSECA VIEIRA DA CUNHA / MARCIA MARIA NASCIMENTO VIEIRA DA CUNHA / HILDA RIO VIEIRA DA CUNHA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE DAVID DE ALBUQUERQUE FERREIRA(PE27834-A) / LEONARDO FRANKLIN BATISTA DE MELO(PE28339-A)

Polo Passivo: CHARLISTON FERREIRA DE ANDRADE / CAMILA LAGRECA DE ANDRADE / JOSE EMANUEL VIEIRA DA CUNHA / MARIA DE FATIMA VIEIRA DA CUNHA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARY QUEIROZ PERCINIO DA SILVA(PE17509-A) / LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A) / RODRIGO WESTPHALEN NOROES(PE28476-A)

Terceiro(s) Interessado(s): MARIA ISABEL VIEIRA DA CUNHA

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): LEONARDO LINS E SILVA / LUIS ROGERIO LINS E SILVA

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (13/06/2025)

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 057

Número: 0001918-98.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 27/05/2025

Polo Ativo: JOAO VICTOR FERREIRA DE LIMA / MARIA FERREIRA DE LIMA / JOAO FERREIRA DA SILVA NETO

Advogado(s) do Polo Ativo: CAMILA BOUMANN DE FARIAS(PE33342-A)

Polo Passivo: NELSON FELIX DOS SANTOS / MARLENE MIRANDA ARAUJO SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: TIAGO FELIX LEAL MARQUES(PE52456)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 058

Número: 0000237-10.2020.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/08/2025

Polo Ativo: EDILEUZA CORDEIRO DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO HENRIQUE SILVA VIEIRA DE MELO(PE29721-A)

Polo Passivo: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: FABIANA DINIZ ALVES(MG98771-A) / DANIEL JARDIM SENA(MG112797-A) / RAFAEL DE LACERDA CAMPOS(MG74828-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 059

Número: 0000078-15.2024.8.17.2520 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/08/2025

Polo Ativo: E . F. D. L.

Advogado(s) do Polo Ativo: MILTON HOLANDA COSTA(AL10589)

Polo Passivo: J. I. D. S.

Advogado(s) do Polo Passivo: DOUGLAS MATHEUS DIAS DA SILVA(PE59923)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 060

Número: 0000312-95.2020.8.17.3050 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/08/2025

Polo Ativo: MARIA DAS DORES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRANCELINO DE MOURA(TO2621-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA(PE26687-D)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 061

Número: 0001012-65.2024.8.17.2360 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/05/2025

Polo Ativo: ARTHUR CAMELO B. SILVA ALIMENTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS HENRIQUE DE ANDRADE ALMEIDA(PE49044-A)

Polo Passivo: SOUZA CRUZ LTDA / SOUZA CRUZ S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: BEATRIZ BATISTA DA SILVA(RJ243602-A) / FERNANDO CAMPOS VARNIERI(RS66013-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 062

Número: 0002244-58.2025.8.17.9480 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO No Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: ZULEIDE MARIA VIANA DE MELO

Advogado(s) do Polo Ativo: WALTER HENRIQUE DE LIMA TORRES(PE52243-A)

Polo Passivo: BANCO DO BRASIL SA

Advogado(s) do Polo Passivo: GIZA HELENA COELHO(SP166349-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 063

Número: 0000240-50.2025.8.17.2560 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2025

Polo Ativo: LUCICLEIDE GOMES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: GIOVANNA BARROSO MARTINS DA SILVA(SP478272-A)

Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA(PE21233-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 064

Número: 0006101-46.2023.8.17.2670 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/05/2025

Polo Ativo: ALICE VALESCA CAMPOS DE QUEIROZ LIMA / CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ LIMA / SAMANTHA COELHO CONSTRUTORA LTDA / P. DE PAULA JUCA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXANDRE DA COSTA LIMA PAES BARRETO(PE24808-A) / ARTHUR LIMA AMARAL(PE33945-A) / FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA(PE32176-A) / NORMA LIZA GERJOY(PE3822000A)

Polo Passivo: SAMANTHA COELHO CONSTRUTORA LTDA / P. DE PAULA JUCA / ALICE VALESCA CAMPOS DE QUEIROZ LIMA / CARLOS EDUARDO DE QUEIROZ LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: NORMA LIZA GERJOY(PE3822000A) / ALEXANDRE DA COSTA LIMA PAES BARRETO(PE24808-A) / ARTHUR LIMA AMARAL(PE33945-A) / FABIO DA COSTA E SILVA DE MATOS PAIVA(PE32176-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 065

Número: 0002133-74.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 09/06/2025

Polo Ativo: MERCADO SERVICOS DE CONSTRUcoes E LOCAcoes DE VEICULOS E MAQUINAS PESADAS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO PORTO CARREIRO COELHO CAVALCANTI(PE23546-A)

Polo Passivo: JOAO ALVES DE LIMA FILHO / ELZENIRA MARIA SOARES ALVES / JOAO E FILHOS DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA / MAYARA TAIS BEZERRA DAS CHAGAS

Advogado(s) do Polo Passivo: MAYARA TAIS BEZERRA DAS CHAGAS(PE45264-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 066

Número: 0005847-08.2016.8.17.2480 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/03/2024

Polo Ativo: BANCO BMG / SOCIEDADE CAXIENSE DE MUTUO SOCORRO / SABEMI SEGURADORA SA

Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL RAMOS ABRAHAO(MG151701-A) / SUELLEN PONCELL DO NASCIMENTO DUARTE(PE28490-A) / JULIANO MARTINS MANSUR(RJ113786-A) / ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI(PE28467-D)

Polo Passivo: ADILSON BEZERRA DA ROCHA

Advogado(s) do Polo Passivo: LIDYANE CONCEICAO CURSINO DE LIMA(PE30954-A) / NEVERTITE BEZERRA DA SILVA(PE32682-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 067

Número: 0000082-62.2023.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/10/2024

Polo Ativo: N . C. O. G.

Advogado(s) do Polo Ativo: DANIELLE SA BARRETO DA CUNHA(PE41686-A) / EZEQUIEL IVAN SANTOS DE LIMA(PE37423-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: M. J. S. / M. A. O. G.

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELLY MENEZES DA SILVA(PE53473-A) / MARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA(PE31520-A) / GABRIELLY CYNTHIA ALMEIDA MARQUES(PE59945-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Criminais / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 068

Número: 0000755-53.2023.8.17.3240 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/08/2025

Polo Ativo: ELIVALDO LUIZ DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: AUGUSTO LUIZ GOMES BEZERRA(PE38531-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 069

Número: 0005647-07.2023.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/04/2025

Polo Ativo: JURANDIR MANOEL DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO / ASPECIR PREVIDENCIA

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES(SE7222-A) / MARCELO NORONHA PEIXOTO(RS95975-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 070

Número: 0000009-79.2022.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: BANCO BMG

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)

Polo Passivo: FRANCISCO MASSILON DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JARISSE ALEXANDRE DE SOUSA FERREIRA MELO(PE23189-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 071

Número: 0004853-45.2023.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/08/2025

Polo Ativo: JOSE ANANIAS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo Passivo: ANTÔNIO FERREIRA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 072

Número: 0000475-15.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 11/02/2025

Polo Ativo: LUCIENE DO VALE

Advogado(s) do Polo Ativo: NAYARA PRISCILLA DA SILVA(PE34917-A) / NEMEZIO DE VASCONCELOS JUNIOR(PE18185-A)

Polo Passivo: BANCO GERADOR S.A

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 073

Número: 0007750-97.2024.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/08/2025

Polo Ativo: MARIA DAS GRACAS SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JADERSON MIGUEL DA SILVA SANTOS(PE47450-A)

Polo Passivo: BANCO BPN BRASIL S.A / CREFISA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS / MARIA DAS GRACAS SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXSANDRO DA SILVA LINCK(RS53389-A) / MARCIO LOUZADA CARPENA(RS46582-A) / JADERSON MIGUEL DA SILVA SANTOS(PE47450-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 074

Número: 0000365-27.2023.8.17.3000 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO / BANCO BRADESCO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO PEREZ DE REZENDE(PE1063-A) / MARCO ROBERTO COSTA PIRES DE MACEDO(BA16021-A)

Polo Passivo: JOSE RAMOS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: CAIQUE ANTUNES AGUIAR BARBOSA DE OLIVEIRA(PE48653-A) / WALLACE DA SILVA CUNHA(PE37395-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 075

Número: 0003675-36.2022.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/05/2025

Polo Ativo: ANTONIO CARLOS MENDONCA

Advogado(s) do Polo Ativo: SARAH KAROLINE JESUS DE MIRANDA(PE42650-A)

Polo Passivo: BANCO PANAMERICANO SA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS(CE30348-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s): NATALIA REGINA PUPOLINI

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 076

Número: 0001649-59.2025.8.17.9480 (Agravio de Instrumento)

Data de Autuação: 13/05/2025

Polo Ativo: MARIA DE FATIMA MEDEIROS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA TACIANA MOURA DA SILVA(PE34165-A)

Polo Passivo: BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA / BANCO BRADESCO / BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A / BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A) / CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 077

Número: 0000602-80.2019.8.17.2360 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/05/2025

Polo Ativo: MARIA JOSE NUNES DA SILVA / BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO BESERRA BARBOSA DOS SANTOS(PE39569-A) / ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: BRADESCO FINANCIAMENTO / MARIA JOSE NUNES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / FABIO BESERRA BARBOSA DOS SANTOS(PE39569-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 078

Número: 0000241-42.2023.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/05/2025

Polo Ativo: MARIA NAZARE DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO HENRIQUE SILVA VIEIRA DE MELO(PE29721-A)

Polo Passivo: BANCO BMG

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 079

Número: 0000592-92.2025.8.17.2920 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/08/2025

Polo Ativo: JOSE XAVIER DA ROCHA FILHO

Advogado(s) do Polo Ativo: TANIA CRISTINA XISTO TIMOTEO(GO30863) / ADONIAS PEREIRA BARROS JUNIOR(GO45251) / GUILHERME CORREIA EVARISTO(GO33791-A)

Polo Passivo: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 080

Número: 0005814-37.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 10/03/2025

Polo Ativo: YOU ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: EUGENIO GUIMARAES CALAZANS(MG40399-A)

Polo Passivo: CARLOS PONTUAL GUIDOTTI

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANA CARLOS MIRANDA(PE41226-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 081

Número: 0000308-44.2022.8.17.2450 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/06/2025

Polo Ativo: ELIEL AUGUSTO ALVES / JOSE IVALDO BESERRA DE ALMEIDA

Advogado(s) do Polo Ativo: MACSUEL ALVES DA SILVA(PE40446-A) / MARIA DE FATIMA ELIAS DA SILVA(PE56090-A) / LUCELANDIO VICENTE DE MELO(PE56087-A)

Polo Passivo: JOSE IVALDO BESERRA DE ALMEIDA / ELIEL AUGUSTO ALVES

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCELANDIO VICENTE DE MELO(PE56087-A) / MACSUEL ALVES DA SILVA(PE40446-A) / MARIA DE FATIMA ELIAS DA SILVA(PE56090-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 082

Número: 0048507-70.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 18/09/2024

Polo Ativo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROCHA BARRA(BA9048-A)

Polo Passivo: LAVANDERIA PLAZA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 083

Número: 0003679-56.2024.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/06/2025

Polo Ativo: EDVALDO SIMOES DA ROCHA JUNIOR / MANUELA MORAES SIMOES DA ROCHA

Advogado(s) do Polo Ativo: ESIO ANTONIO TENORIO BRITTO(PE26196-A)

Polo Passivo: MARIA WALDA DE LIMA ROCHA / EDVALDA DE LIMA ROCHA / JOAO ALEXANDRE DE LIMA ROCHA / SHEYLA TEIXEIRA MACHADO ROCHA / EDVANY DE LIMA ROCHA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 084

Número: 0003695-18.2024.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/04/2025

Polo Ativo: EDVAN GERMANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA NAJILA DE ABREU BEZERRA(PE51675-A)

Polo Passivo: JOSEANE CRISTINA MARIA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO BARBOSA SOARES NETO(PE43367-A) / LAURA FLORENCIO DOS SANTOS(PE48390-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 085

Número: 0000235-57.2024.8.17.2400 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/05/2025

Polo Ativo: DIONISIO JOSE DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZANE THAIS GOMES DE MORAIS(PE32656-A)

Polo Passivo: BANCO GERADOR S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 086

Número: 0005364-09.2024.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/08/2025

Polo Ativo: CLINICA VETERINARIA EQUILIBRIO PET LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FABIO HENRIQUE SANTIAGO REGES(PE47962-A)

Polo Passivo: ALINE MARIA DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: INGRID ISABELLY SILVA DE MOURA(PE58768-A) / PEDRO PAULO LIMA BEZERRA(PE61960)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 087

Número: 0000644-83.2019.8.17.3410 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/04/2025

Polo Ativo: JACIANE CAMPOS BARBOSA SOUSA

Advogado(s) do Polo Ativo: ADEVALDO DO NASCIMENTO BARBOSA(SP385913-A)

Polo Passivo: BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ARMANDO MICELI FILHO(RJ48237-A) / LUCIANA DA SILVA FREITAS(RJ95337-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 088

Número: 0000032-90.2024.8.17.3210 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/08/2025

Polo Ativo: CONDOMINIO BROMELIA DA TERRA

Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE HENRIQUE BRITO DE MIRANDA(PE39231-A)

Polo Passivo: AILTON BRAZ TORRES

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 089

Número: 0000889-95.2023.8.17.2750 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/04/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S) / LARISSA SENTO SE ROSSI(BA16330-A)

Polo Passivo: CICERO RODRIGUES DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: KAIQUE RUAN BARROS RAMOS(PE43983-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 090

Número: 0001163-12.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 21/08/2025

Polo Ativo: EDMILTON ALVES

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO HENRIQUE SILVA VIEIRA DE MELO(PE29721-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 091

Número: 0000918-72.2023.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/08/2025

Polo Ativo: MARIA DE LOURDES DIAS

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILTON PAES DA SILVA(PE41032-A)

Polo Passivo: ASPECIR PREVIDENCIA

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCELO NORONHA PEIXOTO(RS95975-A) / FREDERICO SOUZA HALABI HORTA MACIEL(MG133648-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 092

Número: 0000365-76.2023.8.17.3210 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 27/08/2025

Polo Ativo: BANCO C6 S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO(PE32766-A)

Polo Passivo: GONCALO HENRIQUE COSTA

Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO JOSE DA SILVA NETO(PE28629-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 093

Número: 0002231-59.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 16/06/2025

Polo Ativo: CREUSA ALVES DOS SANTOS SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: SEBASTIAO CORREIA RAMOS JUNIOR(PE29065-A)

Polo Passivo: BANCO BMG

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 094

Número: 0000741-59.2023.8.17.2920 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 14/05/2025

Polo Ativo: ELEONARDO DE BARROS LUCENA FALCAO

Advogado(s) do Polo Ativo: JEFFERSON SANTANA DE OLIVEIRA(PE53726-A)

Polo Passivo: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNA CAROLINE BARBOSA PEDROSA(PE43558-A) / ROBERTO BRUNO ALVES PEDROSA(PE43629-S)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 095

Número: 0001544-20.2024.8.17.3110 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/06/2025

Polo Ativo: MARIA CLAUDETE JUSTINO DA CONCEICAO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ROBERTO MENDES FERREIRA(PE22244-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 096

Número: 0005169-51.2023.8.17.2640 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 19/01/2024

Polo Ativo: BANCO PANAMERICANO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS(CE30348-A)

Polo Passivo: IGOR FERNANDO BARROS BEZERRA

Advogado(s) do Polo Passivo: SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A) / JOSE FLAVIO INACIO DOS SANTOS JUNIOR(PE32036-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 097

Número: 0001332-46.2024.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2025

Polo Ativo: SEVERINO RAMOS DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ ANTONIO PEREIRA DE LIRA(RN11663)

Polo Passivo: NU PAGAMENTOS S.A. - INSTITUICAO DE PAGAMENTO / PICPAY SERVICOS S.A

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES(PE21449-A) / MARCIO RAFAEL GAZZINEO(CE23495-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 098

Número: 0000122-23.2024.8.17.2750 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: CELMA PECHEJOSVKI DE JESUS TEIXEIRA / AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Advogado(s) do Polo Ativo: CAMILA IRIS DA SILVA LARA(MT25239-A) / FABIO AZEM CAMARGO(MT19238/B-A) / CAUE TAUAN DE SOUZA YAEHASHI(SP357590-A)

Polo Passivo: AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA / FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO / CELMA PECHEJOSVKI DE JESUS TEIXEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: LARISSA SENTO SE ROSSI(BA16330-A) / ROBERTO DOREA PESSOA(BA12407-S) / CAMILA IRIS DA SILVA LARA(MT25239-A) / FABIO AZEM CAMARGO(MT19238/B-A) / PETERSON DOS SANTOS(SP336353)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 099

Número: 0000011-68.2021.8.17.2160 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/05/2025

Polo Ativo: MARIA APARECIDA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: CESAR AUGUSTO CASTOR FIRMINO(PE50530-A) / DANILTON PAES DA SILVA(PE41032-A)

Polo Passivo: BANCO BMG

Advogado(s) do Polo Passivo: MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(PE983-A) / ROBERTA DA CAMARA LIMA CAVALCANTI(PE28467-D)

Terceiro(s) Interessado(s): ALINY RAFAELY DE BARROS SANTOS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 100

Número: 0005861-21.2021.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/04/2025

Polo Ativo: BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA(SE3800-A)

Polo Passivo: ATAIDE BRASILIANO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JARISSE ALEXANDRE DE SOUSA FERREIRA MELO(PE23189-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 101

Número: 0005640-28.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 07/03/2025

Polo Ativo: JOAO BERNARDINO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: AVELINO JOSE DE LIRA NETO(PE49185-A)

Polo Passivo: BANCO BMG / BANCO BRADESCO

Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 102

Número: 0002687-09.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 17/07/2025

Polo Ativo: L . E. N.

Advogado(s) do Polo Ativo: ALLYSON MATHEUS ALVES FERREIRA(PE56107-A)

Polo Passivo: N. D. S. F. M.

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE GERALDO ARAUJO DA SILVA JUNIOR(PE62356)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 103

Número: 0001810-37.2022.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/04/2025

Polo Ativo: JOSIAS COELHO PEREIRA / THACILA TORRES COELHO CALMON

Advogado(s) do Polo Ativo: RUBIA DE BARROS MARINHO DOS SANTOS(PE27444-A) / ALICE SALGADO DE FREITAS(PE57506)

Polo Passivo: ELITE DESENTUPIDORA E LIMPADORA DE FOSSAS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo:

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 104

Número: 0019020-21.2024.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/08/2025

Polo Ativo: J . G. T. C. / J. G. M. C.

Advogado(s) do Polo Ativo: WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR(PE20897-A) / WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA(PE9092-A)

Polo Passivo: J. L. M. T.

Advogado(s) do Polo Passivo: VLADIMIR FONSECA COSTA(PE38733-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 105

Número: 0001029-56.2023.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 20/08/2025

Polo Ativo: AGOSTINHA JOANA DE LIMA / BANCO GERADOR S.A

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO GALINDO PAES DE LIRA(PE19846-A) / OZENILSON MIRANDA GALINDO(PE53438-A) / DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A)

Polo Passivo: BANCO GERADOR S.A / AGOSTINHA JOANA DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A) / DANILO GALINDO PAES DE LIRA(PE19846-A) / OZENILSON MIRANDA GALINDO(PE53438-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 106

Número: 0004631-52.2022.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 05/05/2025

Polo Ativo: JOSE CLAUDIO DE MEDEIROS

Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO FREITAS DO AMARAL FRANCA(PE21160-A)

Polo Passivo: BANCO BRADESCO / SEBRASEG CLUBE DE BENEFICIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEYLA HORA DANTAS DE BRITO FONTES(SE7222-A) / CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO(SE1600-A) / DANIEL GERBER(RS39879-A) / CINTIA ALMEIDA OLIVEIRA ROCHA(SP498530-A) / JOSE MIGUEL DA SILVA JUNIOR(SP237340-A)

Terceiro(s) Interessado(s): WILTON CARLOS MACIEL DE ASSIS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 107

Número: 0000542-37.2023.8.17.2920 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/04/2025

Polo Ativo: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: RAIMUNDA MARIA DE LIMA / Magazine Luiza/SA / ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: CLEYTON WASHINGTON LOPES DE LIMA(PE54730-A) / HENRIQUE BURIL WEBER(PE14900-A) / ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 108

Número: 0000399-67.2019.8.17.2280 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/06/2020

Polo Ativo: MARIA HELENA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ALMIR ALVES PESSOA(PE15163-A) / LAYSLA BIBIANE DE MELO PESSOA(PE42468-A)

Polo Passivo: Banco Itaúcard S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (13/08/2020) / (02/09/2020) / (21/10/2020) / (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 109

Número: 0000006-36.2017.8.17.2920 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/08/2024

Polo Ativo: SUCESSO CONSTRUTORA EIRELI

Advogado(s) do Polo Ativo: TAIGUARA RODRIGUES SILVA(PE36502-A) / RIVADAVIA BRAYNER CASTRO RANGEL(PE13091-A) / ANDRE LUIZ LINS DE CARVALHO(PE17183-A) / RIVADAVIA BRAYNER DE MELO RANGEL NETO(PE63097)

Polo Passivo: João / HENRIQUE SEVERINO GOMES / JOSEFA CRISTOVAO DE MELO / SEVERINO DA SILVA SANTANA / JOSINEIDE MARIA DOS SANTOS MOURA / TERESINHA ROCHA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA / MACIEL RAIMUNDO DA SILVA / SEVERINO SOARES DOS SANTOS / JOSE EMANUEL DA SILVA / MARIA JOSELMA RAMOS DA SILVA / JOSE FLAVIO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: GLORIA REGINA CARNEIRO ALBANEZ(PE24331-A) / JOSE HIGINO CORREIA DE OLIVEIRA NETO(PE13502-A) / PAULA PRISCILA PEREIRA DE ALBUQUERQUE(PE38345-A) / GALDINO BATISTA BEZERRA NETO(PE29290-A) / ANA COELI LEITE STIVAL(PE29320-D) / ROUSE CLEIDE CRISTINA CORREIA BARBOSA(PE24667-A) / CLOVIS EDUARDO GOMES DE MORAIS(PE28220-A) / JUCELINO FERREIRA(PE28111-A) / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (25/09/2024) / (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 110

Número: 0001281-56.2022.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/04/2025

Polo Ativo: HUGO OLIVEIRA TORRES

Advogado(s) do Polo Ativo: ISABELLA DE ARAUJO MARINHO(PE36662-A) / IBRAIM OLIVEIRA NEJAIM(PE32635-A) / HUGO OLIVEIRA TORRES(PE43405-A)

Polo Passivo: ALLIANZ SEGUROS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 111

Número: 0013208-95.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 09/05/2025

Polo Ativo: C. I. D. P. L.

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME GUIDI LEITE(SP328861)

Polo Passivo: S. C. B. B. & C. D. L. L./B. C. E. S. D. L. L.

Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO PAULO JUCA E SILVA(PB15315-A) / JORGE WELLINGTON LIMA DE MATOS(PE13466-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 112

Número: 0001665-13.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 13/05/2025

Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO RAFAEL DE LUCENA FERREIRA(PE46213-A)

Polo Passivo: A.F.H.A.C.

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 113

Número: 0000239-66.2024.8.17.2280 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 03/06/2025

Polo Ativo: ADRIANO FERREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LAETE CORREIA VIEIRA DE SOUZA(PE51842-A) / MARIO INALDO BOTELHO DA SILVA(PE61955)

Polo Passivo: ATYLIO RENATO PLACIDO

Advogado(s) do Polo Passivo: PAULA CRISTINA DE FRANCHI MARQUES(PE55665)

Terceiro(s) Interessado(s): ADVOCACIA GERAL DA UNIAO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / MUNICIPIO DE BEZERROS

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 114

Número: 0002091-25.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 05/06/2025

Polo Ativo: EBAVES LTDA - EPP

Advogado(s) do Polo Ativo: JOEL CANDIDO CARNEIRO BISNETO(PE17572-A)

Polo Passivo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 115

Número: 0012690-13.2021.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 06/06/2025

Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)

Polo Passivo: E. T. B. F. / MILENY FABIOLA DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Passivo: TALITA LUANA DA SILVA(PE40372-A) / CARLOS EDUARDO PESSOA DE MIRANDA FILHO(PE52503-A) / CAIO VINICIUS SILVEIRA ALBUQUERQUE(PE46784-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 116

Número: 0007446-69.2022.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/06/2025

Polo Ativo: DRACMA DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA - EPP / ALTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA / CARUA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO SALOMAO DINIZ MAIA BARRETO(PE20878-A)

Polo Passivo: RAIZA RAIANE SILVA RIBEIRO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS DO NASCIMENTO(PB22617-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 117

Número: 0000954-43.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 02/07/2025

Polo Ativo: JOSE FERNANDO DA SILVA FREITAS

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO CESAR DA SILVA E SOUZA(PE57426-A)

Polo Passivo: LUIZACRED S.A. SOCIEDADE DE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) / GLAUCO GOMES MADUREIRA(SP188483-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 118

Número: 0002670-60.2021.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/07/2025

Polo Ativo: VILAR CONSTRUTORA MORADA VERDE SPE LTDA / ALEXANDRE ROBERTO GUEIROS / KALYNA MICHELE FERREIRA GUEIROS

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO TORRES DE AZEVEDO(PE22428-A) / HENRIQUE EMANUEL DE ANDRADE(PE22439-A) / HUGO PEREIRA MARANHÃO SILVA(PE48495-A) / ABENILZO WESLEY SILVA NASCIMENTO(PE30951-A) / CLAUDIA MIRIAN DE VASCONCELOS SANTOS(PE11093-A)

Polo Passivo: ALEXANDRE ROBERTO GUEIROS / KALYNA MICHELE FERREIRA GUEIROS / VILAR CONSTRUTORA MORADA VERDE SPE LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ABENILZO WESLEY SILVA NASCIMENTO(PE30951-A) / CLAUDIA MIRIAN DE VASCONCELOS SANTOS(PE11093-A) / ABENILZO WESLEY SILVA NASCIMENTO(PE30951-A) / CLAUDIA MIRIAN DE VASCONCELOS SANTOS(PE11093-A) / BRUNO TORRES DE AZEVEDO(PE22428-A) / HENRIQUE EMANUEL DE ANDRADE(PE22439-A) / HUGO PEREIRA MARANHÃO SILVA(PE48495-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 119

Número: 0001652-91.2024.8.17.2320 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/07/2025

Polo Ativo: ADRIANA ALCANTARA PEREIRA DA CUNHA

Advogado(s) do Polo Ativo: ISABELLY NAFTALI CAMPOS ALVES(PE46606-A)

Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s): SANTA EFIGENIA EMPREENDIMENTOS HOSPITALARES EIRELI

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 120

Número: 0000283-57.2024.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/07/2025

Polo Ativo: MARIA JOSE GOMES DOS SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE PEDRO HENRIQUE SANTA CRUZ VIEIRA(PE62337-A) / OSVALDO VIEIRA DE MELO JUNIOR(PE50533-A)

Polo Passivo: ITAU UNIBANCO HOLDING S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 121

Número: 0003090-64.2024.8.17.2220 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 24/07/2025

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO(RJ60359-A)

Polo Passivo: MARLI DE SOUZA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZA HELENA CANDIDO SOUZA(BA71727)

Terceiro(s) Interessado(s): RENATO GOMES ANNES DE CARVALHO

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 122

Número: 0000412-21.2024.8.17.2400 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 30/07/2025

Polo Ativo: JOSEFA VITALINA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: ELIZANE THAIS GOMES DE MORAIS(PE32656-A)

Polo Passivo: BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A) / HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO(SP221386-A) / GLAUCO GOMES MADUREIRA(SP188483-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL

Situação: Pautado

Sobra(s): (15/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-15(id:12476)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 123

Número: 0019020-55.2024.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 03/05/2024

Polo Ativo: ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SAO PAULO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO MACHADO BIANCHI(SP177046-A)

Polo Passivo: ISABELLE CRISTINA SILVA DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Passivo: RAFAEL CINTRA LIRA SA MARQUIM(PE40321-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-26(id:12535)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 124

Número: 0017832-90.2025.8.17.9000 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 24/06/2025

Polo Ativo: JADSON RYAN ARAUJO TEIXEIRA SANTOS

Advogado(s) do Polo Ativo: RENAN MATHEUS RIBEIRO ALVES(RJ254142)

Polo Passivo: BRADESCO FINANCIAMENTO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO PEREZ DE REZENDE(PE1063-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (26/08/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-08-26(id:12535)

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 09/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 125

Número: 0000270-83.2025.8.17.9480 (Agravado de Instrumento)

Data de Autuação: 30/01/2025

Polo Ativo: CHARLISTON FERREIRA DE ANDRADE

Advogado(s) do Polo Ativo: RENATO DE MENDONCA CANUTO NETO(PE16114-A)

Polo Passivo: GERSON DE AQUINO LUCENA JUNIOR / CLAUDIA DE QUEIROZ LIMA LUCENA

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTO DE BRITO ALBUQUERQUE VEIGA(PE3696-A) / THAYS CAVALCANTI SANTIAGO PINTO(PE24171-A) / DIEGO CESAR SANTOS SALGADO(PE34513-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s): (06/06/2025) / (08/07/2025)

Procurador:

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-08(id:12251)

ADIADOS DA SESSÃO ANTERIOR

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 02/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 126

Número: 0002421-22.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 01/07/2025

Polo Ativo: LENIRA LIRA DE ARAUJO

Advogado(s) do Polo Ativo: DOUGLAS MATHEUS DIAS DA SILVA(PE59923) / GIOVANNA AREIAS PEREIRA(PE61575-A)

Polo Passivo: EDILEUSA DE ARAUJO TELES

Advogado(s) do Polo Passivo: ERASMO TARGINO SAMPAIO(PE11675-A) / CARLOS WILLIAN FERREIRA DE ARAUJO(PE41615-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: Primeira Turma da Câmara Regional de Caruaru

Data da Sessão: 02/09/2025

Sessão Contínua: NÃO

Ordem: 127

Número: 0003707-64.2020.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/05/2025

Polo Ativo: ITAU UNIBANCO S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO(BA29442-A)

Polo Passivo: JOSE BARROS DE BRITO

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO JOSE DE ALMEIDA RODRIGUES(PE19153-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: LUCIANO DE CASTRO CAMPOS

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador:

Observação:

Caruaru, 02 de setembro de 2025.

Amanda Karyne Costa Santos Nóbrega

Secretária de Sessões

DIRETORIA DO FORO DA CAPITAL**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO****Diretoria do Foro da Capital****PORTARIA Nº 053/ 2025 – DFC**

O Juiz Diretor do Foro da Capital, Dr. Saulo Fabianne de Melo Ferreira, no uso de suas atribuições e dando cumprimento à Resolução nº 267, de 20 de agosto de 2009, e do Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, RESOLVE:

I - Designar os Oficiais de Justiça plantonistas abaixo nominados, para atuarem nos Plantões Judiciários de 1º Grau (plantão judiciário da Capital – Resolução nº 267/2009 – TJPE) do mês de setembro de 2025:

06/09/2025

Ricardo Sérgio

Ilana Costa Guedes

Ilza Carolina Lopes de Moraes

Renato Cesar

07/09/2025

Maria José da Silva

Ivana Ribeiro E. Fonseca

Alessandro de Sá

Jacilda Roberta Ferreira Rocha

13/09/2025

Jedida Gonçalves Ferro

Jefferson Silvestre dos Santos

Wellington da Silva Mendes

João Claudio Gomes Correia

14/09/2025

João de Souza Miguel Neto

João Élio Dias

Jorge Henrique Tavares Barreto

Jorge Luiz de O. Junior

20/09/2025

Jose Aguinaldo Viana V. Filho

Francisco Xavier de Santana

Ricardo Sergio

José Armando de Lima Albuquerque

21/09/2025

Jose Marcilio da Silva

Elder Paes Barreto

Jose Roberto Santos Jr

Jose Walter Paraizo

27/09/2025

Jozeane Oliveira Araujo de P. R. Pessoa

Jucilandio Cordeiro de Souza

Roberto Caetano

Renato Cesar Dantas

28/09/2025

Karina Seal Maia

Karla Vasconcelos Araujo

Eugenio Pacelli

Lais Licario de Souza Melo

Recife, 02 de setembro de 2025.

Saulo Fabianne de Melo Ferreira

Juiz Diretor do Foro

CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU**Diretoria das Varas Cíveis e das Varas de Execução de Título Extrajudicial da Capital****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DIRCIV1GRAU Nº 06/2025**

Ementa: Disciplinar a delegação de assinaturas eletrônicas de expedientes e comunicações no âmbito da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, dando nova redação à Instrução de Serviço DirCiv1Grau nº 06/2025.

A Diretora de Processamento Remoto da Diretoria Cível do 1º Grau da Capital, no uso de suas atribuições, amparada pelo Ato TJPE nº 07/2016, RESOLVE:

DELEGAR aos servidores, elencados na tabela integrante desta instrução, a assinatura de expedientes e comunicações eletrônicas em Ações de **Procedimento Comum e Procedimentos Especiais**, no sistema PJe, de:

1 – CITAÇÕES e/ou INTIMAÇÕES, por via postal, ainda que concedam Tutelas Provisórias, ou por mandado, determinadas em Despacho ou Decisão ainda que concedam Tutelas Provisórias, entretanto que não tenham caráter de constrição de bens e valores;

2 – CITAÇÕES, INTIMAÇÕES ou OFÍCIOS, por via postal ou encaminhadas eletronicamente à CEMANDO, de Decisões com força de Mandado, ainda que concedam Tutelas Provisórias;

3 – ATOS ORDINATÓRIOS;

4 – TODAS AS COMUNICAÇÕES VIA SISTEMA Pje;

ESCLARECER que todos os expedientes que necessitem da assinatura do Magistrado só poderão ser assinados eletronicamente, no âmbito da Diretoria, pelos Diretores, Supervisores de Processamento e Chefes de Núcleo.

DETERMINAR que os servidores autorizados por esta Instrução de Serviço só poderão assinar os expedientes de sua própria elaboração, sendo privativo dos Diretores, Supervisores e Chefes desta Diretoria a assinatura de expedientes e comunicações elaborados por outrem.

DETERMINAR que sejam disponibilizados todos os modelos da Diretoria Cível do 1º Grau na tarefa "Preparar Comunicação" ou, diante de impossibilidade técnica, na aba "Incluir Documentos e Petições"

ELENCAR, na tabela abaixo, os servidores aptos a receberem a delegação disciplinada nesta Instrução de Serviço:

Nome do Servidor	Matrícula
Adalberto da Soledade Silva Filho	185.079-2
Ana Elisabete Procópio de Almeida	182.675-1
André Gonçalves Lobato	186.125-5
Andrea Paula de Freitas	176.283-4
Bergson Dantas de Moura Barbosa	186.892-6
Bianca Araujo da Silva	180.942-3
Camilla Rodrigues Marques Carneiro	184.929-8
César Augusto de Carvalho Teixeira Freire de Souza	186.572-2
Claudia Lobo da Costa Carvalho Amorim	175.140-9
Diana Gonçalves Botelho	181.549-0
Eliane Maria Santos Rodarte Andrade	187.314-8
Elisa Carla Campos Tavares	187.457-8
Eudália Maria Alves Fonseca	177.645-2
Francisco Eltomar Martins Ferreira	183.094-5
Grissa Alcantara Sabiá	181.690-0
Janaina Ferro de Souza Porfírio Lima	183.806-7
Jary Amaral de Deus Barros	182.399-0
João Victor Saraiva Wenceslau	184.396-6
José Augusto Braga	182.544-5
Laine Hanna Reis Raposo	183.959-4
Lana Helane Reis Raposo	184.273-0
Larissa Nogueira Bessa	184.531-4
Laura Buarque Inacio de Barros	186.922-1
Luciana Teixeira de Magalhães	179.658-5
Mayara Simoni Laet de Andrade	186.068-2
Michele Elias Santos Souza	185.285-0
Michelle Maria do Nascimento Filgueiras	184.570-5
Moyssa Maria de Souza Leão Sales	187.101-3
Poliana de Brito Lucena	182.125-3
Regina Celi Leite Pereira Pavão	186.231-6
Simone dos Passos e Silva Leite	185.556-5
Taciana Martins Amorim Barbosa Barros	180.821-4
Ana Elizabeth Aguiar Cavalcanti	184.158-0
Maria Luciana da Silva	184.594-2
Dayane Fernandes Messias	184.407-5
Fernanda Carvalho de Alencar	175.798-9
Sabrina Serrano Barbosa	183.694-3
Denise Torres Freitas Farache	186.896-9

Frederico Fausto Santiago Filho	183.738-9
Aluska Suyanne Marques da Silva	185.718-5
Nayra Celle Beltrão Aguiar	183.732-0
Lídia Serrano Barbosa Santos	184.151-3
Saulo Cardoso de Azevedo Melo	186.995-7
Adriana Mindelo Cavalcanti de Queiroz Galvão	186.488-2
Ricardo Jorge de Souza Dias	186.768-7
Christiane Oliveira de Almeida Guimaraes Mota	184.108-4
Maria Clara Sarmento de Amorim Menezes	187.398-9
Charles Toni de Oliveira Lira	187.387-3
Fernanda Alves da Silva	186.701-6
Ana Claudia de Melo Marques Luz	187.131-5
Maria Inês Noronha da Silva	180.817-6
Gemma Gonçalves de Araújo Gondim	184.380-0
Luciana Ferraz Cezar Barros	183.777-0
Marília Doherty Ayres	186.332-0
Ana Cecília Albuquerque Lins	186.667-2
Wanderson Jose dos Santos Junior	183.543-2
Daniele Biana do Nascimento	184.532-2
Silvana Maria Rocha Pereira Fragoso	187.506-0
Tayssa Mayara Pederneiras Paz	185.612-0
Ailton da Silva Barbosa	178.163-4
Tarcisio Batista da Silva Junior	183.020-1
Marta Maria Barbosa	186.600-1
Nilson José Gonçalves dos Santos Silva	185.763-0
Janaina Santos da Cunha	188.341-0
Wilma Priscila Alves Franca	188.401-8
Claudio Everaldo Ferreira De Lima	188.400-0
Iamanda Leuse Campos de Lima	176.945-6
Jaqueline Gondim Sotero Siqueira	183.532-7
Juliana de Souza Amorim	185.838-6
Kezia da Costa Lima Saturnino	183.934-9
Wagner Jefferson Meira Filho	185.052-0
Roseane Santos De Andrade	175.104-2
Manoel Porfírio de Araújo Filho	187.516-7
Brenda Cristine Pacheco de Oliveira	186.194-8
Juliana Lira de Macêdo	186.774-1
Luciana Carmona Botelho	186.968-0
Suziane Maria Muniz Wolfenson	185.300-7
Mayra Cortez Bezerra	186.905-1
Carlos Gomes de Melo Neto	187.353-9
Ane Victor Alves Cardoso	185.712-6
Elidiane Ribeiro Guerra	185.467-4
Juliana Pontes Athayde De Almeida Lopes	186.410-6
Arnaldo Alexandre Da Costa Sabino	186.642-7
Silvio Mucio De Macedo Filho	186.648-6
Iraci Cabral das Neves	187.337-7
Marina Bessi Fernandes	187.340-7
Patrícia Vieira de Lira Albuquerque Novaes	183.704-4
Fabio Costa Tavares Da Silva	174.991-9
Geslaine da Silva Ferreira	185.939-0
Francielle Maria da Silva Macedo de Andrade	187.250-8
Sheila Cristina Rodrigues de Lima Araújo	178.202-9
Niumizia Suzana De Carvalho Alves	184.920-4
Roberto Gonçalves Souza	184.577-2
Diego Moura da Silva Lopes	185.687-1
Silvana Monteiro Pedrosa	183.544-0
André da Silva Cordovile	185.930-7
Gustavo Gomes de Oliveira	183.186-0
Pollyhane Mayumi Almeida	187.094-7
Amanda de Albuquerque Campos	188.935-4
Simone de Medeiros	176.413-6
Simone Nanes Vilela	184.491-1
Jose Napoleão Tavares de Oliveira Filho	178.038-7
Isolda Maria Azevedo	182.306-0
Priscila Cysneiros Fernandes de Lima	189.095-6
Caio Luiz Neves Maia	189.140-5
Natália Maria Catão Vilela	189.104-9
Erickson Moura de Queiroz	186.923-0
Estevao Lee Marinho da Silva	184.318-4
Diogo Barros Costa	189.141-3
Carlos Eduardo Gomes De Melo	185.525-5
Everson Paulo do Nascimento	189.134-0

Tássia Rebeca Ratis da Silva	188.795-5
Otimar Antônio da Silva	186.032-1
Juliana de Lourdes Queiroz Ramos	189.223-1
Lillian Christine Dornellas Camara de Albuquerque	189.221-5
Maria Helena Cavalcanti Saunders Leal	189.139-1
Renata de Holanda Dutra	189.307-6
Kalenne Franmarry Brilhante Alves Miyakawa	186.447-5
Lorena Silva Santos	189.110-3
Sidney Pedrosa de Melo	186.819-5
Alexandre Lindoso de Araújo	189.471-4
Juliana Tavares Cordeiro Galvão	189.460-9
Fabio Borges Gonçalves	185.180-2
Luciana Flávia do Nascimento	180.825-7
Blânia Leuchtemberg de Oliveira	187.442-0
M ariana porto gomes de carvalho	186.816-0
T halles sizenando 146 ristin dias	189.242-8
L adjane ferreira guimarães	183.215-8
T hamyris ferreira santos	189.167-7
L ilian 146 ristin de morais	185.779-7
A na 146 ristina pedrosa freire de sá	182.693-0
Juliana Carneiro da Motta	181.719-1
E lba Maria Barros Galiza Pinheiro	167.558-3
M aria Inez Menezes dos Santos	184.022-3
Hi Meet Shiue	181.838-4
Roselyne Bezerra Smith	183.078-3
Marcelle Sá Carneiro Mendonça	187.366-0
Karen Savanna Brilhante Alves Miyakawa	186.726-1
Roberto Ferreira da Silva	177.531-6
Tércia Vanessa Matias de Oliveira	181.519-9

Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as Instruções de Serviço anteriores referentes à delegação de assinatura por esta Diretora de Processamento Remoto.

Recife, 02 de Setembro de 2025.

Tsuyuko De Oliveira Sakane
Diretora de Processamento Remoto
Diretoria Cível do 1º Grau da Capital

INTERIOR**Carpina - 2ª Vara**

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Poder Judiciário do Estado de Pernambuco

2ª Vara Cível da Comarca de Carpina

Avenida Presidente Getúlio Vargas, S/N, SÃO JOSÉ, CARPINA - PE - CEP: 55815-105

PORTARIA nº 001/2025

Designa Celebrante "ad hoc" para presidir as cerimônias de celebração dos casamentos civis realizados na Comarca de Lagoa do Carro/PE. A JUÍZA DE DIREITO EM EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CARPINA/PE, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 776 e 779 do Provimento nº 11/2023 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco, datado de 12 de julho de 2023, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023; CONSIDERANDO os benefícios ocasionados com a nomeação de celebrantes "ad hoc" para a celebração de casamentos na Cidade de Lagoa do Carro/PE; CONSIDERANDO o disposto no art. 776 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que "O ato de celebração do casamento observará as disposições contidas nos artigos 1.533 a 1.535 do Código Civil, poderá ser realizado por Juiz de Direito ou pelo Juiz de Paz após a implementação da função nos termos da Lei Complementar Estadual nº 444/2021."; CONSIDERANDO o disposto no art. 779 do Provimento nº 11/2023 da CGJ/PE, publicado no DJE. nº 123/2023, em 13 de julho de 2023 que dispõe que "Enquanto não for publicada lei que disponha sobre a Justiça de Paz no Estado de Pernambuco, o juiz da Vara Privativa de Família e Registro Civil à qual está vinculado o Serviço de Registro Civil ou o que exercer tal competência na Comarca poderá nomear "ad hoc" o Oficial de Registro Civil para presidir a celebração dos casamentos, por delegação da função prevista no art. 81, inciso 11, alínea "a", do Código de Organização Judiciária de Pernambuco."; CONSIDERANDO que ainda não foi implementada a função de Juiz de Paz no Estado de Pernambuco, em que pese já ter sido publicada a Lei Complementar nº 447, de 25/03/2021, que regulamenta a Justiça de Paz no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Pernambuco; CONSIDERANDO que o art. 21 da Lei Complementar nº 447, de 25/03/2021, dispõe que "A primeira eleição para Juiz de Paz, na forma do disposto nesta Lei, será realizada em outubro de 2024, quando ocorrerá o próximo pleito municipal". RESOLVE: Art. 1º Fica designada a Oficiala de Registro Civil das Pessoas Naturais de Lagoa do Carro/PE, MARIANE PAES GONÇALVES DE SOUZA, CPF nº 076.769.604-28, para presidir as celebrações de casamentos a serem realizados na referida Serventia até ulterior deliberação da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco ou deste Juiz (a) delegante. Art. 2º Nas ausências e impedimentos da Oficiala, poderá presidir as celebrações de casamentos o(a) Escrevente autorizado DIRALDO ROQUE DE LIMA, CPF nº 144.728.984-62. Art. 3º Oficie-se a Colenda Corregedoria Geral de Justiça e ao Egrégio Ministério Público de Pernambuco, com cópia desta Portaria. Art. 4º Publique-se esta Portaria no DJE. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Carpina/PE, 2 de setembro de 2025

MARIANA VIEIRA SARMENTO

Juíza de Direito

Inajá - Vara Única**DESPACHO**

Embora citado, o réu não contestou a presente demanda, motivo pelo qual decreto a sua **revelia** (art. 344, CPC), sem, contudo, aplicar-lhe os efeitos materiais, posto se tratar de direito indisponível, nos termos do art. 345, II, do CPC. [...]

Após, **intimem-se** as partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, manifestarem se possuem interesse na produção de novas provas, além das já colacionadas ao processo, especificando-as em caso positivo.

No que se refere à intimação da parte demandada, em virtude da revelia acima decretada, deverá a Diretoria observar o disposto no art. 346, do CPC. [...] Expedientes necessários. INAJÁ, datado e assinado eletronicamente Lucca Saporito de Souza Pimentel Juiz de Direito

Jaboatão dos Guararapes - 1ª Vara da Fazenda Pública

Primeira Vara da Fazenda Pública de Jaboatão dos Guararapes

Valéria Maria de Lima Melo Estima

Juíza de Direito

Gerente de Unidade Judiciária: Mirella Siqueira Franklin Rodrigues

Data: 03/09/2025**PAUTA DE DESPACHO 121/2025.**

Pelo presente, ficam as partes e seus respectivo advogado e procurador – **EXCETO A FAZENDA PÚBLICA** - intimados **DO DESPACHO** no processo abaixo relacionados:

Processo Nº: 0002531-12.2000.8.17.0810

Natureza da Ação: Cumprimento de sentença contra a Fazenda Pública (12078)

Requerido : Banco ABN AMRO Real S.A

Advogado: Ricardo Jorge rabelo Pimentel Beleza – OAB PE17879-D

DESPACHO: Tendo em vista a certidão de ID nº 168117676, proceda-se com desentranhamento dos documentos do ID 167569584 ao ID 167569596. Após, diante da digitalização do processo físico original e sua conversão em eletrônico, determino, com fulcro na Instrução Normativa Conjunta 01/2020 do TJPE: 1. A intimação das partes para tomarem ciência da presente digitalização e se manifestarem no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias quanto a eventual inexatidão relativa à cópia digital dos autos. No que concerne à parte representada por advogado particular, promova-se a intimação pelo Diário de Justiça Eletrônico. Conforme se trate de Fazenda Pública, Ministério Público ou Defensoria Pública, considerando que estas não são intimadas por meio de DJe, mas sim pessoalmente, por meio de remessa dos autos, promova-se a intimação eletrônica para que promovam a retirada dos processos de cartório no prazo de 15 (quinze) dias. Findo tal prazo, com ou sem busca dos autos, terá início o prazo acima indicado para que fale sobre eventuais inexatidões. 2. A certificação da remessa e devolução dos autos físicos, nestes autos eletrônicos; 3. O cadastramento dos advogados das partes nos presentes autos eletrônicos a fim de que recebam futuras intimações por meio eletrônico. Caso alguma das partes não esteja representada por advogado cadastrado no Sistema PJe, intime-o por meio de publicação no DJe para que promova, no prazo de 15 (quinze) dias, o seu cadastramento. 4. Decorridos os prazos acima elencados, deverão ser certificados tanto os autos físicos quanto os eletrônicos com o seguinte teor: "Certifico, para os fins de direito, que, a partir desta data, o presente processo passará a tramitar exclusivamente por meio eletrônico, no Sistema PJe 1º Grau, nos termos da Instrução Normativa TJPE 01, de 22 de janeiro de 2020".

Cumpra-se. Jaboatão dos Guararapes, 23 de abril de 2024.

Valéria Maria de Lima Melo Estima

Juíza de Direito MIRELLA SIQUEIRA FRANKLIN RODRIGUES

GERENTE DE UNIDADE JUDICIÁRIA

Obs: De acordo com o Art. 23, da Instrução de Serviço nº 02, de 27/03/2006, deste Juízo, publicada no DOE/PJ nº 60, fls. 47, 30/03/2006, desnecessária se torna a assinatura do Juiz de Direito Titular desta Vara neste expediente.

Palmares - 2ª Vara Cível**Processo nº:** 0002172-22.2016.8.17.1030

Classe: Procedimento Comum

Autor: MARIA DA PAZ OLIVEIRA

Réu: BANCO BV S.A

Advogado: Ana Tajeda, OAB/PE 50.320

INTIMAÇÃO

Tendo em vista petição protocolada pela advogada acima indicada solicitando desarquivamento do processo, passo a dar conhecimento do despacho proferido pelo MM Juiz:

DESPACHO: Intime-se para pagamento da taxa de desarquivamento. Com comprovação de pagamento, desarquive-se por 30 dias e intime-se o requerente.

Eu, Darlinton Barbosa Campos, Técnico Judiciário, Matrícula de nº 184.843-7, lotado na 2ª Vara Cível da Comarca dos Palmares, Estado de Pernambuco, digitei. A referida é verdade. Dou fé.

Palmares, 2 de Setembro de 2025 .

Darlinton Barbosa Campos
Técnico Judiciário – Mat. 184.843-7

Petrolina - 1ª Vara Cível**Primeira Vara Cível da Comarca de Petrolina**

Juiz de Direito: Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira

Gerente de Unidade Judiciária do 1º Grau: Polyane Casagrande Araújo Pioli

Data: 03/09/2025

Pauta de Despacho

Pela presente, ficam as partes, através dos patronos constituídos, intimadas do DESPACHO proferido, por este JUÍZO, nos processos abaixo relacionados:

Processo Nº: 0007791-60.2012.8.17.1130

Natureza da Ação: Procedimento Ordinário

Autor: V.C.R.A/ Louise Marjorie da Silva Ricardo

Advogado: BA55571- Talita Barbosa Ramos

Réu: UNIMED VALE DO SÃO FRANCISCO

Advogado: PE29188- Maria Silvia Bagetti

Advogado: PE33218- Anderson Monte Gurgel

DESPACHO:

Defiro, como requer. Petrolina, 04/08/2021. **VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA Juiz de Direito** .

Processo Nº: 0010167-77.2016.8.17.1130

Natureza da Ação: Procedimento Comum

Autor: Banco do Brasil S.A.

Advogado: PE1885-A- Sérgio Túlio de Barcelos

Advogado: PE1885-A- José Arnaldo Janssen Nogueira

Réu: Júnior Rossato

Réu: Lucilange Coelho de Souza Rossato

Réu: Status Premoldados LTDA ME

Advogado: PE29221 – Flávio José Martins Vasconcelos

DESPACHO:

Defiro o pedido de vista/carga, independente de desarquivamento. Intime-se. Petrolina, 23/05/2018. **VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA Juiz de Direito**

Processo Nº: 0014508-54.2013.8.17.1130

Natureza da Ação: Monitória

AUTOR: Banco do Brasil S.A.

Advogado: PE1885-A- Sérgio Túlio de Barcelos

Réu: Alirio Carvalho Angelim- ME

Réu: Daydjane de Souza Reis Angelim

Réu: Alirio de Carvalho Angelim

Réu: Maria de Fátima Carvalho Angelim

Réu: Cristovão bezerra Angelim

Advogado: PE34069- Franklin Freire de Aquino

DESPACHO:

Defiro o pedido de vista dos autos pelo prazo de 5 (cinco) dias, independentemente de desarquivamento. Petrolina, 13/03/2018. **Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira** Juiz de Direito.

Processo Nº: 0014062-80.2015.17.1130

Natureza da Ação: Procedimento Comum

Requerente: Manoel Anisio da Silva

Requerente: Manoel Igor Aleida da Silva

Requerente: Henrique Almeida Silva

Advogado: PE32630- Valeria Marques Texeira Coelho

Requente: Ilca Almeida Silva

Advogado: PE24998- Renata Celly Carvalho Miranda de Moura

Advogado: PE25013- Saulo Miranda de Moura

Advogado: PE14258- Silvia Helena Silva de Miranda

Requerido: Bradesco Seguros Vida e Previdência

Advogado: PE4246- João Alves Barbosa Filho

Advogado: PE30701- Camilla Barbosa Pessoa de Mello

DESPACHO:

Defiro o requerimento de vista dos autos para obtenção de cópias, independentemente de desarquivamento. Intime-se. Petrolina 29/10/18. **Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira** Juiz de Direito.

Processo Nº: 00110995-33.2013.8.17.1130

Natureza da Ação: Usucapião

Requerente: Rosangela Alves Costa

Advogado: PE29227- Rair Alves Costa

Advogado: PE42659- Jefferson da Silva Siqueira

Requerido: José Alves Sobrinho

Defensora Pública: Maria do Socorro C. Fernandes e Cavalcanti

DESPACHO:

O requerimento de vista dos autos (CPC, art.107, inciso II, independe de desarquivamento. Intime-se. Petrolina, 29/10/2018. **Vallerie Maia Esmeraldo de Oliveira** Juiz de Direito.

Dr. VALLERIE MAIA ESMERALDO DE OLIVEIRA

Juiz de Direito

Polyane Casagrande Araújo Pioli

Gerente de Unidade Judiciária do 1º Grau